



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 92/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	02/02/2018	6
92	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1426-5	RODRIGO GURSKI	94/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
2007	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	ATÉ O 15 DIA ÚTIL DO	
Órgão		Prazo	
02	PODER EXECUTIVO	2 Dias	
Entrega			
Local			
SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, VISA A MELHORIA DE RUAS DO PERIMETRO URBANO, ESTRADAS E VICINAIS DA AREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025065	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	U	150,00	27,17	4.075,50
	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES				
025066	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	U	800,00	41,53	33.224,00
025067	TUBO DE CONCRETO 0,60	U	500,00	86,32	43.160,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)				
025068	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	U	50,00	156,42	7.821,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)				
025069	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	U	200,00	281,05	56.210,00
	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)				
025070	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	U	35,00	560,47	19.616,45
	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)				
TOTAL					164.106,95
TOTAL GERAL					164.106,95

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 005/2017

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2018

De: Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de tubos de concreto.

Tem este a finalidade de informar ao Departamento de Compras e Licitações os respectivos itens e quantidades abaixo e cotações em anexo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de tubos de concreto;

ITEM	QUANT.	UND. MED.	DESCRIÇÃO
01	150	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
02	800	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
03	500	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
04	50	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
05	200	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

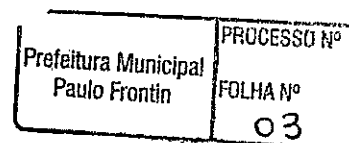
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

06	35	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
----	----	---------	--

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Gurski
Secretário De Viação Obras e Urbanismo





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais, visa a melhoria de ruas do perímetro urbano, estradas e vicinais da área rural do Município. Aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das Secretarias de Viação Obras e Urbanismo do Município de Paulo Frontin-PR em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar a Secretaria o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens do presente procedimento. As quantidades foram estimadas de acordo com levantamento feito, pelo período de 12 (doze) meses.

Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de materiais/produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

4.1. Este termo de referência visa especificar os elementos necessários para procedimento licitatório visando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin-PR.

4.2. planilha descritiva de quantitativos e itens com descrição técnica que deverão ser fornecidos;

ITEM	QUANT.	UND. MED.	DESCRIÇÃO
01	150	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
02	800	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

03	500	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
04	50	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
05	200	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)
06	35	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)

4.3. As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.

5. DO LOCAL DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade, e deverão ser entregues na Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, situado na Estrada Principal Vera Guarani S/N, bairro Palmital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** contados do recebimento da Requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin-PR.

5.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuoado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5.4. Sempre que o fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

5.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

5.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

5.7. O Município de Paulo Frontin-PR poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

5.8. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

5.9. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.

5.10. Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: -77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

envolvimentos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DOS VALORES

7.1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

8. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses e contará a partir da assinatura do Termo Contratual.

9. DIREITO DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto nas condições previstas no contrato, edital da licitação e respectivos anexos, notadamente, o termo de referência;
- b) Rejeitar, todo ou em parte, serviço executado em desacordo com as condições descritas no contrato;
- c) Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- d) Rescindir, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

9.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

13.2. São obrigações da Contratada

13.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



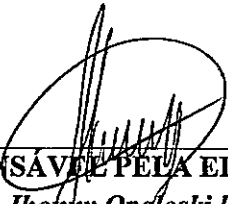
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

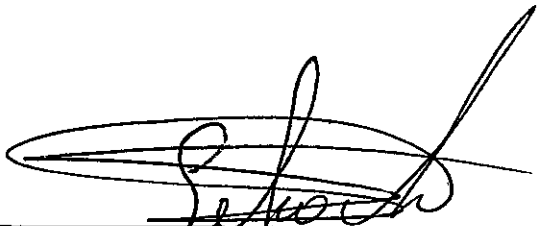

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jhonny Opaloski kmitta
Aux. Administrativo

De Acordo.


Rodrigo Gurski
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Aprovo e encaminho ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.


Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------



TecnoTubos

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500

CAMPOLARGO / PR

CNPJ: 06.885.679/0001-20

IE: 9032048347

Página: 01

ORÇAMENTO Nº 754

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Emissão: 18/01/2018
Validade: 31/01/2018
Prev. de Entrega: 0
Condição de Pagamento: 28 DD
Frete: POR CONTA DO EMITENTE
Local de entrega:

Quantidade	Produto	Vir. Unitário	% IPI	Vir. Total
1,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-1	255,00000	0,00	255,00
1,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30	28,00000	0,00	28,00
1,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-1	595,00000	0,00	595,00
1,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60	99,00000	0,00	99,00
1,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40	43,00000	0,00	43,00
1,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,80	145,00000	0,00	145,00

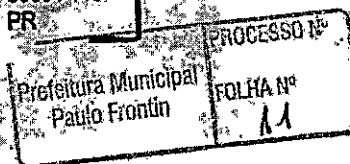
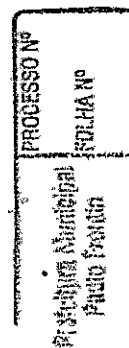
Observações:

Valor Mercadorias: 1.165,00
Total: 1.165,00

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP: 83604-140
CAMPO LARGO - PR





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2018.

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Assunto: Solicitação de cotação de preço de tubos de concreto.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por unidade dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de tubos de concreto;

UND. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO-FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	279,15
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	28,50
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO-FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	508,40
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	80,95
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	40,60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES).	160,27
---------	--	--------

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

80.455.819/0001-82

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138

SANTA ROSA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2018.

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Assunto: Solicitação de cotação de preço de tubos de concreto.

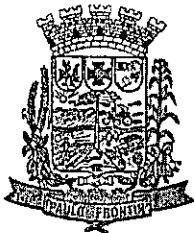
Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por unidade dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de tubos de concreto;

UND. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	309,00
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	25,00
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	578,00
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	79,00
UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	40,98

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Paulo Frontin - Fone: (42) 3543-1210
 E-mail: secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com

06.938.670/0001-307
 KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA
 Rua: Marechal Deodoro, 8000 - Cx P. 268
 Divisa c/ Bairro Limeira - B. Vice King
 CEP 89400-000 - Porto União - SC

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 14



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

UNIDADE	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	164,00
---------	---	--------

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

06.938.670/0001-30

KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA

Rua: Marechal Deodoro/ 8000 - Cx P. 268
Divisa c/ Bairro Linheira - B. Vice King
CEP 89400-000 - Porto União - SC

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Paulo Frontin - Fone: (42) 3543-1464
E-mail: secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000017

Equipamento

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25066 TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO U	U	800,00	40,60	41,53	43,00
		Total:	32.480,00	33.224,00	34.400,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				40,98	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				40,60*	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				43,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25067 TUBO DE CONCRETO 0,60	U	500,00	79,00	86,32	99,00
		Total:	39.500,00	43.160,00	49.500,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				79,00*	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				80,95	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				99,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25065 TUBO DE CONCRETO DE 0,30	U	150,00	25,00	27,17	28,50
		Total:	3.750,00	4.075,50	4.275,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				25,00*	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				28,50	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				28,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25068 TUBO DE CONCRETO DE 0,80	U	50,00	145,00	156,42	164,00
		Total:	7.250,00	7.821,00	8.200,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				164,00	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				160,27	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				145,00*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25069 TUBO DE CONCRETO DE 1,00	U	200,00	255,00	281,05	309,00
		Total:	51.000,00	56.210,00	61.800,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				309,00	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				279,15	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				255,00*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25070 TUBO DE CONCRETO DE 1,50	U	35,00	508,40	560,47	595,00
		Total:	17.794,00	19.616,45	20.825,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
4525-0 KERBER PRE MOLDADOS LTDA				578,00	
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA				508,40*	
3966-7 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA ME				595,00	
Total geral:			151.774,00	164.106,95	179.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 29/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Objeto Solicitado: Contratação de Empresas para aquisição de tubos para confecção e manutenção de galerias pluviais, visa melhoria de ruas do perímetro urbano, estradas vicinais da área rural do município de Paulo Frontin.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	07 – Secretaria Munic. de Obras, Transporte e Ser. Urbanos
Projeto/Atividade	2.041 – Conservação de Estradas Vicinais
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo

1270
33303054

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS INGE CZAK BORGES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 07/2018

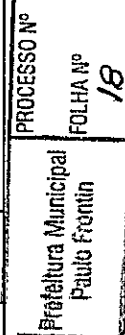
Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão do Pregão: 12/03/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25065	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES	150,00	U	27,17	4.075,50
2	25066	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	33.224,00
3	25067	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	500,00	U	86,32	43.160,00
4	25068	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	50,00	U	156,42	7.821,00
5	25069	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA	200,00	U	281,05	56.210,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)				
6	25070	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	35,00	U	560,47	19.616,45
TOTAL						164.106,95

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 164.106,95 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

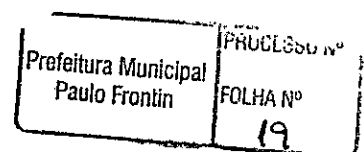
5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

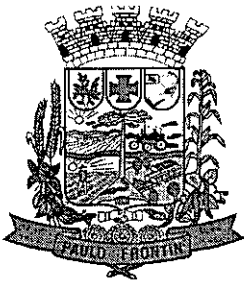
Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2018

Angélica C. Lobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrig Gurski
RODRIG GURSKI
SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2018


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro **EDER RENATO STELMACH**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA**, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo Sistema Registro de Preços, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **12 de março de 2018 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 12 de março de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

3.3. As especificações, quantidades e o preço máximo estão constantes do Termo de Referência e no arquivo digital "ESCOTAÇÃO", os quais são partes integrantes deste Edital.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador será a Comissão de Licitação do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

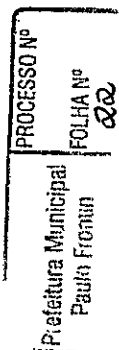
8.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

8.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 8.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 8.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

9.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

9.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - **Anexo IV**), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

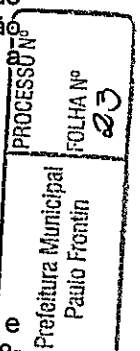
9.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

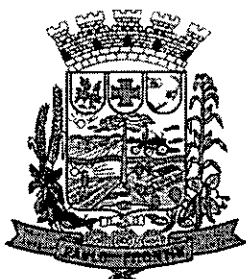
9.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a **ausência de credenciamento**, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, **impede a prática de atos inerentes ao certame**, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

9.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

11.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

11.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

11.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

11.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

11.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2018 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)
--

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 2
HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

11.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

11.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

11.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

11.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

11.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

11.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "11.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

11.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

12.1. Os licitantes interessados deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software ‘EsProposta’, desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “EsProposta” caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

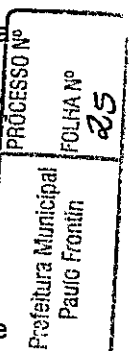
III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

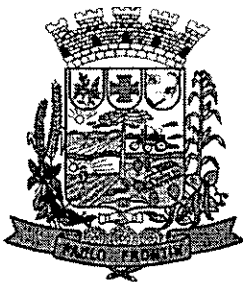
a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

12.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

12.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

13. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo II**), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

13.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

13.4. Aberta a Sessão, serão entregues pelo pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

13.5. Ato contínuo, o pregoeiro rubricará e procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, oportunidade que será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin
FOLHA Nº 26



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

13.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

13.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

13.11. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

13.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresente preço máximo estabelecido ou manifestamente inexequíveis.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

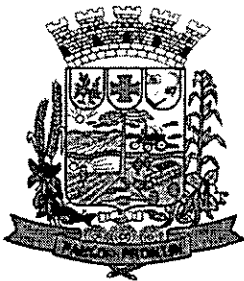
IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

14.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

14.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27
Secretaria Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

14.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

14.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

14.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

16. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

16.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

17.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

17.2. Habilitação Jurídica:

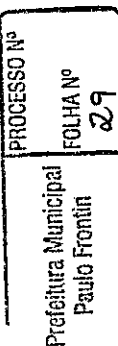
I) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de **microempresa ou empresa de pequeno porte**: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de **agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de **produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso **de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

X) No caso de exercício de atividade de fornecimento de combustíveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional do Petróleo, nos termos do artigo 8 da Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997.

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

VI) *prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;*

VII) *prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;*

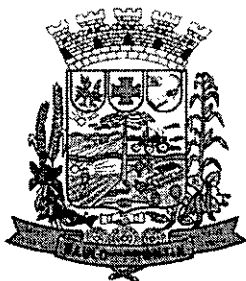
VIII) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

17.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo I**.

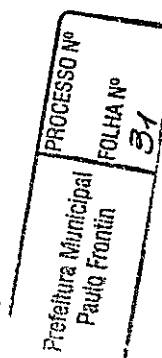
II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo – **Anexo III**.

17.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

17.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

17.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

17.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

19.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

19.5. As razões e contra-razões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o vencedor seja convocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

20.1. O licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, será convocado a assinar Ata de Registros de Preço, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. **Homologado o resultado da licitação**, terá o vencedor o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

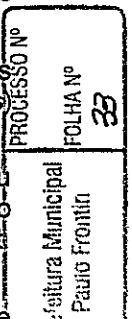
21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 10/2013 de 25/02/2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Paulo Frontin e pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

21.6. A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições, sendo vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

22.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 16 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

22.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

22.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

23.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

23.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.4. Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do Contratado, nos termos do Decreto Municipal 10/2013, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8666/93.

23.5. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

23.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

23.7. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

23.8. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

24. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

26.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

26.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

26.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

26.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

26.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

26.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

26.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	35
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- II) apresentar documentação falsa;
- III) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) não manter a proposta;
- VI) cometer fraude fiscal;
- VII) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

27.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

27.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

27.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

27.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

27.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) adiar a data da sessão pública;

IV) rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

V) adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

28.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29. FORO

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VII) Minuta Contrato/Termo;
- VIII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- IX) Proposta de Preços;
- X) Planilha de quantitativos e custos unitários.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2018.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONIEDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 (COMPRAS)

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO:

2.1. O sistema de aquisição a ser adotado será o Sistema de Registro de Preços, pelas razões de que:

- a) Haverá contratações frequentes, conforme o inciso I, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013;
- b) Não será possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

4. OBJETO

4.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades, valores máximos e demais exigências e estimativas, estabelecidas no Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

4.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

4.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

4.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida** visa a melhoria de ruas do perímetro urbano, estradas e vicinais na área rural do Município de Paulo Frontin/PR.

5.2. **As especificações técnicas dos bens:** consta no Anexo X – Planilha de quantitativos e custos unitários.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

6.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens constantes do objeto do contrato serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante o recebimento da respectiva Requisição de Compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

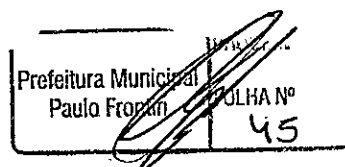
9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decaência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
 - b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

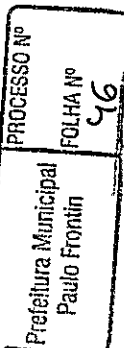
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) fraudar na execução do contrato;
- IV) comportar-se de modo inidôneo;
- V) cometer fraude fiscal;
- VI) não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

RODRIGO GURSKI

Secretário(a) de Obras Transporte e Serviços Urbanos

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido à análise.


Antonio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2018

No dia .. do mês de do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.007.474/0001-90, com sede administrativa localizada na RUA RUI BARBOSA, 204, bairro CENTRO, CEP nº. 84635-000, nesta cidade de Paulo Frontin/PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, o Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR., em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
--------	-----------------	-------

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

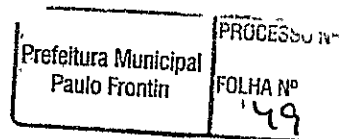
Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
----------	------------	-----------------------	-----

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR., em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
Total						



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

c) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

d) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 50
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

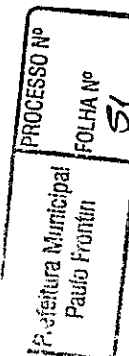
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1.6. Emitir a Requisição de Compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Concordar com a vedação de efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo, conforme especificado no edital, a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

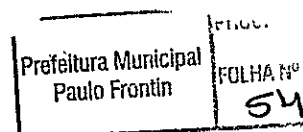
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

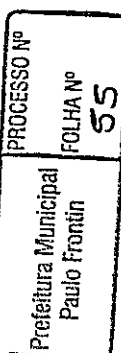
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

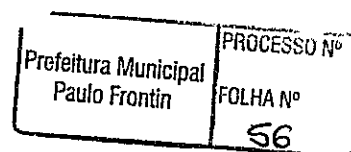
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, dia/mês/ano.

Antonio Gilberto Gruba – Prefeito Municipal em exercício

Empresas Participantes

CNPJ





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º

CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

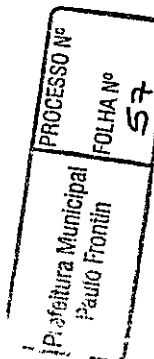
1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017 do PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R\$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** para Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

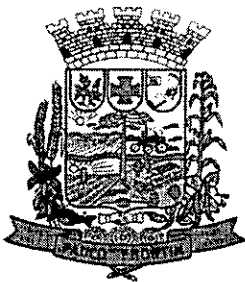
6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59
Secretaria Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

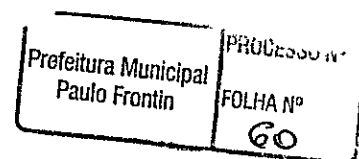
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

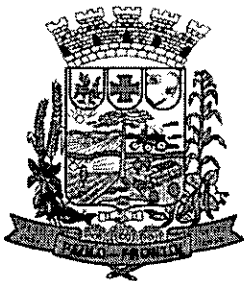
ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

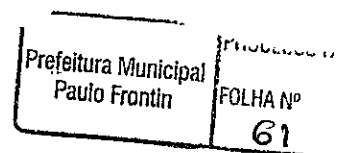
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º
123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido
nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

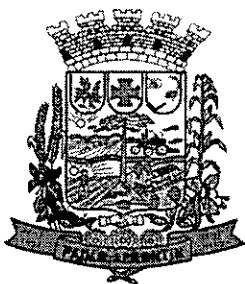
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei
Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou
restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada
vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.2. O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR., em conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Marca, preço unitário, total parcial e global

b) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

9. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

13. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

14. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	62
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25065	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES	150,00	U	27,17	4.075,50
2	25066	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	33.224,00
3	25067	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	500,00	U	86,32	43.160,00
4	25068	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	50,00	U	156,42	7.821,00
5	25069	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	200,00	U	281,05	56.210,00
6	25070	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	35,00	U	560,47	19.616,45
TOTAL						164.106,95

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 63
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

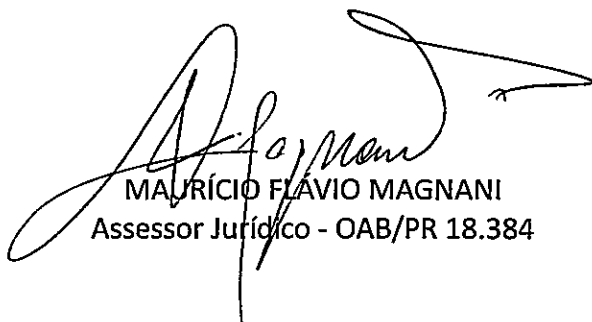
Trata-se de análise e aprovação nos termos do parágrafo único do artº 38 da Lei 8.666/93, da minuta do edital de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 07/2018, tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin – PR, conforme descrição constante no item 3.1 do edital e demais especificações do Termo de Referência, anexo V do instrumento convocatório.

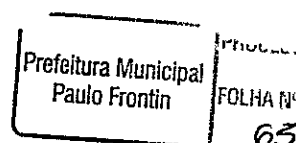
Da análise da documentação apresentada, vislumbra-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como dos demais dispositivos da Lei nº 10.520/02, razão pela qual se constata o atendimento às disposições legais.

Ressalta-se que a intervenção desta Assessoria é limitada a verificação formal do processo administrativo. Logo, após apreciação prévia dos referidos documentos constantes neste feito, esta Assessoria Jurídica, dentro de sua competência opinativa, APROVA a Minuta do Edital desta licitação, estando apto o processo licitatório para prosseguir em seus ulteriores atos.

É o parecer.

Paulo Frontin - PR, 15 de fevereiro de 2018.


MAURÍCIO FLAVIO MAGNANI
Assessor Jurídico - OAB/PR 18.384



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para a confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 12/03/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

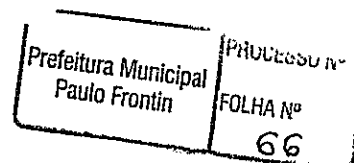
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 15/02/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:6F3ECF38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2018. Edição 1445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas da Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Moreira Sales.
Regime de Execução: Credenciamento.
Data 07 de março de 2018 às 08h30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - pmms@vivoconet.com.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

PROCESSO Nº. 010/2018
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018, referente ao Processo nº. 10/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução para realização do concurso público de provas e provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores e para a realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo - Aprendiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital.

Critério de julgamento: Técnica e Preço.
A presente licitação será realizada no dia 22/03/2018, às 09h00min horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação, Proposta comercial e Proposta Técnica.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancasudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 15 de fevereiro de 2018.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ 80.620.172/0001-05AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 021/2018
O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 02/03/2018, Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Fone: (42) 3643 1109, Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a aquisição de Equipamentos Agrícolas Conforme Contrato de Repasse nº 852576/2017/MAPA/CAIXA Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e (a) Município de Nova Tebas - PR, objetivando a Execução das Ações Relativas ao Fomento ao Setor Agropecuario. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas-PR, 15 de fevereiro de 2018.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Decreto n.º 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão em epígrafe objetivando a Aquisição de Tintas, Microesferas, Thinner e Solvente Raz para Sinalização Viária, esta suspensa para que seja realizada melhor análise dos termos editalícios. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone n.º (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 16 de fevereiro de 2018.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 - SRPPROCESSO LICITATORIO SRP Nº 07/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para a construção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência. Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA". Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 12/03/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitaopaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin-PR, 16 de fevereiro de 2018.
EDER RENATO STELMACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520 de 2.002 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS para as empresas: AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, Itens: 03, 07, 22, 24, 36, 37, 41, 43, 47, 55, 56, 64, 66, 69 e 71. Valor Total Homologado: R\$ 52.810,10 / M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.616.909/0001-83, Itens: 63 e 65. Valor Total Homologado: R\$ 8.725,00 / A.R. DE OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, CNPJ 14.570.637/0001-28, Itens: 11, 15, 16, 53 e 59. Valor Total Homologado: R\$ 8.080,80 / ANDERSON FERREIRA DE JESUS - ARMARINHOS - ME, CNPJ 12.370.448/0001-86, Itens: 01, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 25, 32, 40, 44, 48, 50, 61 e 62. Valor Total Homologado: R\$ 101.292,10 / J.J. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 22.038.952/0001-37, Item: 26. Valor Total Homologado: R\$ 420,00 / K.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ 26.424.008/0001-79, Itens: 12, 30, 31 e 42. Valor Total Homologado: R\$ 7.228,00 / RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 07.626.072/0001-98, Itens: 02, 06, 29, 33, 38, 46, 51, 57, 28 e 67. Valor Total Homologado: R\$ 37.077,10 / MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ 09.664.617/0001-86, Itens: 10, 35 e 45. Valor Total Homologado: R\$ 5.620,40 / ROSALINA MAIOLI 72731036915, CNPJ 15.729.317/0001-30, Itens: 04, 19, 27, 28 e 68. Valor Total Homologado: R\$ 10.364,80 / TOLOMEOTTI & CAMPANELLI LTDA - ME, CNPJ 23.755.732/0001-97, Itens: 05, 08, 09, 17, 34, 39, 49, 52, 54, 60 e 70. Valor Total Homologado: R\$ 48.078,30.

Peabiru-PR, 16 de fevereiro de 2018.
JULIO CEZAR FRARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Para Registro do Preços:
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de zeladoria, limpeza e conservação, serviços de atendimento ao público e serviços de copa, cozinha e merenda para atender a estrutura geral do Município de Pérola.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global Por Lote.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 02/03/2018.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800. CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitação. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola-PR, 14 de fevereiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.105.675/0001-67, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1590, nesta cidade de Piraquara - PR, CEP: 83.501-010, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C/RG nº 3.130.922-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 561.914.489-53, residente e domiciliado neste Município, resolve CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2017, que tem como Detentora a empresa REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, com fundamento no disposto do art. 79, inciso I da Lei Federal nº. 8666/1993 e art. 20, inciso I do Decreto Federal nº. 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Piraquara-PR, 16 de fevereiro de 2018.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Urbanização de calçadas em Paver, execução de remanos em CBUQ/Paver e recape com CBUQ, constando os serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço de subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ e Paver, calçadas em Paver (natural e colorido), rampas para PNE, plantio de grama, sinalização horizontal e vertical, serviços complementares e placas de obra. Vias: Av. Getúlio Vargas, Rua Elvira Loureiro do Nascimento, Rua Adélio Gomes de Aguiar, Rua Guilherme Boett, Rua Armando Romani, Rua Vitorio Scarante, Rua Padre João Leante, Rua Francisco Leal, Rua Roque Vernalha e Rua Barão do Cerro Azul. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: HABILITADOS: Alberli & Furuya Construtora de Obras; De Amorim Construtora de Obras Ltda; Kokot & Imão Ltda; Pavimentação Oliveira Ltda; R Cordes Construtora Ltda Epp; Sólil Ltda; SP Terraplanagem & Pavimentação e Serviços Eireli; Tec Tubo Construtora de Obras Ltda Epp; Torpaul Construtora de Obras Ltda; Venuri & Zen Ltda; Viaplan Engenharia Ltda. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara-PR, 15 de fevereiro de 2018.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

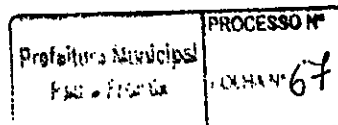
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - SRP
Replicação

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos que foi constatado erro de mero expediente no Aviso de Licitação que tem por Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais personalizados para a distribuição em eventos de ação das secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a finalidade da divulgação de tais eventos, pelo período de 12 meses, publicado no Diário Oficial da União - Edição nº 30 pg. 157, na data de 14 de fevereiro de 2018, onde se lê: "SHEILA GUIMARÃES VELOSO - Pregoeira Municipal". Leia-se: "EMERSON ANTONIO ZAPCHAU - Pregoeiro Municipal". No entanto, o erro é de mera formalidade e não altera o conteúdo material do instrumento convocatório. Sendo assim, não será republicado novo edital, e permanecem inalteradas as demais condições editalícias, inclusive a data de abertura da licitação e local indicado inicialmente.

Piraquara-PR, 15 de fevereiro de 2018.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No extrato do termo de ratificação do Processo nº 14.868/2017 - Pregão Presencial nº 72/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1385, de 23/11/2017, página 180; no Diário Oficial da União nº 224 de 23/11/2017 e; no Diário da



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO N° OLHAN° 68
---------------------------------------	--------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPO: VALDECIR GALLOTTI CORLEO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 733855 SSP SC

CPF: 383.395.019-68 DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1961

PLACAO: ALCIDES DE BOREA CORLEO MARIA ECILDA GALLOTTI DE BOREA CORLEO

PERMISSÃO: C

Nº REGISTRO: 01794212585 VALIDADE: 17/10/2021 VIGÊNCIA: 24/04/1979

RESERVAÇÕES

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA DE EMISSÃO: 26/10/2016

71781271004 SC118749870

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL 1357894661

PROVIDO PLACARDAS 1357894661

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº EXMA Nº 69
---------------------------------------	---------------------------

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO , ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME

MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO, brasileira, viúva, comerciante, data de nascimento 20/05/1937, carteira de identidade sob nº 734.105, SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 383.397.739-68, residente e domiciliada na Rua Basílio Humenhuk, nº 1609, Jardim Esperança, município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, Empresário, com sede na Travessa Bentivi nº 297, São Cristovão, município de Três Barras/SC, CEP 89.490-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE 42103955792 e no CNPJ nº 11.576.185.0001-01, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios: **VALDINEI GALLOTTI COELHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 25/04/1965, carteira de identidade 1.451.939, SESP/SC, CPF sob nº 539.574.829-68, residente e domiciliado a Rua Alfredo G. Sapucaia, nº 45, Bairro Industrial I, município de Canoinhas/SC, CEP 89.460.000 e **VALDECIR GALLOTTI COELHO** brasileiro, Separado, comerciante, data de nascimento 12/04/1961, carteira de identidade 733.855, SSP/SC, CPF sob nº 383.395.019-68, residente e domiciliado a Travessa Bentivi, nº 297, Bairro São Cristovão, município de Três Barras/SC, CEP 89.490.000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18


Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 70
---------------------------------------	-------------------

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob o nome empresarial **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, e o nome fantasia **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sede: Travessa BENTIVI, nº 297, São Cristovão, município de Três Barras/SC. CEP 89.490-000

CLÁUSULA III - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA IV - A sociedade tem por objeto social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA V - A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2010, data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº 71
---------------------------------------	----------------

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizados.

A - A sócia **MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO** vende quotas do capital ao sócio **VALDINEI GALLOTTI COELHO**, R\$ 200,00 (duzentos reais), dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizada em moeda corrente nacional. A sócia **MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO** declara haver recebido, neste ato a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) de **VALDINEI GALLOTTI COELHO**, nada mais tendo a declarar, dando-lhe plena e geral, rasa e irrevogável quitação.

B - A sócia **MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO** vende quotas do capital ao sócio **VALDECIR GALLOTTI COELHO**, R\$ 200,00 (duzentos reais), dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizada em moeda corrente nacional. A sócia **MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO** declara haver recebido, neste ato a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) de **VALDECIR GALLOTTI COELHO**, nada mais tendo a declarar, dando-lhe plena e geral, rasa e irrevogável quitação.

PÁRAGRAFO ÚNICO - O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

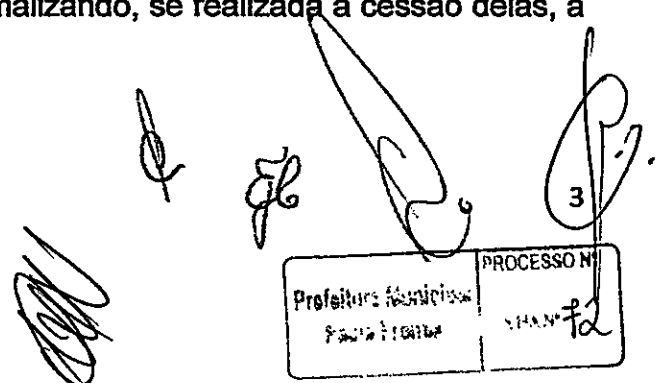
MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO -	9.600 quotas R\$ 9.600,00
VALDINEI GALLOTTI COELHO	200 quotas R\$ 200,00
VALDECIR GALLOTTI COELHO -	200 quotas R\$ 200,00
TOTAL	10.000 quotas R\$ 10.000,00

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

The block contains several handwritten signatures and two official stamps. One stamp is from the 'Prefeitura Municipal de Paulo Frontin' and the other is a 'PROCESSO Nº' stamp with the number '12' handwritten next to it.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº 12
---------------------------------------	----------------

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade caberá isoladamente a VALDINEI GALLOTTI COELHO e VALDECIR GALLOTTI COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA X. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº EX. 111-73
---------------------------------------	---------------------------

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XI. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XII. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Preeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

5	PROCESSO Nº
74	

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA XIV. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA XV . Fica eleito o foro de CANOINHAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CANOINHAS, 30 de setembro de 2016



VALDINEI GALLOTTI COELHO
CPF: 539.574.829-68



VALDECIR GALLOTTI COELHO
CPF: 383.395.019-68



MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO,
CPF: 383.397.739-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2016 SOB Nº: 42205532254
Protocolo: 16/086321-0, DE 03/11/2016

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

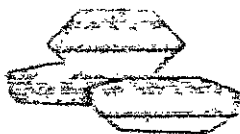
PROCESSO Nº	FOLHA Nº 15
Prefeitura Municipal	de Canoinhas

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18



Nome / Assinatura



ARTECIM
Artefatos de Cimento



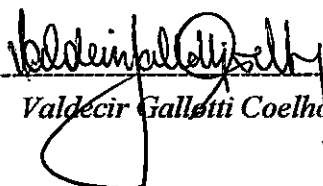
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

11.576.185/0001-01

DECLARAÇÃO

O representante legal da Empresa ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME , na qualidade de proponente do PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr, declara nos termos do art. 4, VII, da Lei 10520/2002 que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, conhece e aceita as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.

Três Barras (SC), 12 de março de 2.018


Valdecir Galloiti Coelho

11.576.185/0001-01

**ARTECIM ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA ME**

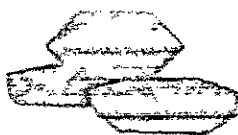
TEV SENTVI, 297

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89433-000

TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

PROCESSO N°	76
FOLHA N°	76
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas
Travessa BenTeVi, 297 - Bairro São Cristóvão
artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 89.490-000 - Três Barras - SC
(47) 3623-1013



ARTECIM
Artefatos de Cimento



ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 11.576.185/0001/01

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

PREGAO PRESENCIAL N. 7/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Artecim Artefatos de Cimento Ltda – ME CNPJ nº 11.576.185/0001-01 sediada na Travessa BenTeVi nº 297 no bairro São Cristovão no Município de Três Barras Estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei, querer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006. e nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999,

Afirma que está enquadrada na condição de ME e portanto tem legalmente o direito de participar da licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

Três Barras (SC), 12 de Março de 2.018


Valdecir Gallotti Coelho

11.576.185/0001-01
ARTECIM ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. ME
TEV BENTVI, 297
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas
Travessa BenTeVi, 297 - Bairro São Cristovão
artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 89.490-000 - Tres Barras - SC
(47) 3623-1013

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Três Barras	044477



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 IE: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002)

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União – SC, , DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Porto União, 12 de março de 2018


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

Profa. para Municípios	PROCESSO Nº
	78



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
À Comissão Permanente de Licitação
Ref. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Instrumento Particular de Mandato)

Prezados(as) Senhores (as)

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União – SC, neste ato representada pelo seu **proprietário** Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20 credencia-se perante o Município de Paulo Frontin – PR, como detentor de amplos poderes para representar está em fins licitatórios, confere-os com o fim específico de representar o outorgante, na modalidade Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Porto União, 09 de março de 2018.

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNÇÃO DA VITÓRIA
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
CREVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
CREVENTE

Em test... da Verdade

União da Vitória, PR
09/03/2018
Hs: 14:11

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SAULO MARCEL DOS SANTOS

Funapen Sic Digital Nº Etyx: JMKJ.J.MEOLt a9Uah:VznPU
União da Vitória, PR - 84.000-000
União da Vitória, PR - 84.000-000

PROCESSO Nº 79
Prestação Municipal
Paula Frontin



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Saulo Marcel dos Santos EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.854.821/0001-25, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 12 de março de 2018

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

Profetura Municipal	PROCESSO N°
Paula Figueira	80



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0421625-0	CNPJ 16.854.821/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2012	Data de Início de Atividade 03/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 8200, VICE KING, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) - Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2012 Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SAULO MARCEL DOS SANTOS Identidade: 2812898 II/SC Estado Civil: CASADO CPF: 820.472.009-20 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL

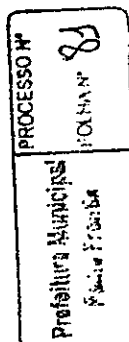
Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS		(mãe) SONIA MARIA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE (número) 2812898	Orgão emissor II	UF SC
CPF (número) 820.472.009-20			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (CORRADOIRO - rua, av., etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO AP 303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o Código de Endereços Postais - CEP) 5523
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 8200
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o Código de Endereços Postais - CEP) 5523
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2330302 Atividade secundária 4213800 4120400 4211101 2330305 4744005 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
BEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialeski Município 729 Escritório Regional do JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104216250 Protocolo: 12/286997-4, DE 12/09/2012 SAULO MARCEL DOS SANTOS BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 328		

14 SET. 2012

Prefeitura Municipal
Paula Freitas

PROCESSO Nº
LHIA Nº 82

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.
Para AMR
Ribeirão, 05 MAR. 2018
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN
SELO
FUNARIS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ENH65939

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 8200, , VICE KING, CEP: 89.400-000, PORTO UNIÃO, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

Assinatura : _____

Nome do Empresário : SAULO MARCEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

14 SET. 2012

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 20122869982
Protocolo: 12/286998-2, DE 12/09/2012
Empresa: 42 1 0421625 0
SAULO MARCEL DOS SANTOS

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
P. de Registro

PROCESSO Nº

CELHA Nº 83

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.
Proprietário
Ribeiro, 31
05 MAR. 2018
☐ GISELE J. B. DE LIMA DAM
☐ DANIEL SEBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL
SEBEN
SELO
FUNAEPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNH65940



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.612.899
DATA DE EXPEDIÇÃO	08/02/2004
NOME	SAULO MARCEL DOS SANTOS
ENDEREÇO	SEBASTIAO ACONSO DOS SANTOS SANTA MARIA DOS SANTOS
NATURALIDADE	PORTO UNIAO SC
DATA DE NASCIMENTO	03/JAN/1977
DOC ORIGEM	C DAS 3724 LV B-19 FL 47 CART KOERNER - PORTO UNIAO SC
CPF	820.472.009/20
ASSINATURA DO DIRETOR	Marcia R. Schmidt Mant. 322756-3
LEI Nº 116 DE 29/08/83	

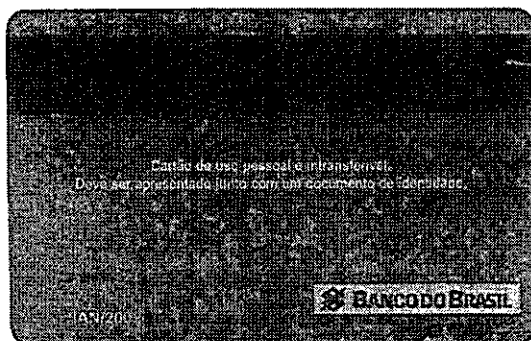
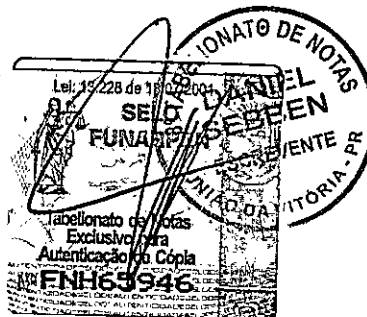
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

05 MAR. 2018

Prop. Almir
Recebeu em 05/03/2018

☐ GISELE J B DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



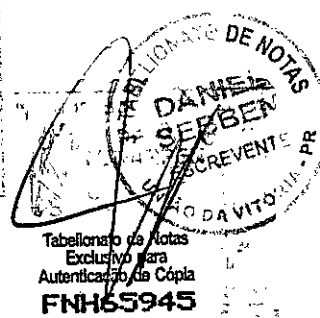
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

05 MAR. 2018

Prop. Almir
Recebeu em 05/03/2018

☐ GISELE J B DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



Protesto Municipal	PROCESSO Nº
Protesto Municipal	84

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JOSE ALEXANDRE FRANCA**

RG: **5327964-3** SEX: **M**

CPF: **023.000.049-50** DATA NASCIMENTO: **22/07/1977**

PAIS: **ANTONIO GILBERTO FRANCA**

PAIS: **TRIZ MARIA FORIA**

PAIS: **FRANCA**

PERMISSÃO: **1** AC: **1** CAT: **1**

REGISTRO: **02421183840** VALIDADE: **02/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **08/08/1997**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1068104085

PROVINCIA PARANÁ

1068104085

DEISA, PR (PARANÁ)

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
1068104085	85



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (se houver, anexo ao ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANCA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Orgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - se não, no caso de morte) XXX		CPF (número) 023.000.049-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LOGRADOURO (rua, etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 1822901, 3314702, 3319800, 4120400, 4213600, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330402, 4399102, 4399103, 4511101, 4530701, 4530703, 4530705, 4644301		Descrição de Atividade Comércio Varejista de esquadrias de metal, portas, marcos, janelas; de brinquedos pedagógicos; de carteiras escolares; de telas, alambrados e artigos de serralheria; de móveis e eletrodomésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de madeira compensada, serrada e aglomerados; de tubos, forros e conexões em pvc; de materiais de informática e escritórios; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: Participante de administração societária ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		NOTAS DE IRAT-PR	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Prefeitura Municipal Paraná - PR	PROCESSO Nº 101448 FOLHA Nº 86
-------------------------------------	--------------------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CNPJ (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, nº, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial; que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LUGRADOURO (rua, nº, etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fical) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300	Descrição da Atividade recreativos; de artigos esportivos; de artigos do vestuário e acessórios; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes para veículos automotores, de tintas e materiais para pintura; de tecidos; de produtos especializados em eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de artigos ortopédicos; de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneumáticos e câmara de ar; de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ALEXANDRE FRANCA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

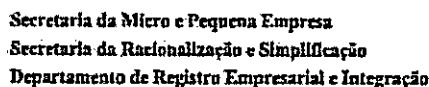
Processo N°	PROCESO N°
Assinatura	87



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB N° 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

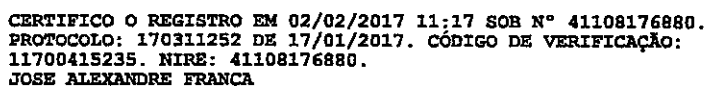
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folios 376

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GÁLDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 9529199	Descrição de Objeto de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviço de Manutenção e Reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis escolares; pintura e montagem de móveis escolares de madeira e esquadrias de metal; instalações elétricas comercial e residencial, manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção hidráulica e gás; instalação e manutenção de sistemas de telefonia; atividade de paisagismo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre França</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (qual estiver) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	Descrição do Objeto construção civil; obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização - ruas, estradas, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de telefonia móvel celular; reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO COTER ADPT ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		NOTAS DE RATIFICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hospitalares; encadernação e plastificação de impressões; locação de estruturas e equipamentos para eventos, palcos, banheiros químicos, tendas, sonorização e luzes; produção musical; locação de máquinas para escavação e terraplanagem; assessoria em licitações para empresas e órgão públicos; atividade de consultoria contábil e tributária; atividades de contabilidade;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre França</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Procedimento Municipal Fm. 11.10.11	PROCESSO Nº 00000091
--	-------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO KHLc.9SdZU.KZWSA-ulZms.LpcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00089553(001-000126139)*****
DOU SE.....

Irati, PR, 26 de janeiro de 2017

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

Odete Van Tienen

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
	92



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 07/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

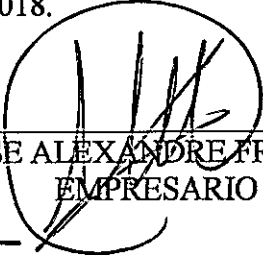
Ao MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **JOSE ALEXANDRE FRANÇA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto o seu art. 3º, estando apta a usufruir o treinamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8538/2015.

Declaro, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do artigo 4º do art. 3.º da lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete promover e regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rebouças, em 09 de março de 2018.



JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

27.013.947/0001-93

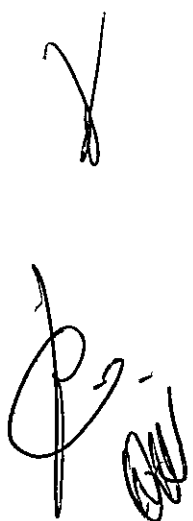
JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
8.000.000	93

Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817688-0	CNPJ 27.013.947/0001-93	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2017	Data de Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303 - SALA 04, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000			
Objeto Comércio Varejista de esquadrias de metal, portas, marcos, janelas; de brinquedos pedagógicos; de carteiras escolares; de telas, alambrados e artigos de serralheria; de móveis e eletrodomésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de madeira compensada, serrada e aglomerados; de tubos, forros e conexões em pvc; de materiais de informática e escritórios; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos esportivos; de artigos do vestuário e acessórios; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes para veículos automotores, de tintas e materiais para pintura; de tecidos; de produtos especializado em eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de artigos ortopédicos; de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneumáticos e câmara de ar; de produtos alimentícios; de bebidas; de artigos de uso doméstico; de acabamentos gráficos; de artigos de papelaria; de materiais de construção; de artefatos de cimento e gesso; produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospital e de laboratórios; de produtos odontológicos; de medicamentos e drogas de uso humano; de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico; de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviço de Manutenção e Reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis escolares; pintura e montagem de móveis escolares de madeira e esquadrias de metal; instalações elétricas comercial e residencial, manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção hidráulica e gás, instalação e manutenção de sistemas de telefonia; atividade de paisagismo; construção civil; obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização, ruas, estradas, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de telefonia móvel celular, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hospitalares; encadernação e plastificação de impressões; locação de estruturas e equipamentos para eventos, palcos, banheiros químicos, tendas, sonorização e luzes; produção musical; locação de máquinas para escavação e terraplanagem; assessoria em licitações para empresas e órgãos públicos; atividade de consultoria contábil e tributária; atividades de contabilidade;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/02/2017 Número: 20170311244 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOSE ALEXANDRE FRANÇA Identidade: 02421183840, DETRAN/PR Estado Civil: Casado		CPF: 023.000.049-50 Regime de Bens: Não Informado	

IRATI - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/130294-2



Prestitada pela Junta Comercial do Paraná

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia **12/03/18**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.988.477-2
RELATORA

PROBESSON
94

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 07/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO

JOSE ALEXANDRE FRANÇA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, sediada na Rua Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, no Município de Rebouças/PR, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rebouças, em 09 de março de 2018.


JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR



Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
	95

Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

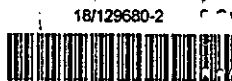
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

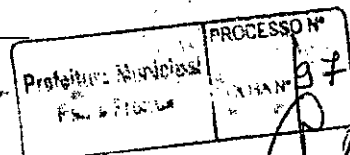
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008337-7	CNPJ 19.090.777/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2013	Data de Início de Atividade 01/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 153, SN-KM 412, COLONIA AGUDOS, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS. CAIXA DE GORDURAS, CAIXA DE ÁGUA, CALDEIRAS, CHAMINÉS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E PISCINAS. CAPINAÇÃO DE RUAS. COLETA DE ENTULHO E LIXO URBANO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS DE CARGAS E DESCARGAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. OBRAS DE ALVENARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Títular Nome/CPE ROBSON MACIEL PETELA 081.495.759-52	Administrador Sim	Início do Mandato 01/10/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178313017	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 30 de janeiro de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº4
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI
CNPJ: 19.090.777/0001-12
NIRE 41600083377

Fls. 01

1. **ROBSON MACIEL PETELA**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 06/01/1990, empresário, CPF sob o nº 081.495.759-52, Carteira de Identidade RG nº 10.827.490-5, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Agudos, Zona Rural, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, titular da empresa **ROBSON MACIEL PETELA EIRELI**, com sede na Rodovia PRT 160, KM 515, Agudos, Município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600083377, por despacho em 08/10/2013 e 3ª Alteração contratual sob nº 201578313017, por despacho em 15/12/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 19.090.777/0001-12, resolve assim alterar seu ato constitutivo.

Clausula primeira – O objeto social fica alterado para: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serviços de estacionamento de veículos; Atividade de limpeza de acostamento de estradas; Caixa de gorduras, caixa de água, caldeiras, chaminés, dutos de ventilação e refrigeração e piscinas; Capinação de ruas; Coleta de entulho e lixo urbano; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Serviços de cargas e descargas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de alvenaria; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI
CNPJ: 19.090.777/0001-12
NIRE 41600083377

1. **ROBSON MACIEL PETELA**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 06/01/1990, empresário, CPF sob o nº 081.495.759-52, Carteira de Identidade RG nº 10.827.490-5, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Agudos, Zona Rural, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, titular da empresa **ROBSON MACIEL PETELA EIRELI**, com sede na Rodovia PRT 160, KM 515, Agudos, Município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600083377, por despacho em 08/10/2013 e 2ª Alteração contratual sob nº 20153871857, por despacho em 03/08/2015, inscrito no CNPJ sob o nº 19.090.777/0001-12, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial: **ROBSON MACIEL PETELA EIRELI** e terá sede e domicílio da Rodovia BR 153 KM 412, snº, Colônia Agudos, Município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000.

Profissão: Empresário	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	01444-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:40 SOB Nº 20180816713.
PROTOCOLO: 180816713 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411310. NIRE: 41600083377.

ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 19.090.777/0001-12

COM ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº4
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI
CNPJ: 19.090.777/0001-12
NIRE 41600083377

Fls. 02

Clausula Segunda – O capital da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e foi totalmente integralizado neste ate em moeda corrente do país.

Clausula Terceira – O objeto será: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serviços de estacionamento de veículos; Atividade de limpeza de acostamento de estradas; Caixa de gorduras, caixa de agua, caldeiras, chaminés, dutos de ventilação e refrigeração e piscinas; Capinação de ruas; Coleta de entulho e lixo urbano; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Serviços de cargas e descargas; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de alvenaria; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Clausula Quarta – A empresa ora constituída iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa.

Clausula Sexta – A administração da empresa será exercida por seu titular SR. ROBSON MACIEL PETELA, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

Clausula Sétima – O titular da empresa declara sob as penas da Lei, que não participa de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelo titular da empresa.

Clausula Décima – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
19.090.777/0001-12	19.090.777/0001-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:40 SOB Nº 20180816713.
PROTOCOLO: 180816713 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411310. NIRE: 41600083377.

ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº4
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI
CNPJ: 19.090.777/0001-12
NIRE 41600083377

Fls. 03

Clausula Décima Primeira – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Paulo Frontin, 22 de Janeiro de 2018.


ROBSON MACIEL PETELA

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet, Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconhecimento por VERDADEIRA e aut. Imagem de: **ROBSON MACIEL PETELA**

Do que tá.
Em testemunho: 02 Verdade.

Paulo Frontin, PR, 25 de Janeiro de 2018.

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
Mallet - PR, 25 - GEN
PAULO FRONTIN

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:40 SOB Nº 20180816713.
PROTOCOLO: 180816713 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411310. NIRE: 41600083377.

ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 100
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

ANEXO II

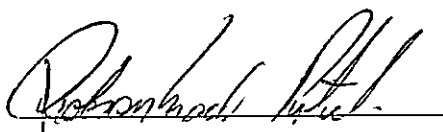
AO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 07/2018

DECLARAÇÃO

ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **19.090.777/0001-12**, sediada na ROD BR 153, Sn , KM 412-COL. AGUDOS, Paulo Frontin, PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, em 06 de Março de 2018.

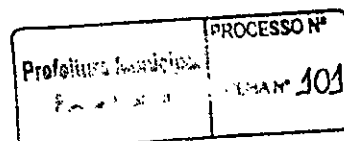


ROBSON MACIEL PETELA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 081.495.759-52

RG: 10.827.490-5



ANEXO IV

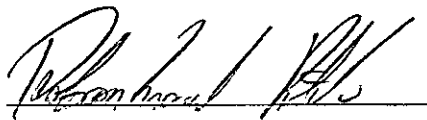
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 072018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciada a Sr (a) **ROBSON MACIEL PETELA**, portador do RG n.º **10.827.490-5**, e inscrito no CPF sob o n.º **081.495.759-52**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo a mesma formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresenta impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

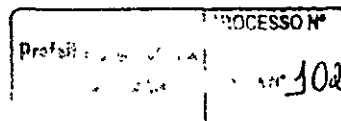
Paulo Frontin, em 06 de Março de 2018.



ROBSON MACIEL PETELA

CPF: 081.495.759-52

RG: 10.827.490-5



ANEXO VIII

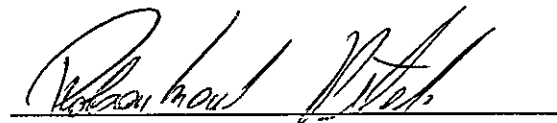
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presidencial (SRP) nº 07/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, **ROBSON MACIEL PETELA – EIRELI- ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.090.777/0001-12**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 06 de Março de 2018.



ROBSON MACIEL PETELA

CPF: 081.495.759-52

RG: 10.827.490-5

Proferido em	PROCESSO Nº
10/03/2018	103



PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. **ODAIR MAURÍCIO WEBER**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 23ªR/5.064.513-7 II/SC e CPF sob n.º 057.901.689-73 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Porto União (SC), 05 de março de 2018.

2º Tab de Notas


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ/ME 80.455.819/0001-82
MARIA LUCIA MASKIU WEBER
ADMINISTRADORA

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Maria Lucia Jaskiu Weber (FAT05479-ZBCF) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N.º 169330.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União, 05 de março de 2018

Juan Aquilino Jagher - Escrevente

PROCESSO Nº
104
PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FRONTIN

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.455.819/0001-82, com sede na Rua Vitória Fernandes, nº 138, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União – SC, 05 de março de 2018.


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
MARIA LUCIA MASKIU WEBER
Sócia-Administradora

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº CEMAN 105
---------------------------------------	--------------------------





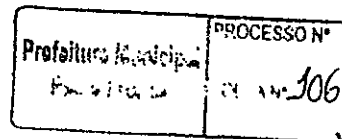
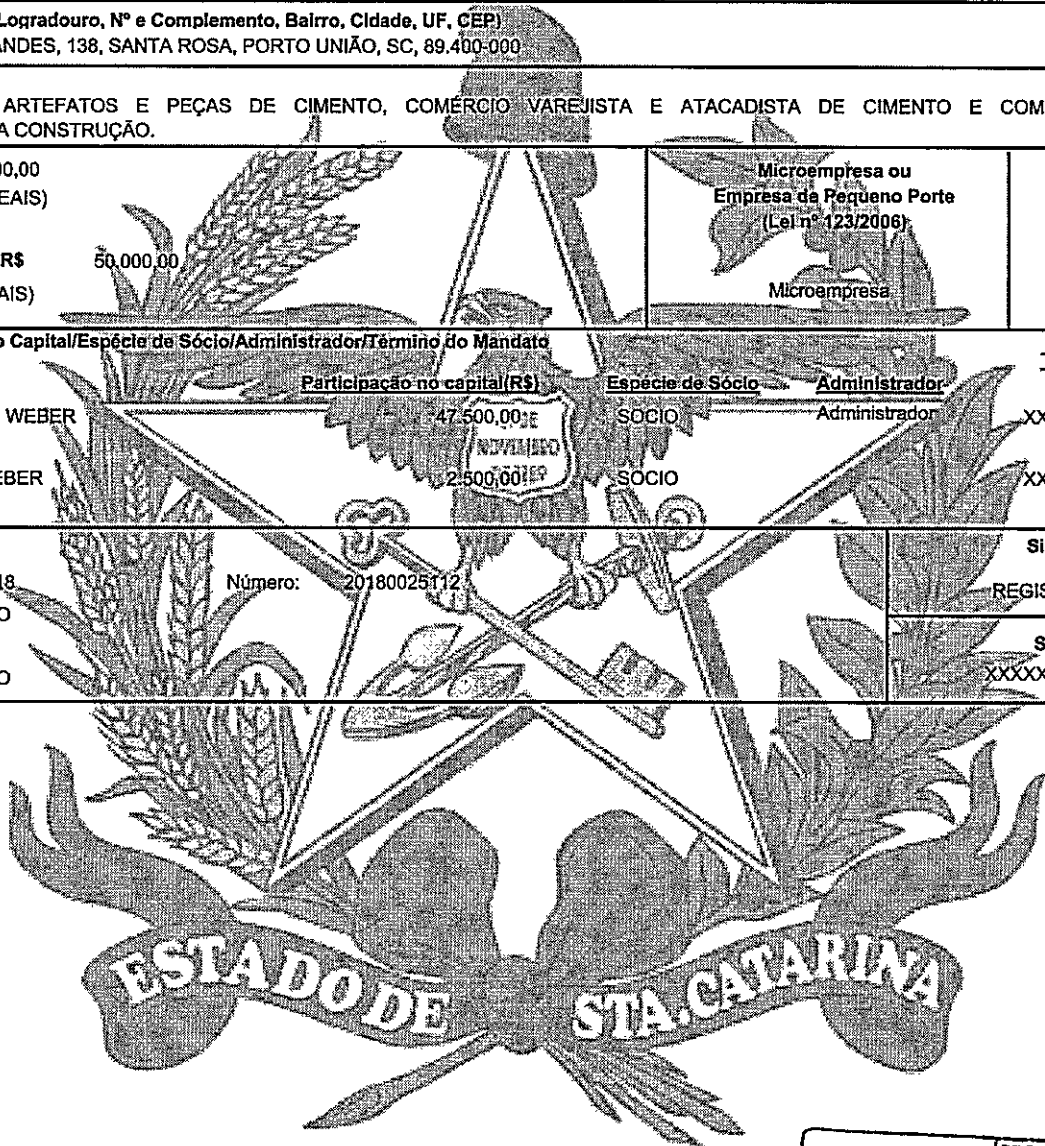
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRE- MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0102339-8	CNPJ 80.455.819/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1988	Data de Início de Atividade 02/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITÓRIA FERNANDES, 138, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CIMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA LUCIA JASKIU WEBER 712.859.039-00	47.500,00	SÓCIO	Administrador
ODAIR MAURICIO WEBER 057.901.689-73	2.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 18/01/2018 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

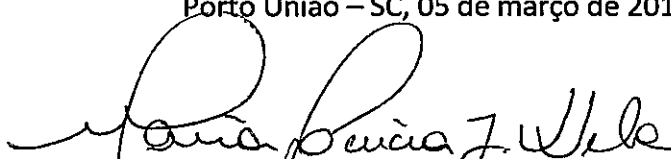
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.455.819/0001-82, com sede na Rua Vitória Fernandes, nº 138, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sr^a. **MARIA LUCIA JASKIU WEBER**, brasileira, empresária, portadora do RG. sob nº 18R/2.317.338 II/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 712.859.039-00, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Porto União – SC, 05 de março de 2018.


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

CNPJ/MF 80.455.819/0001-82

MARIA LUCIA MASKIU WEBER

Sócia-Administradora

80.455.819/0001-82

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

Carimbo do CNPJ:

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



Protocolo Municipal	PROCESSO Nº
Em - 10/03/2018	107



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO: 2-317.338-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/JUN/2002

NOME: MARIA LUCIA JASKIU WEBER

FILIAÇÃO: BASILIO JASKIU
SOFIA JASKIU

NATURALIDADE: PORTO UNIAO SC DATA DE NASCIMENTO: 15/JUL/1968

DOC. ORIGEM: C CAS 737 LV B AUX 2 FL 269
CART KOERHER - PORTO UNIAO SC

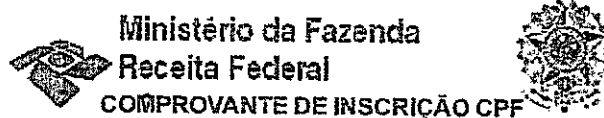
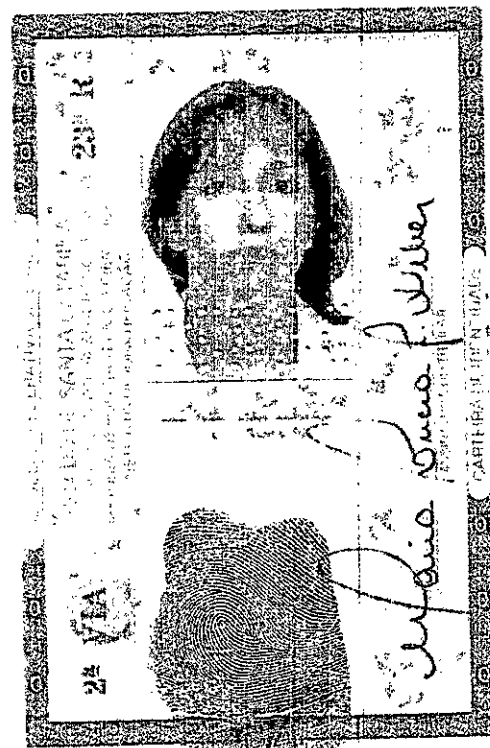
CPF: 712.859.039/00

PORTO UNIAO SC

Assinatura: Osmar S. de Amorim
Delegado de Polícia

Assinatura do Detido: [Assinatura]

DE INSCRIÇÃO DE 2001 até 31/05/2008



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.859.039-00

Nome
MARIA LUCIA JASKIU WEBER

Nascimento
15/07/1968

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

CÓDIGO DE CONTROLE
265F.9E57.DE25.98C5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:27:40 do dia 31/05/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 808

Professora Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5.064.513

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/ABR/2012

NOME ODAIR MAURICIO WEBER

FILIAÇÃO VITOR WEBER

MARIA LUCIA JASEU WEBER

NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR

CERT. NASC. 16859 LV A-56 FL.133

DOC. ORIGEM CART. CIVILATI - UNIÃO DA VITÓRIA PR

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1991

CPF 057.901.689-73

PORTO UNIÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Pariscopista-11/ICP/SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
057.901.689-73

Nome
ODAIR MAURICIO WEBER

Nascimento
14/01/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D2E7.7211.2F49.8E2F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 14:17:25 do dia 09/06/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

RECIBO MUN. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 22/03/18

Nome / Assinatura

606 44117

ANOSSECOM

Impressão em papel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

948691298

NOME
 FERNANDO MIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1466277-4 SESE PR

CPF
 320.740.269-00

DATA NASCIMENTO
 05/03/1959

FILIAÇÃO
 FERNANDO MIRO
 CLORIS BONIN MIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 00520370808

VALIDADE
 15/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
 29/03/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
 16/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

85381440989
 PR907943195

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

948691298

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 2 / 03 / 18



Assinatura

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal

PR-011111

110

Tubos Palmeira Eireli – EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
I.E: 90.538.985-88
Rua 04 – 329 – Distrito Industrial
Palmeira – Pr CEP: 84130-000
Email: contato@tubospalmeira.com.br
FONE: (41) 99183-1190/(41)99236-2801
(42) 3252-2006

ANEXO II –

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, sediada na RUA 04 – 329, DISTRITO INDUSTRIAL - PALMEIRA, CEP: 84130-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Palmeira, 12 de março de 2018.


TUBOS PALMEIRA EIRELI

Ana Maura Filipak

R.G: 6.947.121-8 SSP/PR

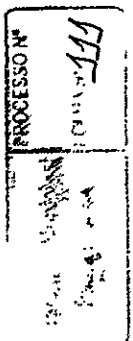
Representante Legal

Fernando Miró Filho

R.G: 1.466.277-4 SSP/PR

(Procurador)

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



Tubos Palmeira Eireli – EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
I.E: 90.538.985-88
Rua 04 – 329 – Distrito Industrial
Palmeira – Pr CEP: 84130-000
Email: contato@tubospalmeira.com.br
FONE: (41) 99183-1190/(41)99236-2801
(42) 3252-2006

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1

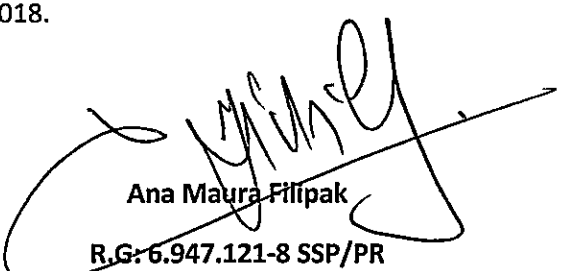
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.097.090/0001-60, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Palmeira, 12 de março de 2018.


Ana Maura Filipak

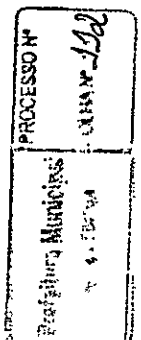
R.G: 6.947.121-8 SSP/PR

Representante Legal

Fernando Miró Filho

R.G: 1.466.277-4 SSP/PR

(Procurador)



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa **TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob nº 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob nº 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

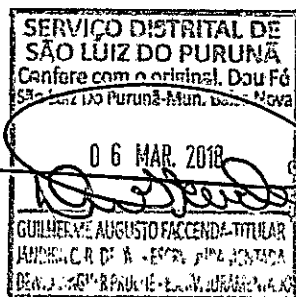
O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

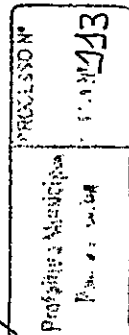
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



Verifico que o selo de autenticidade de atos afixado na última folha deste documento



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

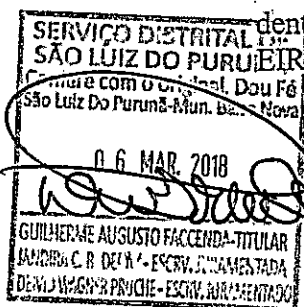
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

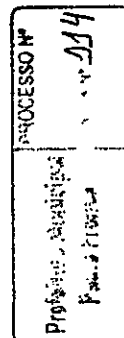
O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

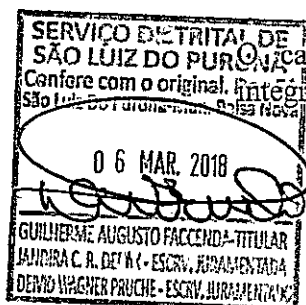
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

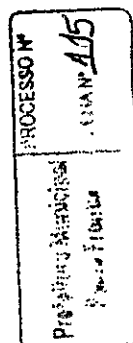
O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2013.



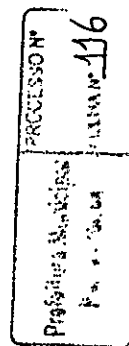
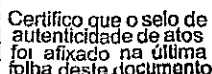
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munc); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

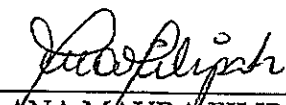
A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

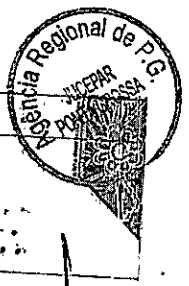
Fica eleito o foro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 14 de outubro de 2013.


ANA MAURA FILIPAK

Serviço de Registro de Imóveis
SÃO LUIZ DO PARANÁ
Tubos Palmeira Ltda. - EPP
Leit: 13.228 de 18/07/2007
SELO FUNARPEN
Tabelação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNA13792
AUGUSTO FACCHINI-TITULAR
DECL. ESCR. RELEVANTE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2013
SOB NÚMERO 41600095961
Protocolo: 13/633866-6, DE 08/11/2013
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17
Prof.ª Mônica
Paula F. de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/ME sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 nº 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000.

CLAÚSULA SEGUNDA

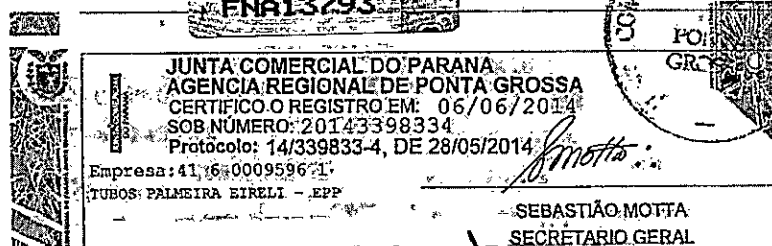
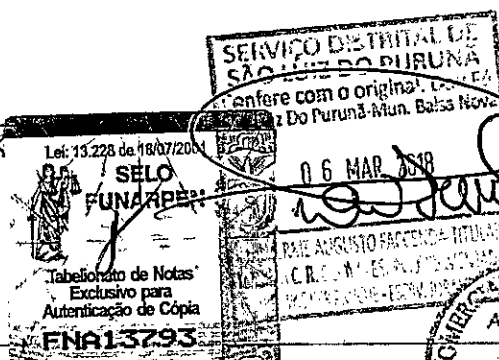
Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

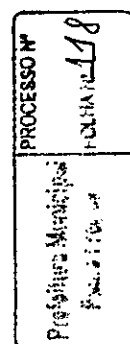
A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

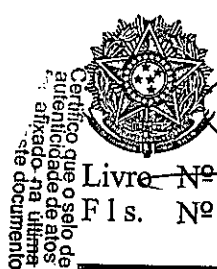
Palmeira, 23 de maio de 2014.

Ana Maura Filipak
ANA MAURA FILIPAK



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

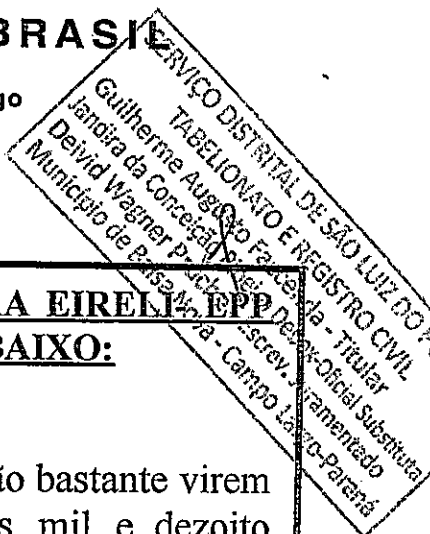
ESTADO DO PARANÁ

Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo
Distrito de São Luiz do Purunã

Guilherme Augusto Faccenda

Titular

Fone: (41) 3636-9035



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP EM FAVOR DE FERNANDO MIRO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

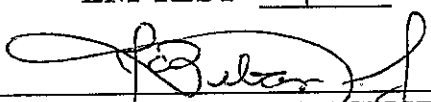
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018), neste distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, declarando ser capaz na forma do art. 1º do Código Civil Brasileiro/Lei 10.406 de 10.01.2002, compareceu, como Outorgante:- **TUBOS PALMEIRA EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, com sede na quadra nº 04, lotes 33 e 34, do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP nº 84130-00, neste ato representada pela titular: **ANA MAURA FILIPAK**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 6.947.121-8-SSP/Pr e do CPF nº 016.116.119-70, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Vista Alegre, Campo Largo, PR; conforme Contrato Social e Certidão Simplificada emitida em data de 12.01.2018, arquivos neste afício sob nº 443 na pasta 014 de Arquivo de Contrato Social; reconhecida como a própria por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FERNANDO MIRO FILHO**, brasileiro, capaz, casado, nascido em 05/03/1959, gerente, portador da CI/RG nº 1.466.277-SSP/Pr, inscrito no CPF sob nº 320.740.269-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2099-A, Centro, na cidade de Campo Largo - PR; A quem confere poderes amplos e ilimitados para representar a outorgante perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, assinar documentos em licitações perante as Repartições Públicas, fazendo acordos e composições amigáveis, assinar correspondências da outorgante, representá-lo perante as repartições públicas em geral, requerendo e assinando o que preciso for; assinar contratos de trabalho e respectivas carteiras profissionais; assinar admissão e demissão de empregados, representá-la perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, fazer acordos e composições amigáveis, efetuar pagamentos, dando e recebendo quitação, assinar termos, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a outorgante faça ou venha fazer parte, exercendo todos os direitos e funções atribuídos a outorgante pelos respectivos contratos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, substabelecer, se convier. Lavrada sob minuta. A presente procuração terá validade de um (um) ano a contar desta data. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. E de como assim o disse e me pediu do que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este

RECEBIMOS

Prof.ª Mariana

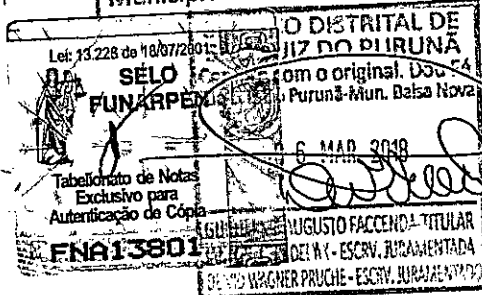
instrumento o qual feito e lido sendo lido achou-o conforme, outorg e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o disposto no artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O presente encontra-se inscrito no Livro 4 de Protocolo Geral sob nº 00029/2018. Eu, GUILHERME AUGUSTO FACCENDA, Tabelião, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso. CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC; Funrejus: R\$ 18,56; selo: R\$ 0,75; Total= R\$ 93,59. São Luiz do Purunã, 18 de janeiro de 2018. (as) ANA MAURA FILIPAK, GUILHERME AUGUSTO FACCENDA, Tabelião. NADA MAIS. Traslada no ato. Está conforme o original. Dou fé.

EM TESTO f DA VERDADE


GUILHERME AUGUSTO FACCENDA
Tabelião

FUNARPEN- SELO DIGITAL N°NWwxD.. sUHCz . xmuJm, Controle: 5aGv5 . PDTI3
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Guilherme Augusto Faccenda - Titular
Jandira da Conceição Ribeiro Debax-Oficial Substituta
Deivid Wagner Pruche - Escriv. Juramentado
Município de Balsa Nova - Campo Largo-Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0009596-1

CNPJ

12.097.090/0001-60

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

09/06/2010

Data de Início
de Atividade

01/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA 04, 329, DISTRITO INDUSTRIAL, PALMEIRA, PR, 84.130-000

Objeto

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE OBRAS DE ENGENHARIA RELATIVAS A EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, CONJUNTOS URBANOS E OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS OBRAS ARQUITETONICAS;
TERRAPLANGEM;
PAVIMENTAÇÃO DE TODOS OS TIPOS;
ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, INSTALAÇÕES PARA CONTROLE E A UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTOS E SANEAMENTO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS;
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E REGULARIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ÁGUA;
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM OU SEM GUINDAUTO (MUNCK);
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ANA MAURA FILIPAK
016.116.119-70

Administrador

Sim

Início do
Mandato

01/06/2010

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2014

Número: 20143398334

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

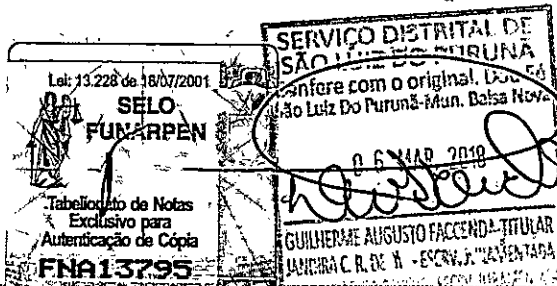
18/133168-3



CAMPO LARGO - PR, 06 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Agueda M. Schmidt
RG 6483568-8
RELATOR - CAMPO LARGO



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº 120

Envelope nº 01

Propostas

PROCESSO Nº	124
Prezados Senhores,	
Prezados Senhores,	

ENVELOPE

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.576.185/0001-01 Fornecedor: ARTECIMARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

E-mail: artecim.artefatosdecimento@hotmail.com

Endereço: Travessa BenTeVi 297 Fabrica - São Cristóvão - Três Barras/SC - CEP 89490-000

Telefone: 4736231013

Fax:

Celular: 47984963375

Inscrição Estadual: 256038830

Contador: Emerson Dirchnabej

Telefone contador: 4736223934

Representante: VALDECR GALLOTTI COELHO

CPF: 383.395.019-68

RG: 733855

Endereço representante: TRAVESSA BENTIVI 297 - SÃO CRISTÓVÃO - Três Barras/SC - CEP 89490-000

Telefone representante: 4736231013

E-mail representante: artecim.artefatosdecimento@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 413 - Canoinhas - Canoinhas/SC

Conta: 1387-0

Data de abertura: 01/08/2010

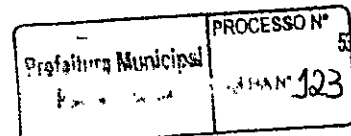
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	150,00	U	27,17	ARTECIM		24,45	3.667,50
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	ARTECIM		37,38	29.904,00
003	TUBO DE CONCRETO 0,60 TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	500,00	U	86,32	ARTECIM		80,28	40.140,00
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	50,00	U	156,42	ARTECIM		148,60	7.430,00
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	200,00	U	281,05	ARTECIM		266,90	53.380,00
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	35,00	U	560,47	ARTECIM		532,45	18.635,75

PROCESSO Nº 532,45

Prefeitura Municipal

DIAN Nº 123



11.576.185/0001-01
ARTECIM ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 224
Cidade Municipal
2014

ENVVELOPE

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.097.090/0001-60 Fornecedor: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA 04 326 - DISTRITO INDUSTRIAL - PALMEIRA/PR - CEP 84130-000

Inscrição Estadual: 9053898588

Contador:

E-mail: CONTATO@TUBOSPALMEIRA.COMBR

Telefone: 42-3252-2006 Fax: 41-99183-1190

Telefone contador:

Representante: ANA MAURA FILIPAK

CPF: 016.116.119-70

RG: 69471218

Endereço representante: RUA AGUSTO KUPKA 26 - VISTA ALEGRE - CAMPO LARGO/PR - CEP 83604-488

Telefone representante: 41-99183-1190

E-mail representante: CONTATO@TUBOSPALMEIRA.COMBR

Banco: 1 - BB

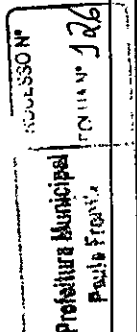
Agência: 695-5 - CAMPO LARGO/PR

Conta: 42515-X

Data de abertura: 01/12/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001		Lote 002 - Lote 002		Lote 003 - Lote 003		Lote 004 - Lote 004		Lote 005 - Lote 005		Lote 006 - Lote 006					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	150,00	U	27,17	própria	25,00	3.750,00	001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES						
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	própria	37,00	29.600,00	002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
003	TUBO DE CONCRETO 0,60	500,00	U	86,32	própria	75,00	37.500,00	003	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	50,00	U	156,42	própria	140,00	7.000,00	004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	200,00	U	281,05	própria	250,00	50.000,00	005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	35,00	U	560,47	própria	510,00	17.850,00	006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						



Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.097.090/0001-60 Fornecedor: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

E-mail: CONTATO@TUBOSPALMEIRA.COM.BR

Endereço: RUA 04 326 - DISTRITO INDUSTRIAL - PALMEIRA/PR - CEP 84130-000

Telefone: 42-3252-2006 Fax: Celular: 41-99183-1190

Inscrição Estadual: 905389588

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA MAURA FILIPAK

RG: 69471218

CPF: 016.116.119-70

Endereço representante: RUA AGUSTO KUPKA 26 - VISTA ALEGRE - CAMPO LARGO/PR - CEP 83604-488

Telefone representante: 41-99183-1190

E-mail representante: CONTATO@TUBOSPALMEIRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 695-5 - CAMPO LARGO/PR

Conta: 42515-X

Data de abertura: 01/12/2010

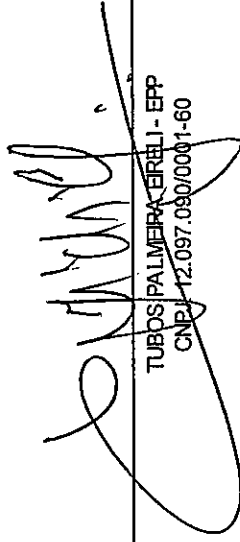
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 145.700,00

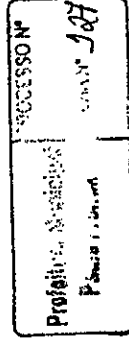
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 145.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias


TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ 12.097.090/0001-60

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



ENVVELOPE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.455.819/0001-82 Fornecedor: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA

Endereço: RUA VITORIA FERNANDES 138 - - SANTA ROSA - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 251617742

Representante: ODAIR MAURICIO WEBER

Endereço representante: RUA HERMINIO MILLIS 137 - - SANTA ROSA - Porto União/SC - CEP 89400-000

E-mail representante: odair_w@hotmial.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3861- - - União da Vitória/PR

E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

Telefone: 4235225875

Celular: 42988253523

Telefone contador: 4235224137

RG: 50645137

Telefone representante: 4235223248

Data de abertura: 02/05/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES	150,00	U	27,17	Santa Rosa	300	23,63	3.544,50
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	Santa Rosa	400	34,95	27.960,00
003	TUBO DE CONCRETO DE 0,60	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	500,00	U	86,32	Santa Rosa	600	73,00	36.500,00
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	50,00	U	156,42	Santa Rosa	800	140,40	7.020,00
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	200,00	U	281,05	Santa Rosa	1000	244,50	48.900,00
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	35,00	U	560,47	Santa Rosa	1500	465,00	16.275,00

Protocolo nº 129
Folha nº 129
Paulo Frontin

Handwritten signature and stamp

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.455.819/0001-82 Fornecedor: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA

Endereço: RUA VITÓRIA FERNANDES 138 - - SANTA ROSA - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 251617742

Representante: ODAIR MAURICIO WEBER

Endereço representante: RUA HERMINIO MILLIS 137 - - SANTA ROSA - Porto União/SC - CEP 89400-000

E-mail representante: odair_weber@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

Telefone: 4235225875 Fax:

Contador: Luciano Roberto Maximiliano

CPF: 057.901.689-73 RG: 50645137

Telefone representante: 4235223248

Agência: 3861- - - União da Vitória/PR

Conta: 7302-5

Data de abertura: 02/05/1990

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 140.199,50

TOTAL DA PROPOSTA : 140.199,50

Odair Mauricio Weber

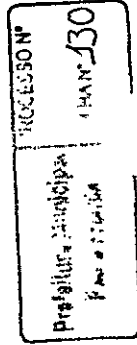
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 80.455.819/0001-82

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138

SANTA ROSA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC



[Handwritten signature]

ENVVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.854.821/0001-25 Fornecedor : Saulo Marcel dos Santos EPP

Endereço : Rua Marechal Deodoro 8200 caixa posta 268 - Vice King - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 256.858.683

E-mail: almoxtarifado@kerbercia.com.br

Telefone: 42-3522-4933

Celular: 42-99919-3339

Contador: Cesar Calisto

Telefone contador: 42-3523-6900

Representante: Saulo Marcel dos Santos

RG: 2.812.898

CPF: 820.472.009-20

Endereço representante: Rua General Bormann 392 casa - centro - Porto União/SC - CEP 89400-000

Telefone representante: 42-3522-4933

E-mail representante: saulo@kerberpreimoldados.com.br

Banco:

Agência: 3031- - Sicoob - Porto União/SC

Conta: 34451-6

Data de abertura: 20/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	150,00	U	27,17	KPM				23,10	3.465,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO	800,00	U	41,53	KPM				35,30	28.240,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									
003	TUBO DE CONCRETO 0,60	500,00	U	86,32	KPM				73,37	36.685,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	50,00	U	156,42	KPM				132,96	6.648,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	200,00	U	281,05	KPM				238,90	47.780,00
	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	35,00	U	560,47	KPM				533,00	18.655,00
	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES									

16.854.821/0001-25

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP:

Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx 1268

Divisa com o Bairro União - Bairro Vice King

CEP 89.400-000 - Porto União - SC

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

FOLHA Nº 132

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.854.821/0001-25 Fornecedor : Saulo Marcel dos Santos EPP

Endereço : Rua Marechal Deodoro 8200 caixa posta 268 - Vice King - Porto União/SC - CEP 89400-000

Inscrição Estadual: 256.858.683

Contador: Cesar Calisto

Representante: Saulo Marcel dos Santos

CNPJ: 820.472.009-20

RG: 2.812.898

Endereço representante: Rua General Bornmann 392 casa - centro - Porto União/SC - CEP 89400-000

E-mail representante: saulo@kerberpremoldados.com.br

Banco:

Agência: 3031 - Sicoob - Porto União/SC

Conta: 34451-6

Telefone representante: 42-3522-4933

Telefone: 42-3522-4933

Celular: 42-99919-3339

Telefone contador: 42-3523-6900

Data de abertura: 20/09/2017

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 141.473,00

TOTAL DA PROPOSTA: 141.473,00

Saulo Marcel dos Santos EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25

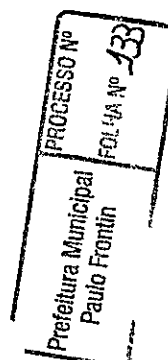
16.854.821/0001-25

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268

Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King

CEP 89.400-000 - Porto União - SC



ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.013.947/0001-93 Fornecedor: JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME

Endereço: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES 303 SALA 04 - CENTRO - REBOUÇAS/PR - CEP 84550-000

Inscrição Estadual: 9074140278

Representante: JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Endereço representante: RUA CLARA BARBOSA DA COSTA 511 - CENTRO - REBOUÇAS/PR - CEP 84550-000

E-mail representante: zefranca_3@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: zefranca_3@hotmail.com

Telefone: 4234572895

Cellular:

Telefone contador: 4234572640

RG: 02421183840

Telefone representante: 423452895

Banco: 1 - BB

Agência: 2515-1 - BANCO DO BRASIL - REBOUÇAS/PR

Conta: 19430-1

Data de abertura: 02/01/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	150,00	U	27,17	TP		26,50	3.975,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	TP		39,50	31.600,00
003	TUBO DE CONCRETO 0,60	500,00	U	86,32	TP		81,90	40.950,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	50,00	U	156,42	TP		149,90	7.495,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	200,00	U	281,05	TP		278,90	55.780,00
	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	35,00	U	560,47	TP		557,50	19.512,50
	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							

27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 135

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.013.947/0001-93 Fornecedor: JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME

Endereço: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES 303 SALA 04 - CENTRO - REBOUÇAS/PR - CEP 84550-000

Inscrição Estadual: 9074140278

E-mail: zefraca_3@hotmail.com

Telefone: 4234572895 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4234572640

Representante: JOSE ALEXANDRE FRANÇA

CPF: 023.000.049-50 RG: 02421183840

Endereço representante: RUA CLARA BARBOSA DA COSTA 511 - CENTRO - REBOUÇAS/PR - CEP 84550-000

E-mail representante: zefraca_3@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Telefone representante: 423452895

Agência: 2515-1 - BANCO DO BRASIL - REBOUÇAS/PR

Conta: 19430-1

Data de abertura: 02/01/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 159.312,50

TOTAL DA PROPOSTA: 159.312,50

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

CNPJ: 27.013.947/0001-93

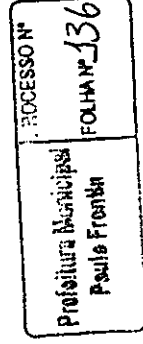
27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303

Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR



ENVVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 7/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.090.777/0001-12 Fornecedor: ROBSON MACIEL PETELA-ERELI-ME

Endereço: ROD BR 153 SN KM 412 - COLAGUDOS - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Inscrição Estadual: 90846340-78

Representante: ROBSON MACIEL PETELA

Endereço representante: ROD BR 153 SN KM 412 - COLAGUDOS - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Contador: JOEL GROSSMANN CORDEIRO

RG: 10.827.490-5

Celular: 042988116306

Telefone contador: 04235431218

Telefone representante: 042988116306

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	150,00	U	27,17	ZENK		26,00	3.900,00
	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)							
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	800,00	U	41,53	ZENK		37,10	29.680,00
003	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	500,00	U	86,32	ZENK		77,25	38.625,00
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	50,00	U	156,42	ZENK		154,00	7.700,00
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	200,00	U	281,05	ZENK		281,05	56.210,00
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	35,00	U	560,47	ZENK		560,47	19.616,45

PROCESSO Nº
138

Paulo Frontin

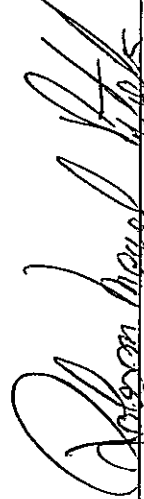
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.090.777/0001-12 Fornecedor : ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME E-mail:
 Endereço : ROD BR 153 SN KM 412 - COLAGUDOS - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 Telefone:
 Inscrição Estadual: 90846340-78 Contador: JOEL GROSSMANN CORDEIRO RG: 10.827.490-5 Fax:
 Representante: ROBSON MACIEL PETELA CPF: 081.495.759-52 Telefone representante: 042988116306 Celular: 042988116306
 Endereço representante: ROD BR 153 SN KM 412 - COLAGUDOS - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 Telefone contador: 04235431218
 E-mail representante:
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

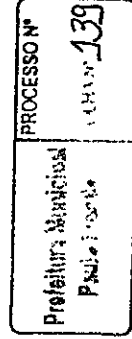
Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 155.731,45
 TOTAL DA PROPOSTA : 155.731,45


 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
 CNPJ: 19.090.777/0001-12

Agência: - - - /

Conta: -



Envelope nº 02

Documentos de

Habilitação

PROCESSO Nº	1111-140
Procedimento Administrativo	
Para	

ENVELOPE

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob nº 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob nº 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

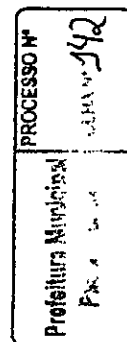
O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



[Handwritten signatures and initials]

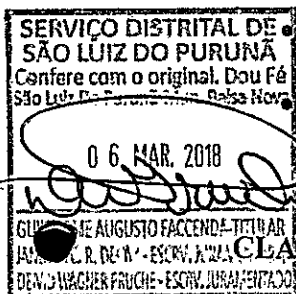
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Payimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)”



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

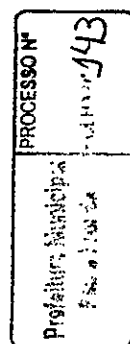
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

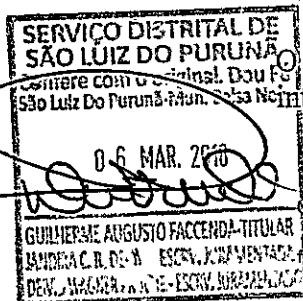
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

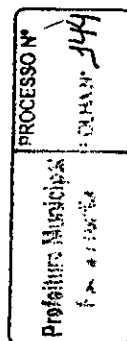
O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2013.



Certifico que o selo de autenticidade de atos for afixado na última folha deste documento



LIMITAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

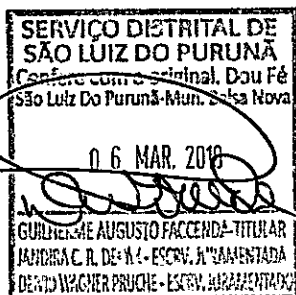
CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

PROCESSO Nº	547.15.11.15
Prefeitura Municipal	Curitiba



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

[Handwritten signatures and initials]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

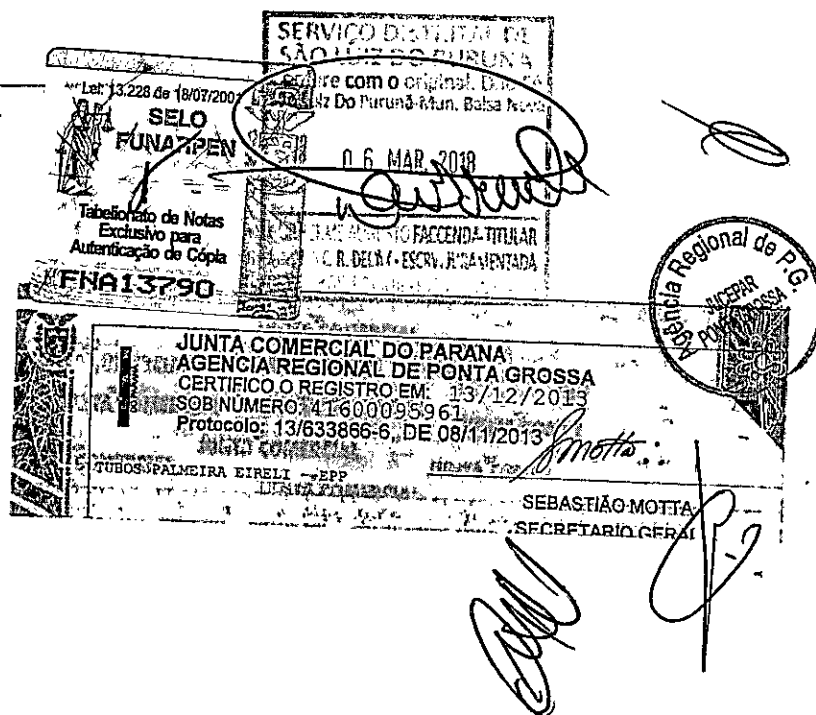
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 14 de outubro de 2013.


ANA MAURA FILIPAK



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/ME sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 nº 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 23 de maio de 2014.

[Assinatura]
ANA MAURA FILIPAK

SELO
FUNDAPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNA13791

SERVIÇO DE TITULAS DE
SÃO LUIZ DO PARANÁ
Conferência com o Original - Não Fez
São Luiz Do Paraná-Mun. Balsa Nova

06 MAR. 2014

ALGUSTO FACCHINI - TITULAR
C.R. DE REG. - ESCR. JURAMENTADA
PROCURADOR - ESCR. JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2014
SOB NÚMERO: 20143398334
Protocolo: 14/339833-4, DE 28/05/2014

Empresa: 41.600.095961
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

PROCESSO Nº 147
Prestação de serviços
P. M. F. S. S. A.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.090/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 329	COMPLEMENTO	
CEP 84.130-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALMEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3252-2006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 48
P. 1 - 100% Autenticada
- FRENTE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 16:36:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

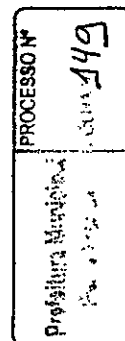
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:46 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2018.

Código de controle da certidão: **FB3B.89E4.5A1D.6041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12097090/0001-60
Razão Social: TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP
Nome Fantasia: PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO
Endereço: QUAD Q N 04 34/34 / DISTRITO INDUSTRIAL / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

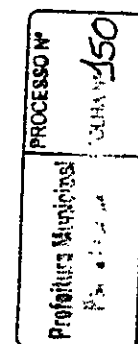
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021803581873093880

Informação obtida em 19/02/2018, às 15:56:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.097.090/0001-60

Certidão nº: 143145845/2018

Expedição: 15/01/2018, às 16:41:56

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

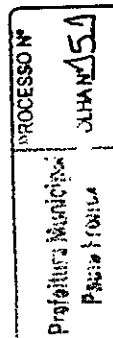
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Inscrição no CAD/ICMS 90538985-88	Inscrição CNPJ 12.097.090/0001-60	Início das Atividades 11/2010
---	---	---

Nome Empresarial **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA 04, 329 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 84130-000**
FONE: (42) 3252-2006
 Município de Instalação **PALMEIRA - PR, DESDE 11/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.116.119-70	ANA MAURA FILIPAK	TITULAR PESSOA FÍSICA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS N° 90538985-88

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2018 11:11:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnología CELEPAR

PROCESSO N° 152



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017472901-92

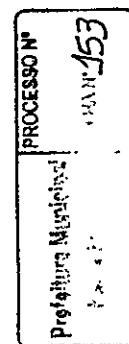
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.097.090/0001-60
Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos. Nº 6237 / 2018

Cadastro Mobiliário

Contribuinte: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **12.097.090/0001-60**

Cadastro Municipal: **9042** Matrícula:

Inscrição Cadastral: Compl. Lote:

Quadra: Lote: Unidade:

Logradouro: **RUA 04, Nº 329**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <<http://www.palmeira.pr.gov.br>>.

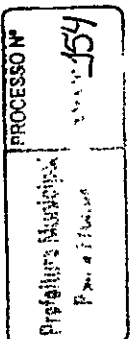
A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **6237/2018**

Código de Autenticidade: **534502137733480**

Emitida em: **28/02/2018** Válida até: **29/04/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 41 (quarenta e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 041 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA 04, 329

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: PALMEIRA

UF: PR

CNPJ nº: 12.097.090/0001-60

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600095961 em 09/06/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

PALMEIRA-PR, 01 de Janeiro de 2016

Ana Maura Filipak
ANA MAURA FILIPAK
CPF: 016116119-70
TITULAR

Emilena Carla Wansovicz
EMILENA CARLA WANSOVICZ
CRC: PR-043977-O-9 CPF: 93706898934
Contador

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156
Prefeitura Municipal
Paula Frontin



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
Termo de Autenticação - 17/060839-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PONTA GROSSA - 17.01.2017



Micheli Maciel Santos
MICHELI MACIEL SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Le: 13 Z
SERVIÇO NOTARIAL
PONTA GROSSA - PR
FUNDOS 5238
Notário Público
Autenticação de Cópia
Folha 156
01 MAR. 2018

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

01 MAR. 2018

Antonio Carlos Carmo - Notário
Alessandre Aguiar da Rocha - Contador

Paula Frontin

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

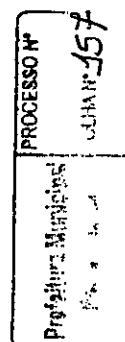
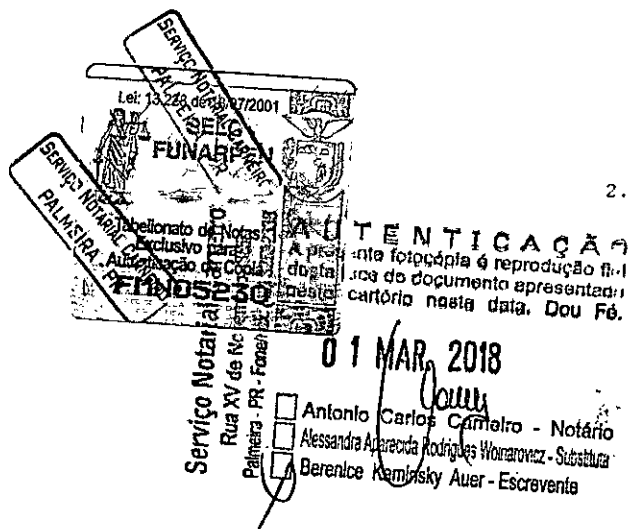
CNPJ: 12.097.090/0001-60

I.E.: 9053898588

Fl. 32

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
ATIVO		
CIRCULANTE	2.766.182,83	2.249.739,84
DISPONIVEL	2.247.702,22	1.657.434,78
CAIXA GERAL	1.722.161,12	1.149.776,16
CRÉDITOS A REALIZAR	1.722.161,12	1.149.776,16
DUPLICATAS A RECEBER	467.710,99	475.087,76
TÍTULOS A RECEBER	387.710,99	394.833,60
ADIANTAMENTOS	80.000,00	80.000,00
ESTOQUES	0,00	254,19
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	57.830,11	32.570,80
NÃO CIRCULANTE	57.830,11	32.570,80
IMOBILIZADO	518.480,61	592.305,19
BENS EM OPERAÇÃO	518.480,61	592.305,19
TOTAL DO ATIVO	2.766.182,83	2.249.739,84



[Handwritten signatures]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 12.097.090/0001-60

I.E.: 9053898588

Fl. 33

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

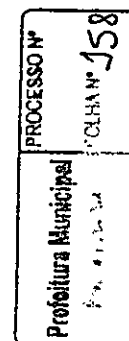
	2016	2015
PASSIVO		
CIRCULANTE	2.766.182,83	2.249.739,94
OBRIGAÇÕES A PAGAR	61.703,78	54.463,73
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	61.703,78	54.463,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	19.835,55	20.630,71
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	19.983,45	13.413,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.410,99	765,31
PATRIMONIO LIQUIDO	20.473,79	19.653,73
CAPITAL	2.704.479,05	2.195.276,81
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.604.479,05	2.095.276,81
TOTAL DO PASSIVO	2.766.182,83	2.249.739,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.766.182,83 - Dois milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos

PALMEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Ana Filipak
ANA MAURA FILIPAK
CPF: 016116119-70
TITULAR

Emilena Carla Wansovicz
EMILENA CARLA WANSOVICZ
CRC: PR-043977-O-9 CPF: 93706898934
Contador



[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALMEIRA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SETE DE ABRIL, 571 - CENTRO
PALMEIRA/PR - 84130000

TITULAR
REGINA MARIA DA CRUZ
JURAMENTADO
LESLIE ANDRA MONTEIRO

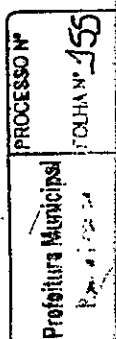
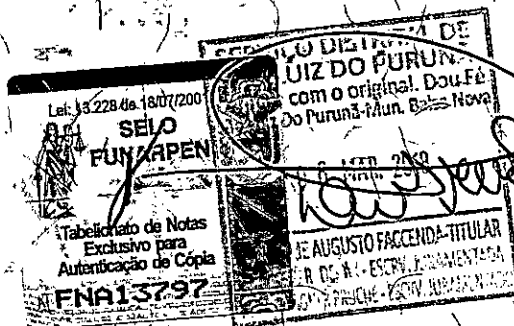
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FALÊNCIA e CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.090/0001-60, estabelecida a Rua 04, nº 329, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca, no período compreendido de 01/03/1998 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

PALMEIRA/PR, 01 de Março de 2018
LESLIE ANDRA MONTEIRO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR

REGINA MARIA DA CRUZ - Titular
LESLIE ANDRA MONTEIRO - Juramentado
COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ



ANOREG-PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60

Inscrição Estadual: 9053898588

Fl. 34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.....		
(-) DEDUÇÕES	2.330.679,94	2.640.555,89
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....		
(-) ABATIMENTOS	236.499,21	277.703,17
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....		
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	8.160,00	20,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	2.086.020,73	2.362.853,72
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....		
(=) LUCRO BRUTO.....	1.072.637,59	966.027,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.013.383,14	1.396.826,38
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	73.824,59	87.432,50
PESSOAL E ENCARGOS.....		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	4.696,58
IMPOSTOS E TAXAS.....	8.622,39	10.582,71
DESPESAS GERAIS.....	133,93	5.734,07
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	21.600,00	21.600,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO	909.202,24	1.266.780,52
DESPESAS FINANCEIRAS.....		
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	0,00	1.149,87
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	909.202,24	1.265.630,65
	909.202,24	1.265.630,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 909.202,24 - Novecentos e nove mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

PALMEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Maura Filipak
 MAURA FILIPAK
 CPF: 016116119-70
 TITULAR

Emilena Carla Wansovitz
 EMILENA CARLA WANSOVITZ
 CRC: PR-043977-0-9 CPF: 93706898934
 Contador

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel
 da face do documento apresentado
 neste cartório nesta data. Dou Fé.

01 MAR. 2018

Antonio Carlos Carneiro - Notário
 Alessandra Aparecida Rodrigues Viana - Substituta
 Berenice Kelmisky Auer - Escrevente

PROCESSO Nº	CURRANT 159
Prof. Jairo Mendes	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 41 (quarenta e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 041 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA 04, 329

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: PALMEIRA

UF: PR

CNPJ nº: 12.097.090/0001-60

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600095961 em 09/06/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016

Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

PALMEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016

ANA MAURA FILIPAK

CPF: 016116119-70

TITULAR

EMILENA CARLA WANSOVICZ

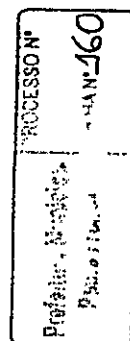
CRC: PR-043977-O-9 CPF: 93706898934

Contador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

01 MAR 2018

☐ Antonio Carlos Carvalheiro - Notário
☐ Alessandra Aparecida Rodrigues Wronarowicz - Substituta
☒ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente



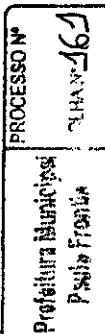
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TUBOS PALMEIRA EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2016



FL. 1

1 - Liquidez Corrente Ativo Circulante <u>2.247.702,22</u> = 36,43 Passivo Circulante <u>61.703,78</u> A empresa tem R\$ 36,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo	2 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoque <u>2.189.872,11</u> = 35,49 Passivo Circulante <u>61.703,78</u> A empresa tem R\$ 35,49 para cada R\$ 1,00 de dívida
3 - Liquidez Geral Ativo Circ. + Real. L/ Prazo <u>2.247.702,22</u> = 36,43 Exigível Total <u>61.703,78</u> A empresa tem R\$ 36,43 para cada R\$ 1,00 de dívida total	4 - Participação de Terceiros - (Endividamento) Exigível Total <u>61.703,78</u> = 2,23 % Ativo Total <u>2.766.182,83</u> Capital Terceiros representa 2,23 p/ cento do ativo total
5 - Garantia de Capitais de Terceiros Exigível Total <u>61.703,78</u> = 2,28 % Patrimonio líquido <u>2.704.479,05</u> Capital Terceiros é garantido por 2,28 p/ cento do capital próprio	6 - Imobilizado do Investimento Total Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 % Ativo Total <u>2.766.182,83</u> Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
7 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 % Patrimonio líquido <u>2.704.479,05</u> Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio	8 - Rentabilidade do Investimento Total Lucro Líquido <u>909.202,24</u> = 32,87 % Ativo Total <u>2.766.182,83</u> O Lucro Líq. é de 32,87 p/ cento do ativo total
9 - Rentabilidade do Capital Próprio Lucro Líquido <u>909.202,24</u> = 33,62 % Patrimonio líquido <u>2.704.479,05</u> O Lucro Líq. é de 33,62 p/ cento do capital próprio	10 - Capital de Giro Próprio Ativo Circulante <u>2.247.702,22</u> At. Realizável a Longo Prazo <u>0,00</u> 2.247.702,22 (-) Passivo Circulante <u>61.703,78</u> (-) Passivo não circulante <u>0,00</u> 61.703,78 (=) Capital de Giro Próprio <u>2.185.998,44</u>
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral Passivo Circulante <u>61.703,78</u> (+) Passivo não circulante <u>0,00</u> 61.703,78 = 0,02 Ativo Total <u>2.766.182,83</u> INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,02 de terceiros.	12 - Solvencia Geral At. circulante + At. não circul. <u>2.247.702,22</u> = 36,43 Passivo circul + Passivo não circul. <u>61.703,78</u> A empresa tem R\$ 36,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.

EMILENA CARLA WANSOVICZ
 CRC 043977/0-9
 CPF 837 068 989-34
 Rua C. de Almeida, nº 1202
 Fone (42) 3252-3876



**CONSTRUTORA
DE OBRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELLI -EPP**, **CNPJ 12.097.090/0001-60** situado na Rua 04, 329, DISTRITO INDUSTRIAL, PALMEIRA PR, fornece **TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO**, para realização de nossas obras (todos integralmente conforme a norma da ABNT NBR 8890) entregues dentro do prazo solicitado, conforme nossa solicitação no período contratado de 12 meses, **NÃO** havendo nada que desabone a empresa por nossa parte.

Campo Largo, 22 de janeiro de 2018.

CP Construtora de Obras
Cassiano Souza Andrade
Engenheiro Civil – CREA PR 89.545/D

PROCESSO Nº	160
Profissão: Engenharia	FOLHA Nº 1

Tubos Palmeira Eireli – EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
I.E: 90.538.985-88
Rua 04 – 329 – Distrito Industrial
Palmeira – Pr CEP: 84130-000
Email: contato@tubospalmeira.com.br
FONE: (41) 99183-1190/(41)99236-2801
(42) 3252-2006

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, sediada na Rua 04 – 329 – Distrito Industrial – CEP 84130-000 – Palmeira – Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Palmeira, de 12 de março de 2018.


TUBOS PALMEIRA EIRELI
Ana Maura Filipak

R.G: 6.947.121-8 SSP/PR

Representante Legal

Fernando Miró Filho

R.G: 1.466.277-4 SSP/PR

(Procurador)

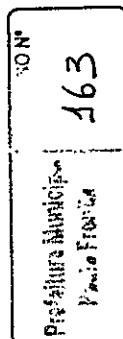
12.097.090/0001-60

INSCR. EST. 90538985 - 88

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR







Tubos Palmeira Eireli – EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
I.E: 90.538.985-88
Rua 04 – 329 – Distrito Industrial
Palmeira – Pr CEP: 84130-000
Email: contato@tubospalmeira.com.br
FONE: (41) 99183-1190/(41)99236-2801
(42) 3252-2006

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro que não possuo cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

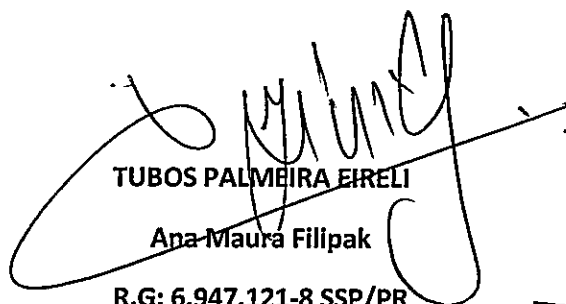
12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985 - 88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130 - 000 - PALMEIRA - PR

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 169
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin - PR

Tubos Palmeira Eireli – EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
I.E: 90.538.985-88
Rua 04 – 329 – Distrito Industrial
Palmeira – Pr CEP: 84130-000
Email: contato@tubospalmeira.com.br
FONE: (41) 99183-1190/(41)99236-2801
(42) 3252-2006

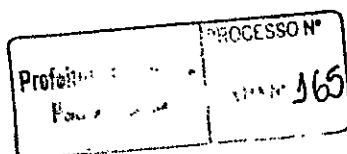
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmeira, 12 de março de 2018.


TUBOS PALMEIRA EIRELI
Ana-Maura Filipak
R.G: 6.947.121-8 SSP/PR

Representante Legal
Fernando Miró Filho
R.G: 1.466.277-4 SSP/PR
(Procurador)

[12.097.090/0001-60]
INSCR. EST. 90538985 - 88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
[CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR]



ENVVELOPE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS		(mãe) SONIA MARIA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE (número) 2812898	Órgão emissor II	UF SC
CPF (número) 820.472.009-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO AP 303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Prefeitura) 8523
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 8200
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Prefeitura) 8523
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2330302 Atividade secundária 4213800 4120400 4211101 2330305 4744005 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SEM ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DE EXCESSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialeski Município de Escritório Regional do JUCESC em Porto União		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104216250 Protocolo: 12/286997-4, DE 12/09/2012 SAULO MARCEL DOS SANTOS BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	

14 SET. 2012

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67
Prefeitura Municipal
Paulo Freitas

328

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOUFE.

Proprietário
Ribeiro, S. J.

05 MAR. 2018

☐ GISELE J. B. DE LIMA, DAM.
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL
SEBBEN

PSCREVENTE
3/07/2018
Selo
FUNAR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNH65933

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 8200, VICE KING, CEP: 89.400-000, PORTO UNIÃO. SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

Assinatura : _____

Nome do Empresário : SAULO MARCEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

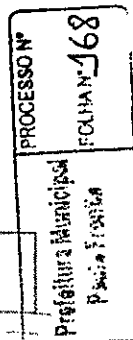
DEFERIDO EM ____/____/____

14 SET. 2012

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 2012/869982
Protocolo: 12/286998-2, DE 12/09/2012
Empresa: 42 1 0421625 0
SAULO MARCEL DOS SANTOS

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOUFE
05 MAR. 2018
Paga Antr
Ribeirberg, 51
☐ GISELE J. B. DE LIMA
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

23ª R

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.812.898

DATA DE EXPEDICAO 08/DEZ/2006

NOME SAULO MARCEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO SERGIO MARCELO DOS SANTOS

SOLTEIRO MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC

DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1977

DOO ORIGEM C CAS 3724 LV B-13 FL 47

CART KOERNER - PORTO UNIAO SC

CPF 820.472.009/20

ASSINATURA DO DIRETOR Marcia R. Schmitt

Porto Uniao Criminalística

Matr. 322755-3

LEI Nº 113-DE-03083

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DOU FE.

05 MAR 2018

Profa. Alina R. de Almeida

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM

☐ DANIEL SEBBEN

☐ ELVIO VITEK

☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS

DANIEL SEBBEN

Lei 13.228 de 20/07/2001

SEBBEN

FUNAR

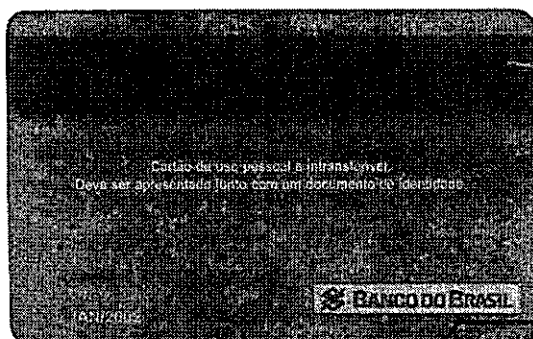
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FNH65947



3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DOU FE.

05 MAR 2018

Profa. Alina R. de Almeida

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM

☐ DANIEL SEBBEN

☐ ELVIO VITEK

☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS

DANIEL SEBBEN

Lei 13.228 de 20/07/2001

SEBBEN

FUNAR

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FNH65948

PROCESSO Nº

PROFESSOR MUNICIPAL

PROFESSOR

169

[Handwritten signatures]

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

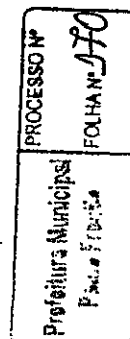
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.854.821/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2012
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KPM CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8200	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cesarcalisto@uol.com.br		TELEFONE (42) 3523-6900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 16:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2018



05/03/2018 16:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

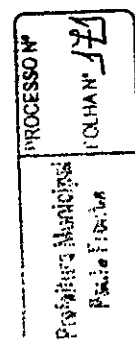
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:11 do dia 13/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2018.

Código de controle da certidão: **56FC.058F.4B91.1D47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16854821/0001-25
Razão Social: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Nome Fantasia: KPM CONSTRUÇÕES
Endereço: R MARECHAL DEODORO 8200 / VICE KING / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

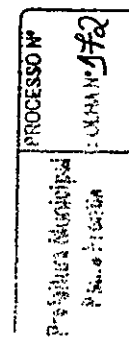
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

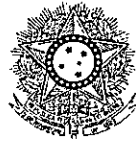
Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030809431370380374

Informação obtida em 09/03/2018, às 10:12:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.854.821/0001-25

Certidão nº: 145238711/2018

Expedição: 26/02/2018, às 17:42:43

Validade: 24/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.854.821/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

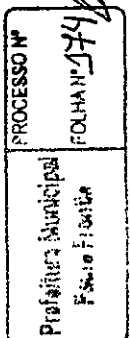
PROCESSO Nº	FOHA Nº 473
Prefeitura Municipal	P. 0001/16.0001

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 16.854.821/0001-25	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 11/10/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.858.683	NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KPM CONSTRUÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4120400 - Construção de edifícios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/10/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8200	COMPLEMENTO *****
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE - KING	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/10/2012		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 09/03/2018 10:07:13 (data e hora de Brasília).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

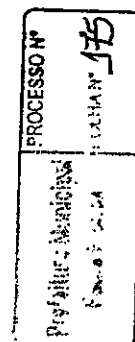
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAULO MARCEL DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **16.854.821/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140019589668
Data de emissão: 02/03/2018 17:13:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 01/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2018 17:13:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1540/2018

Nome / Razão Social

SAULO MARCEL DOS SANTOS - FI - EPP CNPJ: 16.854.821/0001-25

Endereço

RUA: MARECHAL DEODORO DA FONSECA

BAIRRO: Vice-King

NÚMERO: 8200

COMPL:

APTO:

Finalidade

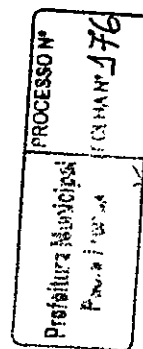
Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 26 de Fevereiro de 2018

Código de Controle

DBA1FTXNT7TU3081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



20/02/2018

7112678

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5089318

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, portador do CNPJ: 16.854.821/0001-25. *****

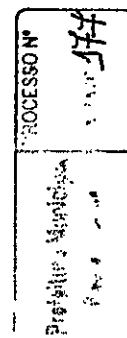
OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.



PEDIDO Nº:

7112678



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

NÚMERO: 5

FOLHA: 01

Contém este livro 151 folhas, numeradas do nº 1 à 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

Ramo de Atividade: Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 8200

Complemento: Térreo

Bairro: Vice King

Município: Porto União

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.854.821/0001-25

Inscrição Estadual: 256.858.683

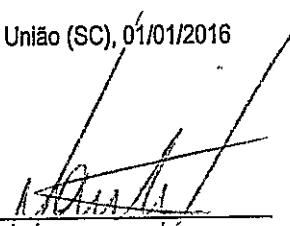
Registro na Junta Comercial: 42104216250

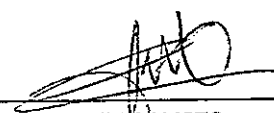
Data Registro: 14/09/2012

Inscrição Municipal: 304/2012

Data Encerramento Exercício Social: 31/12/2016

Porto União (SC), 01/01/2016


SAULO MARCEL DOS SANTOS
Empresário
CPF: 820.472.009-20


CESAR LUIZ CALISTO
Reg CRC-PR sob nº 025839/O-4
CPF: 522.789-809-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO
Termo de Autenticação 171147440-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PORTO UNIÃO
19 AGO 2017
MARGARIDA BIALESKI
ANALISTA

PROCESSO Nº 178
Prof.ª Municipal
P.ª Municipal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CESAR LUIZ CALISTO

AV JOAO PESSOA 1555-CIDADE NOVA

1 PR-025839/O-4

CPF: 522.789-809-04

89400-000

PORTO UNIÃO - SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>

CESAR LUIZ CALISTO ME

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA/DIÁZ.
23 FEV. 2018
Prosp. Alfin
Recorrendo, 51
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



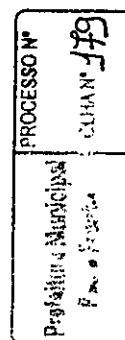
3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expresso em R\$)

Livro 5
Folha 132

ATIVOS

	Notas Explicativas	2016	2015
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	(3a)	230.852	129.409
Contas a receber de clientes	(3b)	78.567	140.557
Outros ativos circulantes	(3c)	2.456	2.754
Total dos ativos circulantes		311.875	272.720
NÃO CIRCULANTES			
Imobilizado	(3d)	48.617	54.942
Total dos ativos não circulantes		48.617	54.942
TOTAL DOS ATIVOS		360.492	327.662



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO NESTA DATA DOUFE.

Paga R\$ 1,00
Resc. R\$ 1,00

23 FEV. 2018

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



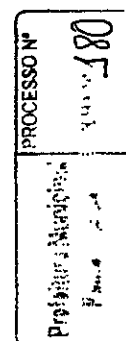
3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expresso em R\$)

Lívro 5
Folha 133

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas Explicativas	2016	2015
CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	(3e)	0	15.567
Fornecedores	(3e)	17.131	576
Obrigações tributárias	(3e)	8.302	6.843
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(3e)	77.575	94.204
Outros passivos	(3e)	7.290	90.979
Total dos passivos circulantes		110.298	208.169
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	(3f)	50.000	50.000
Lucros acumulados	(3f)	200.194	69.493
Total do patrimônio líquido		250.194	119.493
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		360.492	327.662



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

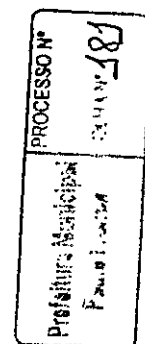
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA E HORA.
Praca Almir
Niterói, RJ
23 FEB. 2018
121 352-2295
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBBEN
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expresso em R\$)

			Livro 5 Folha 134
	Notas		
	Explicativas	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA	(3g)	927.627	852.106
Custo das Vendas	(3g)	-677.343	-741.069
LUCRO BRUTO		250.284	111.037
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(3g)	0	-1.126
Administrativas e gerais	(3g)	-41.095	-41.894
Remuneração dos administradores	(3g) (4)	-30.831	-28.368
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3g)	451	17.342
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		178.809	56.991
Receitas financeiras	(3g)	5.001	673
Despesas financeiras	(3g)	-38.109	-12.408
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTR SOCIAL		145.701	45.256
Imposto de renda e contribuição social		0	0
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		145.701	45.256



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.

23 FEV. 2018

Praga Almir
Niterói, RJ

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



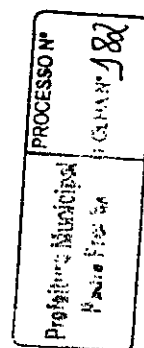
3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCELO DOS SANTOS EPP
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expresso em R\$)

Livro 5
Folha 135

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	50.000	42.237	92.237
Lucro líquido do exercício	0	45.256	45.256
Lucro distribuído n/exercício	0	-18.000	-18.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	50.000	69.493	119.493
Lucro líquido do exercício	0	145.701	145.701
Lucro distribuído n/exercício	0	-15.000	-15.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	50.000	200.194	250.194

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DO FÉ.

23 FEV. 2010

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expresso em R\$)

		Livro 5 Folha 136
	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do exercício	145.701	45.256
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	7.525	7.394
	153.226	52.650
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	61.990	12.737
Outros ativos	298	8.087
Sub-total	62.288	20.824
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS PASSIVOS		
Fornecedores	16.555	467
Obrigações tributárias	1.459	-5.483
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-16.629	-9.506
Outros passivos	-83.689	54.738
Sub-total	-82.304	40.216
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.210	113.690
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado e intangível	-1.200	-1.290
Baixa de imobilizado e intangível	0	0
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-1.200	-1.290
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	-30.567	-33.147
Captação de empréstimos e financiamentos	15.000	20.000
Distribuição de lucros	-15.000	-18.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO(UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-30.567	-31.147
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.443	81.253
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	129.409	48.156
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	230.852	129.409
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.443	81.253

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROFESSOR Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Freitas
FOLHA Nº 183

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DOU FE.
23 FEV. 2018
Proprietário
Escritório, 51
1421 3522-2299
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBBEN
ESCREVENTE
UNIAO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 137

1. Contexto operacional

- Saulo Marcel dos Santos EPP é uma firma individual, com sede em Porto União, SC, inscrita no CNPJ sob nº 16.854.821/0001-25, e registro na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104216250 em 14 de setembro de 2012.
- Suas atividades compreendem obras de urbanização, tais como: ruas, praças e calçadas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 2016 e 2015, considerando as disposições das normas aplicáveis consoantes à legislação em vigor, assim como as determinações das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
- Os Resultados, decorrentes das operações realizadas, estão reconhecidos pelo regime de competência.

3. Procedimentos contábeis

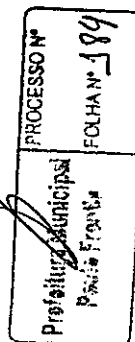
a) Caixa e equivalentes de caixa

- Incluem numerários em espécie, depósitos bancários, considerados de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	2016	2015
Caixa	184.009	120.742
Bancos C/movimento	16.028	2.409
Certificado de depósitos bancários	30.815	6.258
	230.852	129.409

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados:



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DOU FÉ.
23 FEV. 2018
Proprietário
Recebeu
☐ GISELE J. B. DE LIMA - DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO PEREIRA
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL
SEBBEN
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 138

	2016	2015
Contas a receber de clientes	79.666	143.277
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-1.099	-2.720
	78.567	140.557
Demonstração dos saldos de contas a receber por idade de vencimento:		
A Vencer	41.875	55.828
Vencidos:		
até 30 dias	13.335	4.088
de 31 a 60 dias	748	29.946
de 61 a 90 dias	2.877	31.042
de 91 a 180 dias	10.059	8.717
superior a 180 dias	10.772	13.656
	79.666	143.277
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-1.099	-2.720
	78.567	140.557

c) Outros ativos circulantes

	2016	2015
Adiantamentos a empregados	824	2.177
Tributos a Compensar	1.582	577
Adiantamentos a fornecedores	50	0
	2.456	2.754

- Adiantamentos a fornecedores – Referem-se a pagamentos antecipados para fornecedores de materiais e serviços, inclusive bens para o ativo imobilizado.
- Adiantamentos a empregados - Referem-se aos pagamentos de funcionários a serem descontados na folha de pagamento de janeiro de 2016.
- Tributos a Compensar – Referem-se aos tributos retidos sobre serviços não levados a créditos em 2015, e compensados em 2016.

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
PLANO FUNDADA
FOLHA Nº 185

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA/E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOM FÉ.
23/FEV. 2018
Piaçá Alvir
Bissendorff, 51
☐ GISELE J. B. DE LIMA - DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 139

d) Imobilizado

- Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear, às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do imobilizado é a seguinte:

IMOBILIZADO	Taxa	Custo de aquisição	Depreciação Acum	Valor residual	
		31.12.2016	31.12.2016	2016	2015
Máquinas e equipamentos	10%	70.200	22.987	47.213	53.012
Veículos	20%	2.625	1.221	1.404	1.930
		72.825	24.208	48.617	54.942

e) Passivos circulantes

- Empréstimos e financiamentos – Demonstrados pelas parcelas vincendas nos próximos 12 meses, transferidas do passivo não circulante, e que serão pagas dentro do exercício seguinte.
- Fornecedores – Demonstrados como saldos, obrigações a pagar de diversas pessoas jurídicas pelo fornecimento de materiais e serviços a empresa.
- Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços:

Descrição	2016	2015
Simples Nacional a recolher	6.633	5.225
Iss Retido a Recolher	864	870
IRRF a recolher	521	718
Contribuições descontadas de funcionários	279	30
INSS a recolher	7.139	7.249
FGTS a recolher	3.966	4.093
Salários a pagar	13.169	13.799
Pro-labore a pagar	2.320	2.104
Provisão de férias	50.986	66.959
	85.877	101.047

- Outros passivos – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços.

Descrição	2016	2015
Adiantamentos de clientes (1)	6.255	89.000
Outras contas a pagar (2)	1.035	1.979
	7.290	90.979

(1) Valores pagos por clientes a título de antecipação de pagamento de vendas a serem realizadas.

(2) Valores devidos de contas a pagar de pequena monta, tais como aluguéis, vale mercado e serviços profissionais de terceiros a pagar.

PROCESSO Nº
985-ANEXO
FOLHA Nº 186
Secretaria Municipal
de Infraestrutura

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.
Pagador: 23 FEV. 2018
Escritor: 140367275
☐ GISELE B. DE LIMA DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBBEN
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 140

f) Patrimônio líquido

- Capital social – O Capital Social da empresa, desde seu início permaneceu o mesmo, conforme segue abaixo:

<u>Sócios</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saulo Marcel dos Santos	50.000	50.000
	50.000	50.000

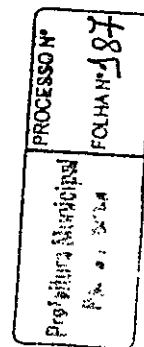
- Distribuição de lucros – Por decisão do empresário foram distribuídos lucros até as datas de fechamentos dos balanços na seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saulo Marcel dos Santos	15.000	18.000
	15.000	18.000

g) Apuração do resultado - Critérios

- Receita Líquida – Demonstrada pela abertura da receita bruta, descontados as devoluções e cancelamentos, bem como os impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, nas datas de fechamentos dos balanços.

<u>Receita bruta</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Vendas de serviços	908.022	966.262
Venda de Produtos	144.248	0
Locação de Bens Móveis	1.255	0
Revenda de Mercadorias	17.595	0
	1.071.120	966.262
(-) Devolução de Vendas	-150	0
(-) Impostos incidente sobre as vendas	-143.343	-114.156
Receita líquida	927.627	852.106



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOUFE.

23 FEV. 2018

☐ GISELE J.B. DE LIMA / DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Praca Almir
Rissandberg, 51



3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 141

➤ Despesas operacionais e custo das vendas.

- a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

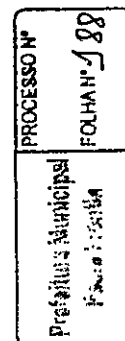
	2016	2015
Custo dos serviços	677.343	741.069
Despesas com vendas	0	1.126
Despesas gerais e administrativas	41.095	41.894
Remuneração dos administradores	30.831	28.368
(nota explicativa nº 4)		
Total	749.269	812.457

- b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2016	2015
Custo das vendas	677.343	741.069
Custo dos serviços vendidos	677.343	741.069
Despesas com vendas	0	1.126
Devedores duvidosos	0	1.126
Despesas gerais e administrativas	71.926	70.262
Demais despesas administrativas	41.095	41.894
Remuneração dos administradores	30.831	28.368
(nota explicativa nº 4)		
Total geral	749.269	812.457

- Outras receitas (despesas) operacionais líquidas – Demonstradas a seguir pela abertura de outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, caso haja, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2016	2015
Outras receitas operacionais	451	17.342
Demais receitas operacionais	451	17.342
Total	451	17.342



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA/DOU FE.
23 FEV. 2018
Prapalm
Ribeiro, 51
☐ GISELE B. DE LIMA DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBBEN
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 142

- Receitas (despesas) financeiras – Demonstradas pela abertura das receitas financeiras e despesas financeiras, nas datas de fechamento dos balanços:

	2016	2015
Receitas financeiras	5.001	673
Juros ativos (outros)	5.001	673
Despesas financeiras	-38.109	-12.408
Encargos com financiamentos	-1.697	-7.898
Outras despesas financeiras	-36.412	-4.510
Receitas (despesas) financeiras	-33.108	-11.735

4. Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração total do pessoal-chave da administração da empresa está assim composta:

	2016	2015
Sócios-administradores	30.831	28.368

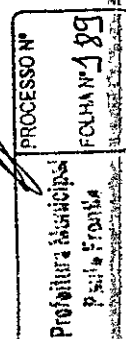
5. Demonstração do fluxo de caixa

- O Método da apresentação da DFC é o método indireto. Foi elaborado para o período de 2016, comparado ao exercício de 2015, com a finalidade de melhor visualizar o fluxo de caixa da entidade.

6. Índices financeiros

- Demonstrados a seguir os principais índices financeiros, que visam fornecer um indicador da capacidade da empresa em arcar com seus compromissos.

Índices	2016	2015
Índice de liquidez geral	2,83	1,31
Índice de liquidez corrente	2,83	1,31
Grau de endividamento	0,31	0,64
Índice de solvência geral	3,27	1,57



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FE.
23 FEV. 2018
Proprietário: [assinatura]
Rascunho: [assinatura]
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Livro 5
Folha 143

7. Benefícios pós-emprego a empregados – Plano de contribuição definida

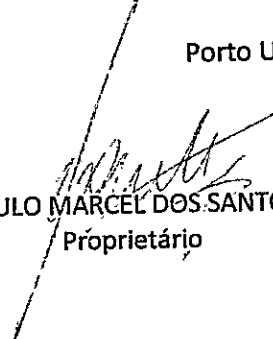
- A empresa possui uma política de seguro de vida à todos os seus funcionários, inclusive administradores, contratados por montantes considerados suficientes pela administração. As coberturas dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2016, á assim demonstrada:

<u>Categoria</u>	<u>Tipo de Cobertura</u>	<u>Valor segurado por funcionário</u>
Seguro de Vida/Grupo	Morte/MA/IPA/IFPD	21.276

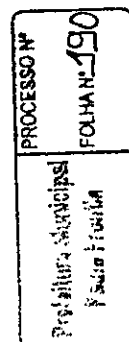
8. Passivos contingentes – Risco de perda possível

- A empresa não possui contra si nenhuma ação nas esferas judiciais, mantendo a administração sempre uma postura de prudência para evitar qualquer tipo de ação que possa prejudicar o andamento de suas atividades.

Porto União (SC), 31 de dezembro de 2016.


SAULO MARCEL DOS SANTOS
Proprietário


CESAR LUIZ CALISTO
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 025839/O-4 TSC



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA/DOU FE
23.FEV. 2018
Própria
Ribeiro, S.
☐ GISELE J. S. DE LIMA
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL
SEBBEN
SELO
FUIARPEN
VITORIA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo por
Autenticação de cópia
FNNH65559

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

NÚMERO: 5

FOLHA: 151

Contém este livro 151 folhas, numeradas do nº 1 à 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: **SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP**

Ramo de Atividade: Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 8200

Complemento: Térreo

Bairro: Vice King

Município: Porto União

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.854.821/0001-25

Inscrição Estadual: 256.858.683

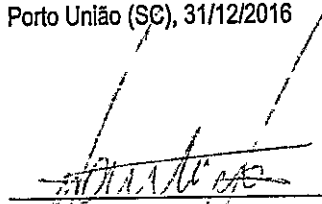
Registro na Junta Comercial: 42104216250

Data Registro: 14/09/2012

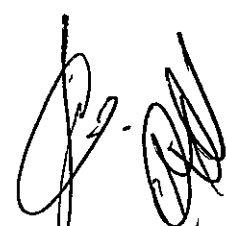
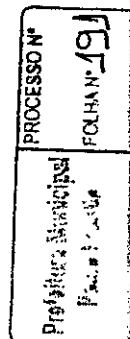
Inscrição Municipal: 304/2012

Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Porto União (SC), 31/12/2016

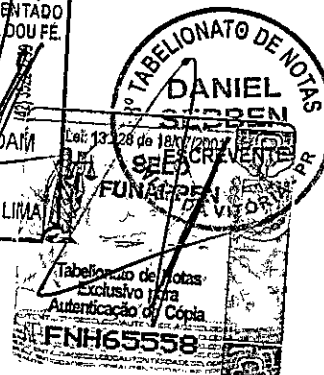

SAULO MARCEL DOS SANTOS
Empresário
CPF: 820.472.009-20


CÉSAR LUIZ CALISTO
Reg CRC-PR sob nº 025839/O-4
CPF: 522.789-809-04



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.
Praça Almir
Ribeiro, 51
23 FEV. 2018
☐ GISELE J. B. DE LIMA DAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

Ref. : Pregão Presencial nº 07/2018

Calculo de Índices

Porto União (SC), 01 de Março de 2018.

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP; pessoa jurídica, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 8.200, Bairro Vice King, Porto União – SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob nº 16.854.821/0001-25, **DECLARA** que seus "Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)", obtidos no Exercício de 2016 são o que segue abaixo:

Índice de Liquidez Geral: leva em consideração a situação á longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações á longo prazo.

Índice de Liquidez Geral → (Ativo Circulante + Realizável á Longo Prazo) /

(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LG → 311.875,37 / 110.297,69

LG → 2,827578

Índice de Liquidez Corrente: avalia sua capacidade de pagamento frente às suas obrigações.

Índice de Liquidez Corrente → Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC → 311.875,37 / 110.297,69

LC → 2,827578

Índice de Solvência Geral: expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

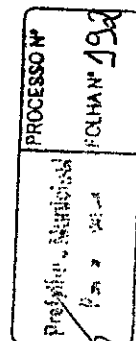
Índice de Solvência Geral → Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG → 360.491,96 / 110.297,69

SG → 3,26835

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente




Saulo Marcel dos Santos
Cpf: 820.472.009-20
Administrador



16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC


Cesar Luiz Calisto
Cpf: 522.789.809-04
CRC-PR: 025.839-O S-4



Cesar Luiz Calisto
Av. João Pessoa nº 1555 Porto União - SC
(42) 3523-6900
Téc. Cont. CRC-PR 025839/O-4 T - SC
CPF 522.789.809-04

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Resenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do:
SAULO MARCEL DOS SANTOS / CESAR LUIZ CALISTO

Em test. da cidade.

União da Vitória, PR
06/03/2018 Hs:14:31

Elvio Vitek - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº **C1y7y.Q7yKj.a7oLQ** PnrAh.sk8zu
VALIDAR Selo Digital em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Cesar Luiz Calisto
Av. 1000, Pcs 003 nº 1482, Pôrto União - SC
(47) 3623-8000
(47) 3623-8000
C1 F 9253.86800.04

18.854.851/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPR
Rua Marçal deodoro, 8500 - Cx PAB
Dadas com o Selo Digital - União da Vitória
[CEP 84.600-000 - Pôrto União - SC]

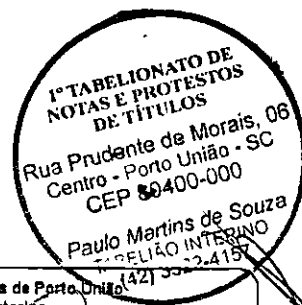
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a pessoa jurídica Saulo Marcel dos Santos EPP, inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25, com sede à rua Marechal Deodoro nº 8200, bairro Limeira/Vice King na cidade de Porto União – SC é FORNECEDORA IDÔNEA DE ARTEFATOS DE CONCRETO , tubos de concreto de tamanhos variáveis 0,30; 0,40; 0,60; 0,80 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento / tubos de 1 , e 1,50 mt de diâmetro por 1 metro de comprimento / pavimentação inter travado "paver", bloco de concreto vazado e meio fio. Atendendo a prazo e quantidade estipulada.

Porto União (SC), 02 de março de 2018.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - SC

Clewerson Cezar Masnik
Engenheiro Civil / Representante Legal
RG: 6.241.200-3 / II PR
CREA SC 555103/D – PR 62607/V



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
Fone: (42) 3522-4167 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. Nº: 165113 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) CLEWERTON CEZAR MASNIK

Porto União, 02 de março de 2018
Em test. de verdade

DAIANE VARELA Escriventa

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAG50701-MIU4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



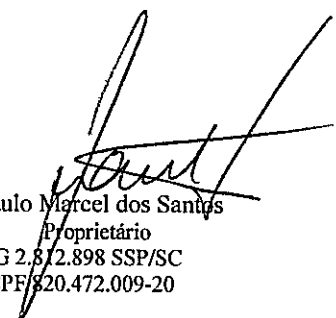
Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

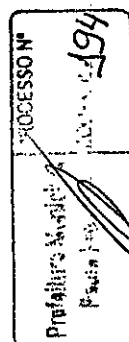
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Porto União, 12 de março de 2018


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20



16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

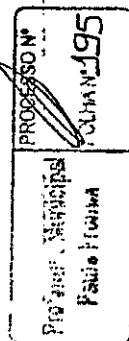
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto União, 12 de março de 2018


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limreira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



ENVELOPE

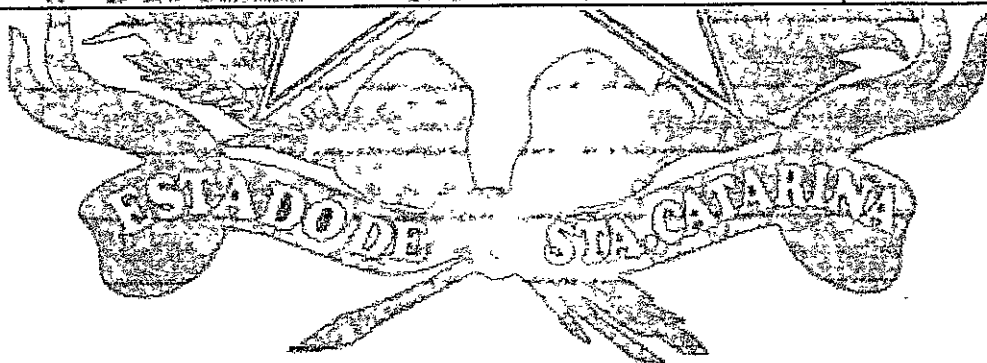


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0553225-4	CNPJ 11.576.185/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2010	Data de Início de Atividade 15/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA BENTIVI, 297, SÃO CRISTOVÃO, TRÊS BARRAS, SC, 89.490-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDINEI GALLOTTI COELHO 539.574.829-68	200,00	SÓCIO	Administrador
VALDECIR GALLOTTI COELHO 383.395.019-68	200,00	SÓCIO	Administrador
MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO 383.397.739-68	9.600,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 09/11/2016 Ato: CONTRATO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

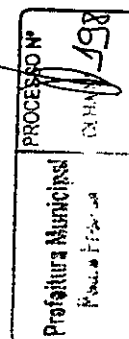
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.576.185/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2010
NOME EMPRESARIAL ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BENTIVI	NÚMERO 297	COMPLEMENTO	
CEP 89.490-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TRES BARRAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO dirschnebelcrislaine@hotmail.com		TELEFONE (47) 3622-3934 / (47) 3622-8079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **09:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 11.576.185/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

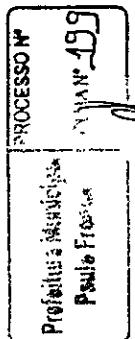
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:12 do dia 12/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2018.

Código de controle da certidão: **CDE1.14AC.C3F8.7887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11576185/0001-01
Razão Social: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Nome Fantasia: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: TV BENTIVI 297 / SAO CRISTOVAO / TRES BARRAS / SC / 89490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021707580062737434

Informação obtida em 22/02/2018, às 15:22:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PROCESSO Nº	2018021707580062737434
Profissão, Categoria	Encargado

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.576.185/0001-01

Certidão n°: 143041692/2018

Expedição: 12/01/2018, às 10:22:50

Validade: 10/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.576.185/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

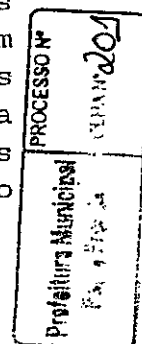
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 11.576.185/0001-01		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 01/04/2010	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 256.038.830		NOME EMPRESARIAL ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4399103 - Obras de alvenaria 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO TRAVESSA BENTIVI		NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
CEP 89490-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO TRÊS BARRAS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/02/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/01/2018 09:30:13 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº	FOI HA Nº 202
Prefeitura Municipal	Paulo Fronta





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

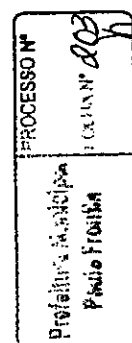
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **11.576.185/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140020299694**
Data de emissão: **06/03/2018 09:02:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **05/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/03/2018 09:02:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 409/2018

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 11.576.185/0001-01
Código: 153850
Contribuinte: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
Endereço: RUA LYDIA HEUKO BROZOSKI, 297
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: Três Barras
Estado: SC
CEP: 89.490-000

Finalidade da Certidão: DIVERSAS

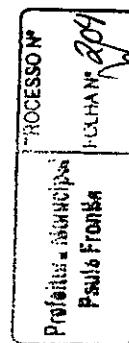
Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://tresbarras.atende.net> ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/03/2018 às 10:06:50



06/03/2018

7178621

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5134857

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 11.576.185/0001-01. *****

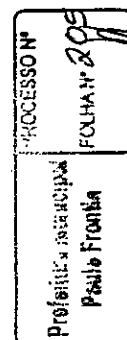
OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, terça-feira, 6 de março de 2018.



PEDIDO Nº: 7178621

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Folha: 1

Diário nº 7

Termo de abertura

Contém este livro Diário 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Endereço: TV BENTIVI, 297

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade / UF / CEP: Tres Barras / SC / 89490-000

Registro junta: 42205532254 em 19/02/2010

Inscrição estadual: 256.038.830

CNPJ: 11.576.185/0001-01

Inscrição municipal: 1455

Data da constituição: 19/02/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Tres Barras / SC, 01 de Janeiro de 2016

Carimbo do órgão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CANOINHAS

Termo de Autenticação 17/001309-0

Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

EMERSON

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
ANALISTA

EMERSON DIRSCHNABEL

CONTADOR

CPF: 684.560.349-91

CRC: 1.SC-023481/O-9

VALDINEI GALLOTTI/COELHO

ADMINISTRADOR

CPF: 539.574.829-68

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

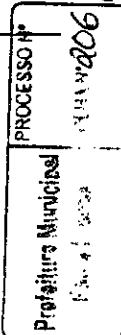
Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
EMERSON DIRSCHNABEL
R. JOAQUIM DE PAULA VIEIRA 40/PREDIO-CENTRO
1 SC-023481/O-9 CPF: 684.560.349-91
89460-000 CANOINHAS-SC

CONTADOR



ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Folha: 50

CNPJ : 11.576.185/0001-01

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	2016	2015
19	1	ATIVO	1.005.039,91	713.117,43
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	902.210,81	684.230,30
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	294.269,72	66.247,50
43	1.1.1.01	CAIXA	267.065,47	66.204,52
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	267.065,47	66.204,52
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.204,25	42,98
94	1.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	27.066,78	0,00
13722	1.1.1.02.007	Sicoob	137,47	42,98
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	607.941,09	617.982,80
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	544.850,00	544.850,00
5289	1.1.2.01.1055	Clientes Diversos	544.850,00	544.850,00
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR	32.283,64	33.199,75
5807	1.1.2.08.009	Inss a recuperar	32.283,64	33.199,75
442	1.1.2.10	ESTOQUES	30.807,45	39.933,05
493	1.1.2.10.005	Estoque de Produtos Acabados	30.807,45	39.933,05
795	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	102.829,10	28.887,13
309	1.2.2	INVESTIMENTOS	80.291,77	0,00
317	1.2.2.01	INVESTIMENTOS E APLICACOES	80.291,77	0,00
825	1.2.2.01.002	Quota Capital Subscr. Integr. SICOOB	190,00	0,00
283	1.2.2.01.008	Aplicação RDC Sicoob	80.101,77	0,00
1082	1.2.3	IMOBILIZADO	22.537,33	28.687,13
1082	1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	33.566,30	33.566,30
1090	1.2.3.01.001	Maquinas e Equipamentos	1.998,00	1.998,00
1104	1.2.3.01.002	Movéis e Utensílios	1.500,00	1.500,00
1139	1.2.3.01.005	Veículos	30.000,00	30.000,00
1147	1.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	68,30	68,30
1260	1.2.3.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(11.028,97)	(4.679,17)
1279	1.2.3.05.001	Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	(449,55)	(249,75)
1287	1.2.3.05.002	Movéis e Utensílios - Depreciacao	(900,00)	(750,00)
1317	1.2.3.05.005	Veículos - Depreciacao	(9.625,00)	(3.625,00)
1325	1.2.3.05.006	Computadores e Periféricos - Depreciacao	(54,42)	(54,42)
1473	2	PASSIVO	1.005.039,91	713.117,43
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	56.448,97	28.936,84
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.697,14	20.591,28
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	45.697,14	20.591,28
1686	2.1.2.01.002	Caixa Economica Federal	13.783,34	16.887,36
15563	2.1.2.01.016	Sicoob	21.913,35	3.703,92
233102	2.1.2.01.099	Empréstimo CEF Giro Facil	10.000,45	0,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.902,42	5.808,02
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.969,70	3.500,58
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	3.599,56	3.500,58
1767	2.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	2.370,14	0,00
1813	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.566,40	701,32
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.566,40	701,32
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.366,32	1.604,12
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	664,80	936,23
1864	2.1.3.04.004	Contribuicao a Sindicatos a Recolher	701,52	667,89
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.379,41	2.119,54
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES TRIBUTARIAS	1.379,41	2.119,54
6190	2.1.4.03.006	Simples a Pagar	1.379,41	2.119,54
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	470,00	420,00
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	470,00	420,00
9695	2.1.5.02.018	Honorarios Contabeis	470,00	420,00
2100	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	79.977,50	0,00
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.977,50	0,00
8540	2.2.1.04	Obrigacoes C/ Socios/Diretores	79.977,50	0,00
10766	2.2.1.04.4	Socios	79.977,50	0,00
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	868.613,44	684.180,59
2240	2.3.1	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
2267	2.3.1.01.001	Capital Social	10.000,00	10.000,00
2283	2.3.2	RESERVAS	858.613,44	674.180,59
2291	2.3.2.01	RESEVAS DE CAPITAL	858.613,44	674.180,59
211630	2.3.2.01.003	Lucros acumulados	858.613,44	674.180,59

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

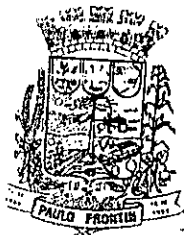
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia
às hs



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

contabil SCL VISUAL Sucessor

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Folha: 51

CNPJ : 11.576.185/0001-01

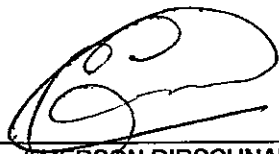
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Código Classificação Nome

2016

2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.005.039,91, Um Milhão e Cinco Mil e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos, transcritos nas folhas 50 a 50 do livro diário nr. 7.

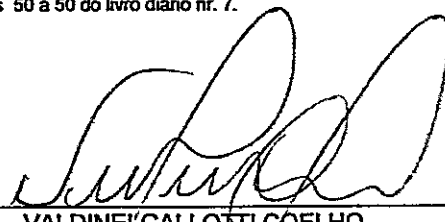


EMERSON DIRSCHNABEL

CONTADOR

CPF: 684.560.349-91

CRC: 1.SC-023481/O-9



VALDINEI GALLOTTI COELHO

ADMINISTRADOR

CPF: 539.574.829-68

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18


Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 008
---------------------------------------	-----------------------------

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ : 11.576.185/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 52

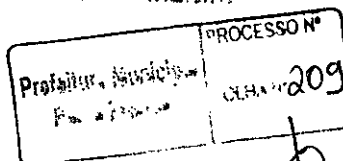
Código	Classificação	Nome	2016	2015
19	03	RECEITAS	539.660,52	776.972,29
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	539.660,52	776.972,29
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	593.504,86	848.957,53
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	552.139,27	556.928,96
51	03.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	552.139,27	551.310,94
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias	0,00	5.618,02
248	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	41.365,59	292.028,57
256	03.1.1.03.001	Serviços Prestados	41.365,59	292.028,57
264	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(53.844,34)	(71.985,24)
272	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(7.500,00)	(4.320,00)
280	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(7.500,00)	(4.320,00)
302	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(46.344,34)	(67.665,24)
361	03.1.2.02.006	Simples	(46.344,34)	(67.665,24)
4677	04	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	539.660,52	776.972,29
1040	05	CUSTOS	183.665,20	257.490,73
1058	05.1	CUSTOS	4.377,62	4.533,05
155	05.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.377,62	4.533,05
81	05.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	4.377,62	4.533,05
1600	05.1.2.05.012	Água e Esgoto	2.009,42	2.420,61
1619	05.1.2.05.013	Energia Elétrica	2.368,20	2.112,44
2046	05.2	CUSTO MERCADORIA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	179.287,58	252.957,68
1244	05.2.1	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS	179.287,58	252.957,68
1252	05.2.1.001	Custo Das Materias-Primas	179.287,58	252.957,68
4685	06	LUCRO BRUTO	355.995,32	519.481,56
2054	07	DESPESAS	151.881,15	130.693,74
2062	07.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	140.826,12	110.920,23
2070	07.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	55.067,40	48.110,41
2089	07.1.01.001	Pro Labore	11.400,00	9.456,00
2097	07.1.01.002	Salários	28.932,32	28.209,81
2119	07.1.01.004	Férias	8.687,02	4.672,54
2127	07.1.01.005	13. salario	6.048,06	5.772,06
2184	07.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	7.716,29	5.932,55
2216	07.1.02.002	Fgts	5.759,53	5.932,55
2321	07.1.02.013	Multa GRRF	1.956,76	0,00
2356	07.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	78.042,43	56.877,27
2437	07.1.03.008	Correios e Malotes	9,75	28,10
2470	07.1.03.012	Manutencao e Conservacao	0,00	550,00
2488	07.1.03.013	Depreciacao e Amortizacoes	6.349,80	4.870,62
2496	07.1.03.014	Propaganda e Publicidade	400,00	150,00
2500	07.1.03.015	Frete e Carretos	99,07	125,06
2526	07.1.03.017	Combustiveis e Lubrificantes	55.454,95	41.134,07
2550	07.1.03.020	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.283,80	420,00
2569	07.1.03.021	Dispendios C/Alimentacao	1.580,60	737,25
2585	07.1.03.023	Telefone	2.788,96	1.939,96
2623	07.1.03.027	Pedagios	451,20	523,50
2631	07.1.03.028	Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	750,00
2674	07.1.03.032	Materiais Auxiliares e de Consumo	6.085,84	1.293,12
2712	07.1.03.036	Despesas Gerais	0,00	19,00
2771	07.1.03.042	Despesas Diversas	0,00	0,00
2860	07.1.03.051	Conselho Regional de Engenharia, arquitetura	0,00	178,34
2933	07.1.03.058	Despesas c/ Cartório	147,80	29,50
2984	07.1.03.063	Manutenção e Conservação veículo	117,50	3.299,69
3000	07.1.03.065	Alvará Municipal	0,00	760,81
3034	07.1.03.068	Manutenção de Sistemas/Softwares	150,00	0,00
3085	07.1.03.073	Alvará Sanitário	87,56	79,25
3280	07.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	6.072,00	5.460,00
3298	07.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(38,00)	0,00
3360	07.2.01.007	Benefício e Ass. a Empregados	(38,00)	0,00
3417	07.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS/VENDAS	6.110,00	5.460,00
3700	07.2.03.029	Honorários Contábeis	6.110,00	5.460,00
4073	07.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	4.983,03	14.313,51
4081	07.4.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.983,03	14.313,51

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Folha: 53

CNPJ : 11.576.185/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Código Classificação	Nome	2016	2015	
4120	07.4.01.004	Ipva	485,12	518,14
4170	07.4.01.009	ISS	1.447,80	10.106,85
4197	07.4.01.011	Taxas Diversas	51,00	492,10
4260	07.4.01.018	Licenciamento Anual	74,20	67,16
4332	07.4.01.025	Taxa CREA	2.814,53	3.018,88
4359	07.4.01.027	Seguro DPVAT	110,38	110,38
4693	08	RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	204.114,17	388.787,82
4707	09	RESULTADO FINANCEIRO	(7.077,98)	(2.872,12)
3867	09.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(7.077,98)	(2.872,12)
3905	09.2.02	JUROS E DESCONTOS	(5.733,20)	(2.872,12)
3913	09.2.02.001	Juros	(5.484,10)	(2.872,12)
3930	09.2.02.003	Multas	(19,26)	0,00
4049	09.2.02.014	Multas de Transito	(229,84)	0,00
4715	09.2.03	DESPESAS BANCÁRIAS	(1.344,78)	0,00
4090	09.2.03.01	lof	(541,08)	0,00
4855	09.2.03.08	Taxas bancarias	(803,70)	0,00
4740	11	RESULTADO OPERACIONAL	197.036,19	385.915,70
4671	12	OUTRAS RECEITAS	22.396,66	0,00
4680	12.2	ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	22.396,66	0,00
4736	12.2.02	ALIENACAO DE IMOBILIZADO	22.396,66	0,00
4850	12.2.02.012	Outras Receitas	22.396,66	0,00
4464	13	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.979,18
4472	13.01	PERDAS	0,00	3.979,18
4987	13.01.004	Perdas na venda do imobilizado	0,00	3.979,18
4731	14	RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	219.432,85	381.936,52
4634	16	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	219.432,85	381.936,52
4642	16.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	219.432,85	381.936,52
4650	16.01.001	Resultado Liquido do Exercicio	219.432,85	381.936,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



EMERSON DIRSCHNABEL

CONTADOR

CPF: 684.560.349-91

CRC: 1.SC-023481/O-9



VALDINEI GALLOFFI COELHO

ADMINISTRADOR

CPF: 539.574.829-68

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Folha: 64

Diário nº 7

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Endereço: TV BENTIVI, 297

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade / UF / CEP: Tres Barras / SC / 89490-000

Registro junta: 42205532254 em 19/02/2010

Inscrição estadual: 256.038.830

CNPJ: 11.576.185/0001-01

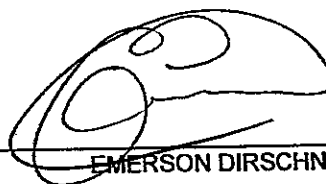
Inscrição municipal: 1455

Data da constituição: 19/02/2010

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Tres Barras / SC, 31 de Dezembro de 2016

Carimbo do órgão

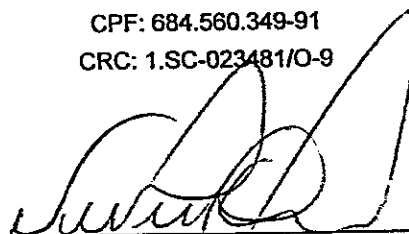


EMERSON DIRSCHNABEL

CONTADOR

CPF: 684.560.349-91

CRC: 1.SC-023481/O-9



VALDINEI GALLOTTI COELHO

ADMINISTRADOR

CPF: 539.574.829-68

Prefeitura Municipal Paulo Freixo	PROCESSO FOLHA 211
--------------------------------------	-----------------------

Prefeitura Mun. de Paulo Freixo
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18


Nome / Assinatura

ESCRITÓRIO CONTABIL DISRCHNABEL LTDA
CNPJ: 85.341.857/0001-28
Rua: Joaquim de Paula Vieira, 40 - centro - Canoinhas/SC

ANALISE DE BALANÇO

ILC - QUOCIENTE LIQUIDEZ CORRENTE	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO CIRCULANTE	902.210,81	
	PASSIVO CIRCULANTE	56.448,97	
	RESULTADO FINAL		15,98

ISG - ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO TOTAL	1.005.039,91	
	PASSIVO CIRCULANTE	56.448,97	
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.977,50	
	RESULTADO		7,37

ILG - ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO CIRCULANTE	902.210,81	
	PASSIVO CIRCULANTE	56.448,97	
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.977,50	
	RESULTADO FINAL		6,61

ASSINATURAS	
RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE Valdinei Gallotti Coelho	CONTADOR Emerson Dirschmabel

PROCESSO Nº 1213
Prestação de Serviços
Contabilidade

Emerson Dirschmabel
CONTADOR - CPF 684.560.349-91
CRC/SC 023.481/0-9



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA ALMEIDA CARDOSO, Nº 350 – CENTRO

FONE (047) 622-3237 – 3622-7001 – 3621-7731

CNPJ – 83102384/0001-80

E-MAIL – OBRAS@PMC.SC.GOV.BR

CANOINHAS – SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME estabelecida à Rua Lydia Heuko Brozski nº 297, Bairro São Cristóvão – Três Barras – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.576.185/0001-01, forneceu artefatos de cimento tais como muro palito, tubos, lajotas, etc., cumprindo sempre com as obrigações assumidas, pelo o que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR MARTINS DE SOUZA
SEC. OBRAS E DES. URBANO

RECEBI ____/____/____

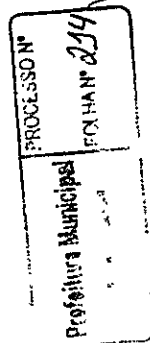
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

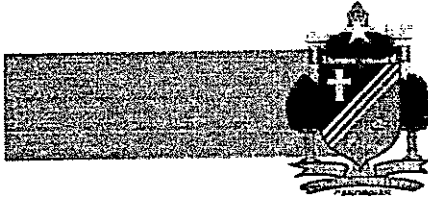
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura





Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

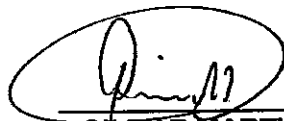
RUA ALMEIDA CARDOSO, Nº 350 – CENTRO
FONE (047) 622-3237 – 3622-7001 – 3621-7731
CNPJ – 83102384/0001-80
E-MAIL – OBRAS@PMC.SC.GOV.BR
CANOINHAS – SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME estabelecida à Rua Lydia Heuko Brozowski nº 297, Bairro São Cristóvão – Três Barras – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.576.185/0001-01, forneceu para a Prefeitura Municipal de Canoinhas tubos de concreto de várias bitolas, cumprindo sempre com as obrigações assumidas, pelo o que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 11 de setembro de 2017.



GILMAR MARTINS DE SOUZA
SEC. OBRAS E DES. URBANO

RECEBI ____/____/____

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin.
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº	25
FOLHA Nº	25
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	





ARTECIM
Artefatos de Cimento



ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 11.576.185/0001-01 INSC. EST. 256.038.830

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII ARTIGO 7

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Artecim Artefatos de Cimento Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 11.576.185/0001-01 por intermédio de seu representante legal Valdecir Gallotti Coelho, DECLARA, sob as penas da lei:

1. Que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
2. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

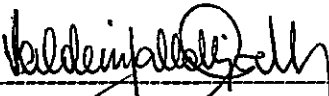
11.576.185/0001-01

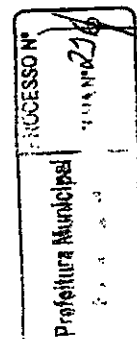
**ARTECIM ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. ME**

TEV BENTVI, 297

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89490-000
TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

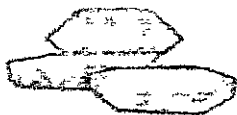
Três Barras (SC), 12 de Março de 2.018


Valdecir Gallotti Coelho



Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas
Travessa BenTeVi, 297 - Bairro São Cristóvão
artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 89.490-000 - Três Barras - SC
(47) 3623-1013



ARTECIM
Artefatos de Cimento



ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ 11.576.185/0001-01

INSC. EST. 256.038.830

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Três Barras (SC), 12 de março de 2018


Valdeir Gallotti Coelho

11.576.185/0001-01

**ARTECIM ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. ME**

TEV BENTIVI, 297

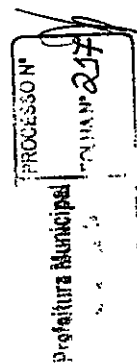
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89490-000

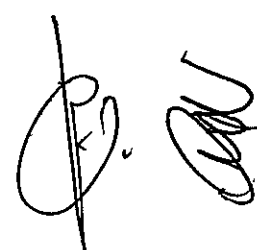
TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas

Travessa BenTeVi, 297 - São Cristóvão - Três Barras - SC

Artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 47 36231013





ENVVELOPE

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 07/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO

JOSE ALEXANDRE FRANÇA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, sediada na Rua Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, no Município de Rebouças/PR, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rebouças, em 09 de março de 2018.



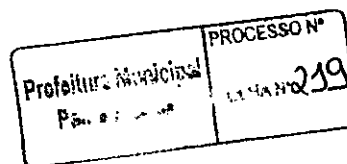
JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR



Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher número se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA	(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA		
NASCIU EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Orgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.000.049-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA		NÚMERO 511	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CUP 08455-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICIPIO Rebouças		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	
COMPLEMENTO SALA 04	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICIPIO Rebouças	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 1822901, 3314702, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330402, 4399102, 4399103, 4511101, 4530701, 4530703, 4530705, 4644301	Descrição da Atividade Comércio Varejista de esquadrias de metal, portas, marcos, janelas; de brinquedos pedagógicos; de carteiras escolares; de telas, alambrações e artigos de serralheria; de móveis e eletrodomésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de madeira compensada, serrada e aglomerados; de tubos, forros e conexões em pvc; de materiais de informática e escritórios; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OUTRA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ALEXANDRE FRANÇA		USO DA JUNTA COMERCIAL DELEGATADA DE AUTOMAÇÃO DOCUMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		NOTAS DE RÁTI-PR 1. ASSINATO DE	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR 1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB N° 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Reboças
MUNICÍPIO Reboças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (I) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Reboças
MUNICÍPIO Reboças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300		Descrição da UO de recreativos; de artigos esportivos; de artigos do vestuário e acessórios; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes para veículos automotores, de tintas e materiais para pintura; de tecidos; de produtos especializados em eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de artigos ortopédicos; de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneumáticos e câmara de ar; de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ALEXANDRE FRANÇA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANCA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 6120501, 6209100, 6920601, 6920602, 7721700, 7739003, 8130300, 9001902, 9512600, 9529105	Descrição do Negócio produtos alimentícios; de bebidas; de artigos de uso doméstico; de acabamentos gráficos; de artigos de papelaria; de materiais de construção; de artefatos de cimento e gesso; produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos odontológicos; de medicamentos e drogas de uso humano; de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPREENDEDOR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM ☒ NÃO ☐
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 021.000.049-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fical) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 9529199	Descrição do Uti/ou de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviço de Manutenção e Reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis escolares; pintura e montagem de móveis escolares de madeira e esquadrias de metal; instalações elétricas comercial e residencial, manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção hidráulica e gás, instalação e manutenção de sistemas de telefonia; atividade de paisagismo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FROST



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	Detecção do Objeto construção civil; obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização - ruas, estradas, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de telefonia móvel celular, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre França</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTUAÇÃO? ☒ SIM ☐ NÃO
NOTAS DE RATIFICAÇÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR 1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (número) 02421183840	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (I) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hospitalares; encadernação e plastificação de impressões; locação de estruturas e equipamentos para eventos, palcos, banheiros químicos, tendas, sonorização e luzes; produção musical; locação de máquinas para escavação e terraplanagem; assessoria em licitações para empresas e órgão públicos; atividade de consultoria contábil e tributária; atividades de contabilidade;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTABILIDADE ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANCA

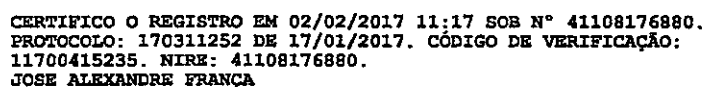
Liberalad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Consulte em www.funarpen.com.br

Irati, PR, 26 de janeiro de 2017

Simon

PROCESSO Nº 922244-276



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.013.947/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2017
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
GRADUADO JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3457-2895	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 227
Prefeitura Municipal
Reboucas

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 08:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.013.947/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

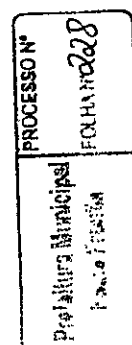
LOGRADOURO R JOSE AFONSO VIEIRA LOPES	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
UF PR	TELEFONE (42) 3457-2895	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 08:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.013.947/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/02/2017

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALEXANDRE FRANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-02 - Produção musical
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE AFONSO VIEIRA LOPES

NÚMERO
303

COMPLEMENTO
SALA 04

CEP
84.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REBOUCAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3457-2895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 08:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

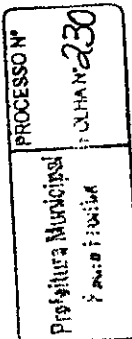
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:12 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: E419.AEC0.751B.98C4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27013947/0001-93
Razão Social: JOSE ALEXANDRE FRANCA
Nome Fantasia: REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL
Endereço: R AFONSO VIEIRA LOPES 303 SALA 4 / CENTRO / REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

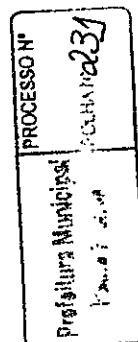
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021808130439616086

Informação obtida em 02/03/2018, às 10:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.013.947/0001-93

Certidão nº: 144226277/2018

Expedição: 05/02/2018, às 14:32:39

Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.013.947/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prof. Dr. Alexandre Franca	PROCESSO Nº
Pa. e. 144226277	238



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90741402-78	Inscrição CNPJ 27.013.947/0001-93	Início das Atividades 02/2017
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOSE ALEXANDRE FRANCA**
 Título do Estabelecimento **REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303, SALA 04 - CENTRO - CEP 84550-000**
FONE: (42) 9800-8307
 Município de Instalação **REBOUCAS - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

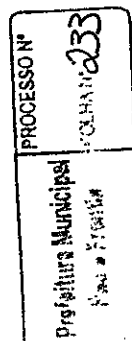
Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2017**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**



05/02/2018

Emissão do CICAD

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.000.049-50	JOSE ALEXANDRE FRANCA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



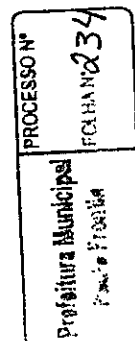
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90741402-78

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2018 14:34:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1726 / 2017

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME CPF/CNPJ: 27013947000193

Contribuinte: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME
CPF/CNPJ: 27.013.947/0001-93
Logradouro: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, Nº: 303
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento: SALA 04
Observação:

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 936033486113457

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

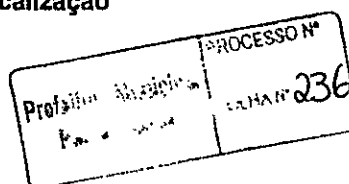
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, segunda-feira, 5 fevereiro, 2018

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização



[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que “não consta” distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure como requerido(a):

JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME

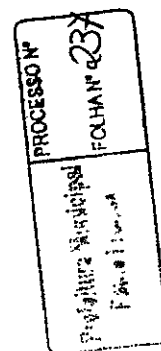
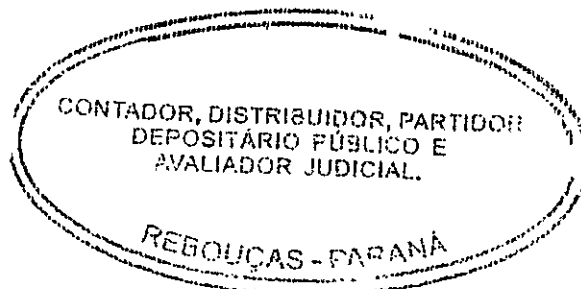
CNPJ: 27.013.947/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

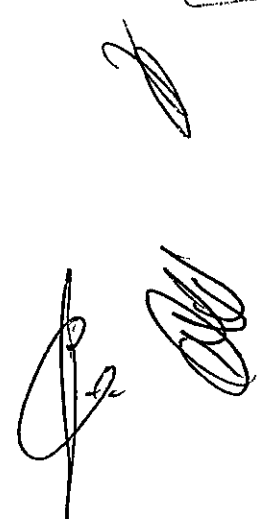
Rebouças, 6 de fevereiro de 2018.


Andreia de Lima Bisiewicz

Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33





JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 07/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ:

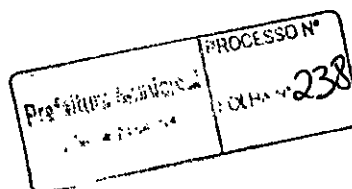
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante **AC:** R\$ 50.174,27
Realizável a Longo Prazo **RLP:** R\$ 0,00
Passivo Circulante **PC:** R\$ 174,27
Passivo não circulante **PNC:** R\$ 0,00

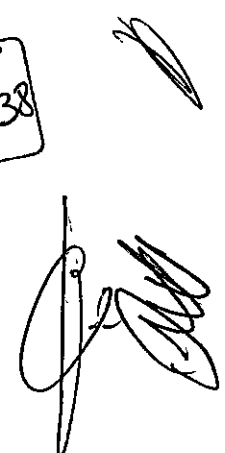
1. Liquidez Geral **LG** = $(R\$ 50.174,27 + 0,00) / (R\$ 174,27 + R\$ 0,00) = 287,91$
2. **SG** = $(R\$ 50.174,27) / (R\$ 50.174,27 + 0,00) = 287,91$
3. Liquidez Corrente **LC** = **AC/PC** = $(R\$ 50.174,27) / (R\$ 174,27) = 287,91$

Rebouças, em 09 de março de 2018.


Helton Maurício Cordeiro
Contador - CRC-PR 053034/O-1 - CPF: 039.555.499-33
Rua Argemiro de Paula, 1271 - Centro
CEP 84550-000 Rebouças - Paraná
E-mail: cordicon@yahoo.com.br



Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303, Sala 04, Centro, Rebouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895



JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME

Folha: 1

Diário nº 1,

Termo de abertura

Contém este livro Diário 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME,

Endereço: Rua JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303

Complemento: SALA 04

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Reboucas / PR / 84550-000

Registro junta: 41108176880 em 02/02/2017,

Inscrição estadual: 90.741.402-78

CNPJ: 27.013.947/0001-93,

Inscrição municipal:

Data da constituição: 02/02/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017,

Reboucas / PR, 01 de Janeiro de 2017,

Carimbo do órgão

HELITON MAURILHO CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 039.555.499-33

CRC: PR052034/O-1

JOSE ALEXANDRE FRANÇA,

Empresário

CPF: 023.000.049-50

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº
JUN 23
Paulo Frontin

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 7

Código	Classificação	Nome	2017	2016
01		ATIVO	50.174,27	0,00
01.1		ATIVO CIRCULANTE	50.174,27	0,00
01.1.1		DISPONIBILIDADES	50.174,27	0,00
01.1.1.01		CAIXA	50.174,27	0,00
01.1.1.01.001		Caixa	50.174,27	0,00
02		PASSIVO	50.174,27	0,00
02.1		PASSIVO CIRCULANTE	174,27	0,00
02.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	174,27	0,00
02.1.4.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	174,27	0,00
02.1.4.03.008		SIMPLES NACIONAL a Pagar	174,27	0,00
02.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00	0,00
02.3.1		CAPITAL	50.000,00	0,00
02.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00
02.3.1.01.002		Capital Social Integralizado	50.000,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 50.174,27, Cinquenta Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos, transcritos nas folhas 7 a 7 do livro diário nr. 1.

HELITON MAURILHO CORDEIRO
 CONTADOR

CPF: 039.555.499-33
 CRC: PR052034/O-1

JOSE ALEXANDRE FRANÇA
 Empresário
 CPF: 023.000.049-50

PROCESSO Nº	240
Prefeitura Municipal	

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 8

Código	Classificação	Nome	2017	2016
01		RECEITAS	65.584,30	0,00
01.1		RECEITAS OPERACIONAIS	65.584,30	0,00
01.1.1		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	65.584,30	0,00
01.1.1.01		RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	65.584,30	0,00
01.1.1.01.003		Revenda de Mercadorias a Vista	65.584,30	0,00
02		DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(1.803,57)	0,00
02.02		IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.803,57)	0,00
02.02.008		Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(1.803,57)	0,00
03		RECEITA LÍQUIDA	63.780,73	0,00
04		CUSTOS	17.571,46	0,00
04.1		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.571,46	0,00
04.1.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.571,46	0,00
04.1.01.001		Custo Das Mercadorias Vendidas	17.571,46	0,00
05		RESULTADO BRUTO	46.209,27	0,00
06		DESPESAS	338,26	0,00
06.1		DESPESAS OPERACIONAIS	338,26	0,00
06.1.03		DESPESAS GERAIS	338,26	0,00
06.1.03.036		Taxas e emolumentos	338,26	0,00
08		RESULTADO OPERACIONAL	45.871,01	0,00
11		RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	45.871,01	0,00
14		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.871,01	0,00
14.01		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.871,01	0,00
14.01.001		Resultado Líquido do Exercício	45.871,01	0,00

Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 14 do livro diário nº 1

HELITON MAURILHO CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 039.555.499-33

CRC: PR052034/O-1

JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Empresário

CPF: 023.000.049-50

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 12/03/18

Nome / Assinatura

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 9

Nome

	2017	2016
PROPOSTA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		
Reserva de Capital Social	50.000,00	0,00
	50.000,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR		
Dividendos e Lucros a Distribuir Diregente	45.871,01	0,00
	45.871,01	0,00

PROCESSO N°	FOLHA N° 242
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 12/03/18

Nome / Assinatura

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME

Folha: 14

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME

Endereço: Rua JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303

Complemento: SALA 04

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Rebouças / PR / 84550-000

Registro junta: 41108176880 em 02/02/2017

Inscrição estadual: 90.741.402-78

CNPJ: 27.013.947/0001-93

Inscrição municipal:

Data da constituição: 02/02/2017

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Rebouças / PR, 31 de Dezembro de 2017

Carimbo do órgão

HELITON MAURILHO CORDEIRO
CONTADOR

CPF: 039.555.499-33

CRC: PR052034/O-1

JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Empresário

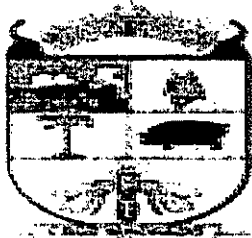
CPF: 023.000.049-50

Preferência de emissão de notas fiscais
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 12/03/18

Nome / Assinatura

Profissão: Contador	REC. 50 N°
FECH. 2.10	UF: PR 243



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

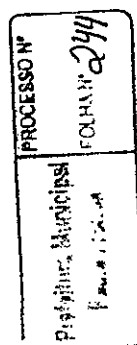
A. Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitoria 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná - CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que a empresa José Alexandre França - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.013.947/0001-93, situada na Rua Afonso Vieira Lopes, número 303, de Rebouças - Estado do Paraná, CEP 84550-000, forneceu os materiais e serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Tubos de concreto

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Cruz Machado - Paraná
20 de Abril de 2017



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 07/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epigrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer e suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Rebouças, em 09 de março de 2018.



JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

「27.013.947/0001-93」

JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

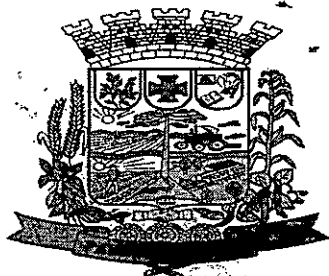
「CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR」

PROCESSO N°	245
Prefeitura Municipal	
Paula Frontin	

Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes n° 303, Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895




ENVELOPE



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.007.474/0001/90

RUA RUI BARBOSA, 204 CENTRO

PAULO FRONTIN- PR

TELEFONE 42 3543-1210

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 376

O Município de Paulo Frontin, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 19.090.777/0001-12

Localização

AGUDOS, S/N - BR 153 - KM 412 CEP: 84635-000 Paulo Frontin - PR

Área utilizada: 80,00

Atividades

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Horário: Horário Comercial

Observações : Válido até 31/12/2018

Emitindo em : 16/01/2018

1 - O presente alvará só tem efeito imediato a partir da data do exercício anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura do Município de Paulo Frontin, PR, no prazo de (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

BP

Nome / Assinatura

Sebastião Elias da Silva Neto

Prefeito Municipal

LICENÇA SANITÁRIA Nº 005/2018

VENCIMENTO: 12/01/2019

Razão Social: ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME
Nome Fantasia: ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME
CNPJ: 19.090.777/0001-12
Endereço: Br 153, Sn - Km 412 - Colonia Agudos - Paulo Frontin/PR - 84635-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto outros edifícios prediais

OBSERVAÇÃO: QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LOCAL E DATA: Paulo Frontin, 12 de Janeiro de 2018



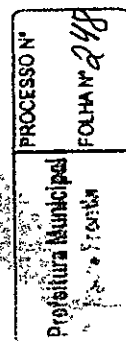
Código de Autenticidade: AB02069B6DB1A4A9ACB782A2953280F6
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 98/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário, mobiliários e imobiliários, vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/06/2018**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHH2QEMTC442CRPR**REQUERENTE:** Robson**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI- ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

539

19.090.777/0001-12

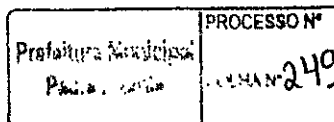
376

ENDEREÇO

AGUDOS, S/N - BR 153 - KM 412 CEP: 84635000 Paulo Frontin - PR

ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, série e sob encomenda, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Carga e descarga, Estacionamento de veículos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Observações:** Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 17.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Paulo Frontin, 08 de Março de 2018

Emitido por: MARIZETE AP. KMITA WAGNER

GALPÃO MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA ME

RUA 22 DE JANEIRO, 73, CENTRO, FONE: 42 3543 – 1246 PAULO FRONTIN – PR

CNPJ: 07. 493. 493/0001-98 IE: 9036260111.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GALPÃO MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07. 493. 493/0001-98, situada na RUA 22 DE JANEIRO, 73, CENTRO, PAULO FRONTIN – PR, atesta para devidos fins que a empresa ROBSON MACIEL PETELA – EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 19. 090. 777/0001-12, situada na BR 153 KM 412 Col. Agudos, forneceu os tubos de concreto abaixo especificados em plena condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

Tubo de concreto 0,20 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1 M.	Quantidade entregue. 50 Tubos de 0,20 M
Tubo de concreto 0,30 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1 M.	Quantidade entregue. 30 tubos de 0,30 M
Tubo de concreto 0,40 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1 M.	Quantidade entregue. 127 tubos de 0,40 M
Tubo de concreto 0,60 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1 M.	Quantidade entregue. 45 tubos de 0,60 M
Meio fio 10X30 por 1 M.	Quantidade entregue. 180 meio fio 10X30 por 1 M

Atestamos que os tubos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Frontin em 19 de janeiro de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Thayse Godoy

THAYSE GODOY

RG: 12. 579 606-0

CPF: 077.737.029- 85

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 250
---------------------------------------	--------------------

Prefeitura Mur. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-00

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



SERVIÇO DISTITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: **THAYSE GODOY**

Do que tá.
Em testemunho

Paulo Frontin-PR, 19 de Janeiro de 2019.

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Substituída

Selo Digital: K8z6X hbdFy yuyvt - asstp - E-IMP

Consulta este selo em: <http://funarpen.com.br>

Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartorio@frontin.pr.gov.br

PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
ALEXANDRE POPA 25 - CENTRO
84435-100 - PAULO FRONTIN
75.213.355/0001-68

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabellão
Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/19

Nome / Assinatura

COM. DE MAT. DE CONST. ZAVOLSKILTDA
RUA VEREADOR MIGUEL ANDREIV, 174/ FONE (42) 3543-1074
CNPJ: 17.936.424/0001-65/ CEP 84635 000/ PAULO FRONTIN/ PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

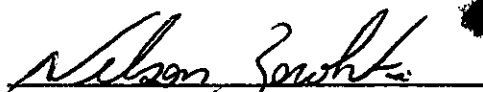
A empresa Com. De Mat. De Const. Zavolski LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.936.424/0001-65, situada na Rua Vereador Miguel Andreion nº 174, atesta para devidos fins que a empresa Robson Maciel Petela - Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.090.777/0001-12, situada na BR 153 Col Agudos, forneceu os Tubos de Concreto abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

Tubo de Concreto de 0,30 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1M.	Quantidade Entregue 12 Cubos de 0,30M
Tubo de Concreto de 0,40 m de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1M.	Quantidade Entregue 15 Cubos de 0,40m
Tubo de Concreto de 0,60 M de diâmetro interno, PS1 tipo macho fêmea, comprimento de 1M.	Quantidade Entregue 5 Cubos de 0,60M

Atestamos que os tubos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Frontin em 12 de Junho de 2015.

RECONHECIMENTO DE FIRMA



NELSON ZAVOLSKI

RG: 6.857.226-6

CPF: 018.304.379-09

Procuradoria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº CLHANº 251
---	---------------------------

RECONHEÇO VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)
E LETRAS (S) SUPRA DE Nelson

Paulo Frontin

DOU QUE DOU FÉ. Paulo Frontin

EM TESTE. Paulo Frontin

PAULO FRONTIN, 12 DE 06 DE 2015

Lucimara B. de Andrade

Tabelião LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta



Procuradoria Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90646340-78	19.090.777/0001-12	10/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **ARTEFATOS DE CIMENTO SAO JOSE**
 Endereço do Estabelecimento **COL AGUDOS, SN - ZONA RURAL - CEP 84635-000**
FONE: (42) 8811-6306
 Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 10/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.495.759-52	ROBSON MACIEL PETELA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/04/2018.



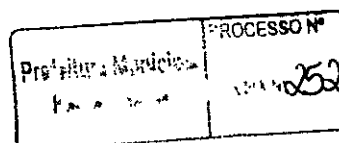
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90646340-78

Emitido Eletronicamente via Internet
 06/03/2018 14:49:08

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

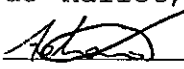
Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

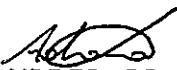
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

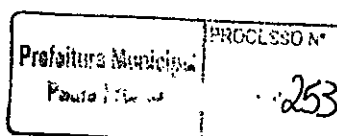
Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento tendo como requerido: **ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME**, estabelecida à Colônia Agudos, Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.090.777/0001-12.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2018. Eu  (Adriana Alves) escrevente juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ADRIANA ALVES
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
E ALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná

Custas certidão: R\$ 31,33



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.090.777/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEFATOS DE CIMENTO SAO JOSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.11-8-02 - Preparação de cantelero e limpeza de terreno 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD BR 153	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 412
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO COLONIA AGUDOS	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO juninhogrossmann@yahoo.com.br		
TELEFONE (42) 3543-1218 / (42) 3543-1204		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Proteção e Segurança
Ponto - 12

PROCESSO Nº
254

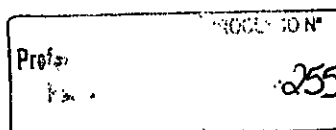
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **14:39:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME
CNPJ: 19.090.777/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

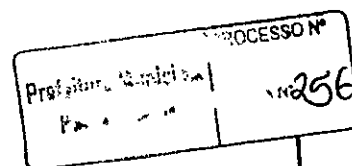
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:58 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **4B3B.6CB8.38DC.3358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.090.777/0001-12

Certidão nº: 145679134/2018

Expedição: 06/03/2018, às 13:41:47

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.090.777/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROFESSOR	PROCESSO Nº
Prof.ª. V. S. S.	FOLHA 257

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017709753-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.090.777/0001-12**

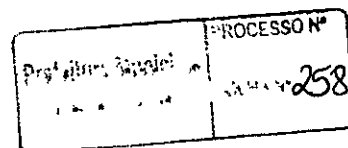
Nome: **ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19090777/0001-12
Razão Social: ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME
Endereço: COLONIA AGUDOS / ZONA RURAL / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

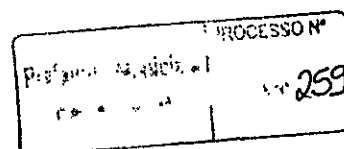
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030307592810666717

Informação obtida em 06/03/2018, às 13:41:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº 07/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

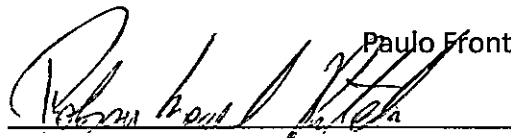
A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participou da licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declara que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declara finalmente que não realizou prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACORDÃO nº 2745/10, Tribunal Pleno, do processo nº 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição de erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Paulo Frontin, 06 de Março de 2018.

ROBSON MACIEL PETELA
CPF: 081.495.759-52
RG: 10.827.490-5

PROCESSO Nº	
Preço: R\$ 260	Quantidade: 260



ANEXO I

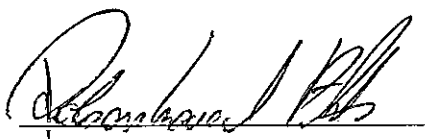
AO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 07/2018

DECLARAÇÃO

ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **19.090.777/0001-12**, sediada na ROD BR 153, Sn, KM 412- COL. AGUDOS, Paulo Frontin, PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

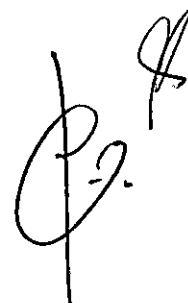
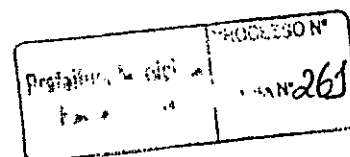
Paulo Frontin, em 06 de Março de 2018.



ROBSON MACIEL PETELA

CPF: 081.495.759-52

RG: 10.827.490-5





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

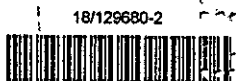
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008337-7	CNPJ 19.090.777/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2013	Data de Início de Atividade 01/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 153, SN-KM 412, COLONIA AGUDOS, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS. CAIXA DE GORDURAS, CAIXA DE ÁGUA, CALDEIRAS, CHAMINÉS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E PISCINAS. CAPINAÇÃO DE RUAS. COLETA DE ENTULHO E LIXO URBANO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS DE CARGAS E DESCARGAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. OBRAS DE ALVENARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPE ROBSON MACIEL PETELA 081.495.759-52	Administrador Sim	Início do Mandato 01/10/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178313017		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 30 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Secretaria Municipal de Registro
CNPJ 77.657.474/0001-90

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

de P.
1.474/0

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

RI MO

Dia

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME

Endereço: Colônia AGUDOS, 1

Bairro: ZONA RURAL

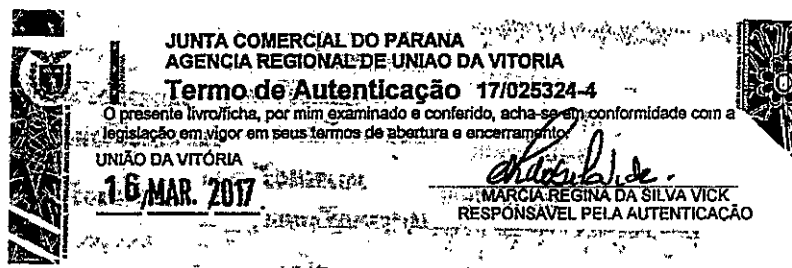
Município: PAULO FRONTIN

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.090.777/0001-12

Inscrição Estadual.....: 9064634078

Registro na junta.....: 41600083377 Data registro: 08/10/2013



PAULO FRONTIN, 16/03/2017

ROBSON MACIEL PETELA
ADMINISTRADOR
CPF: 081.495.759-52

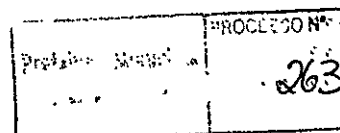
JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



Empresa: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
CNPJ: 19.090.777/0001-12
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 0015
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	165.359,60
ATIVO CIRCULANTE	160.359,60
DISPONÍVEL	156.859,60
CAIXA	156.859,60
CAIXA GERAL	156.859,60
ESTOQUE	3.500,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.500,00
PRODUTOS ACABADOS	3.500,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.000,00
IMOBILIZADO	5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00

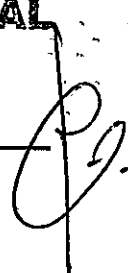

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 03105610-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Preseitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº	19284
FOLHA Nº	264
Assinatura	

Empresa: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
CNPJ: 19.090.777/0001-12
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

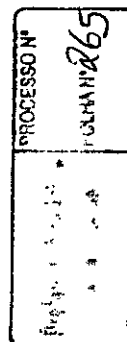
Folha: 0016
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	165.359,60
PASSIVO CIRCULANTE	2.217,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	96,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	96,80
INSS RETIDO A RECOLHER	96,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.120,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.825,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.042,28
PRÓ-LABORE A PAGAR	783,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	295,32
INSS A RECOLHER	196,06
FGTS A RECOLHER	99,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.142,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.142,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.142,00
LUCROS ACUMULADOS	93.142,00

ROBSON MACIEL PETELA
ADMINISTRADOR
CPF: 081.495.759-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15



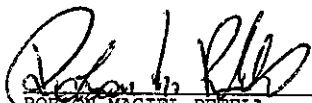
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

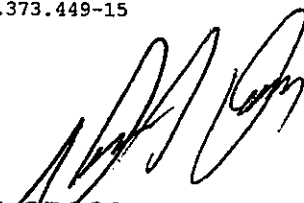
Nome / Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS ACABADOS	48.311,35	
RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	63.367,01	<u>111.678,36</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(1.621,51)	<u>(1.621,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>110.056,85</u>
CMV		
MATÉRIA-PRIMA	(8.435,79)	<u>(8.435,79)</u>
LUCRO BRUTO		<u>101.621,06</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(29.132,75)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.339,60)	
PRÓ-LABORE	(10.560,00)	
13º SALÁRIO	(1.240,80)	
FGTS	(1.192,35)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.800,00)	<u>(29.132,75)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>72.488,31</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>72.488,31</u>


ROBSON MACIEL PETELA
ADMINISTRADOR
CPF: 081.495.759-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/0-7
CPF: 170.373.449-15


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/0-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

PROCESSO Nº	266
Prestito Municipal	

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18


Nome / Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 21

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME

Endereço: Colônia AGUDOS, 1

Bairro: ZONA RURAL

Município: PAULO FRONTIN

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.090.777/0001-12

Inscrição Estadual.....: 9064634078

Registro na junta.....: 41600083377 Data registro: 08/10/2013

PAULO FRONTIN, 16/03/2017

ROBSON MACIEL PETELA
ADMINISTRADOR
CPF: 081.495.759-52

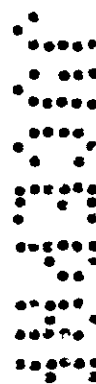
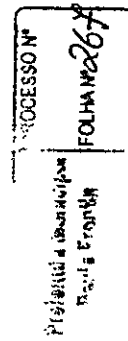
JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL.

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



Empresa: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
Inscrição: 19.090.777/0001-12
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Página: 0001
Emissão: 08/03/2018
Hora: 15:26:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.359,60 + 0,00	72,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.217,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.359,60	72,31
	Passivo Circulante	2.217,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	165.359,60	74,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.217,60 + 0,00	

ROBSON MACIEL PETELA
ADMINISTRADOR
CPF: 081.495.759-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

PROCESSO Nº	268
Procedimento Administrativo	
Assinatura	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.455.819/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/1988
NOME EMPRESARIAL PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITORIA FERNANDES	NÚMERO 138	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 5225-868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **10:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 270
Prof.ª Jussara B. Gonçalves
Paula Frontin

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 80.455.819/0001-82		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 15/01/1988	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.617.742		NOME EMPRESARIAL PRE- MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA VITORIA FERNANDES		NÚMERO 00138	COMPLEMENTO *****
CEP 89400-000	BARRIO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/01/1988			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/03/2018 17:01:26** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 27	FOLHA Nº 27
Prefeitura Municipal Paulo Freitas	

BRASIL

Acesso à informação



Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ: 80.455.819/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

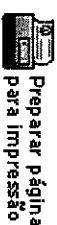
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:28 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **D90F.ED69.2C9D.1C30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PROCESSO Nº	FOLHA Nº
128.455.819/0001-82	1
Certidão Negativa de Débitos	

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 80455819/0001-82**Razão Social:** PRE MOLDADOS CONCR STA ROSA LT ME C**Endereço:** R VITORIA FERNANDES 138 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

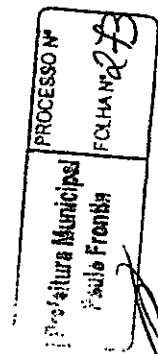
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018**Certificação Número:** 2018022407593634354598

Informação obtida em 05/03/2018, às 10:56:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.455.819/0001-82

Certidão nº: 145068343/2018

Expedição: 22/02/2018, às 15:20:44

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.455.819/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

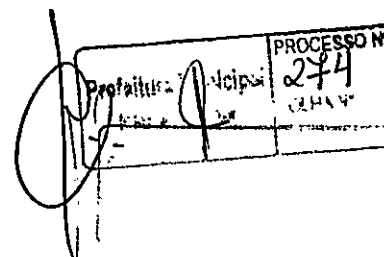
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

08/03/2018 16:16:51
251617742
80455819000182
02030818976

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.161.774-2	CPF/CNPJ:	80.455.819/0001-82
Nome Empresarial:	PRE- MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	82678 - PORTO UNIÃO / SC	Unidade Regional:	061 - GERFE DE CAÇADOR
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	15/01/1988
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201023398	Capital Social:	0,00
Dt. Constituição:	15/01/1988	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	15/01/1988	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/01/1988	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/09/2017 11:43:00, por 02030818976 - LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Principal
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundário
2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Secundário

Endereço do Estabelecimento

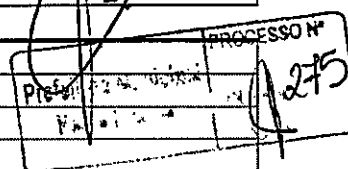
Endereço:	RUA VITORIA FERNANDES		
Número:	00138	Complemento:	
Referência:		Bairro:	SANTA ROSA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89400-000	Município/UF:	PORTO UNIÃO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MATOS COSTA		
Número:	00532	Complemento:	SALA 07
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89400-000	Município/UF:	PORTO UNIÃO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	04250225868	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO		
CPF/CNPJ:	02030818976	CRC:	1SC02087801
Data Ingresso:	13/09/2017		
Guarda de	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		



Documentos:			
Endereço:	RUA D PEDRO II		
Número:	616	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	84600-000	Município/UF:	UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	42-5224137	FAX:	
E-Mail:	luciano@sfutura.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ODAIR MAURICIO WEBER		
	CPF/CNPJ:	05790168973		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	19/01/2004	Data Saída:	
	Endereço:	RUA JORNALISTA HERMINIO MILLIS		
	Número:	137	Complemento:	CASA
	Referência:		Bairro:	SANTA ROSA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89400-000	Município/UF:	PORTO UNIÃO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	MARIA LUCIA JASKIU WEBER		
	CPF/CNPJ:	71285903900		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	19/01/2004	Data Saída:	
	Endereço:	RUA JORNALISTA HERMINIO MILLIS		
	Número:	137	Complemento:	CASA
	Referência:		Bairro:	SANTA ROSA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89400-000	Município/UF:	PORTO UNIÃO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 15/01/1988	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 276
---------------------------------------	-----------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRE- MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **80.455.819/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140016751405**
Data de emissão: **22/02/2018 15:26:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **23/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 277
---------------------------------------	-----------------------------

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2018 15:26:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 1489/2018

Nome / Razão Social

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 80.455.819/0001-82

Endereço

RUA: VITORIA FERNANDES LUIZ

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 138

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA para os devidos fins que, em conformidade ao que consta do cadastro do contribuinte acima identificado, "CONSTAM PENDÊNCIAS" referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, as quais se encontram com a exigibilidade "SUSPENSA" por força do disposto no Art. 151 do CTN.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

☐ A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 22 de Fevereiro de 2018

Código de Controle

DBA12XMQN9K03312

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



22/02/2018

7128386

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5100294

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA, portador do CNPJ: 80.455.819/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018.

Profetura Municipa Paulo Fronta	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
------------------------------------	-----------------------------

PEDIDO Nº: 7128386

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

1-CÁLCULO ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 847.670,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 461.366,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 0,00
LIQUIDEZ GERAL: 1,84

Índice de Liquidez Geral é de **1,84** de conformidade com o Balanço Patrimonial 2017.

2-CÁLCULO ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ATIVO TOTAL: R\$ 2.205.063,15
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 461.366,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 0,00
SOLVÊNCIA GERAL: 4,77

Índice de Solvência Geral é de **4,77** de conformidade com o Balanço Patrimonial 2017.

3-CÁLCULO ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 847.670,15
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 461.366,31
LIQUIDEZ CORRENTE: 1,84

Índice de Liquidez Corrente é de **1,84**, de conformidade com o Balanço Patrimonial 2017.

Porto União SC, 01 de março de 2018.



PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
MARIA LUCIA MASKIU WEBER
ADMINISTRADORA

80.455.819/0001-82

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138

SANTA ROSA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC

FUTURA CONTABILIDADE LTDA ME

Sérgio Silvério dos Santos

Contador - CRC PR 033023/O-5

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 280
Prefeitura Municipal
Paulo Freitas

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.455.819/0001-82, sediada na Rua Vitória Fernandes, nº 138, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Porto União (SC), 05 de março de 2018.

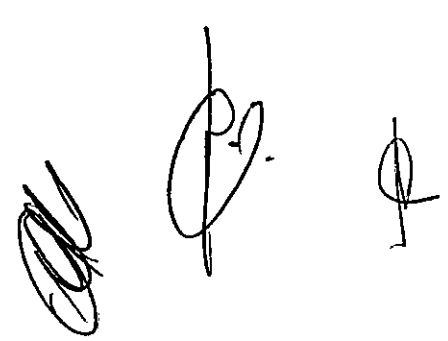


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
MARIA LUCIA MASKIU WEBER
ADMINISTRADORA

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 287
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA – ME
CNPJ: 80.455.819/00001-82. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251617742
RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SALA
BAIRRO SANTA ROSA
PORTO UNIÃO
SANTA CATARINA
CEP 89.400-000

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

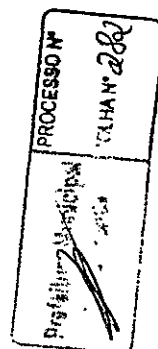
A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União (SC), 05 de março de 2018.


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
MARIA LUCIA MASKIU WEBER
ADMINISTRADORA

80.455.819/0001-82
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.
RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



SUPERMERCADO REVIWER LTDA

CNPJ 81.596.751/0001-14

RUA SALOMÃO YARED, 229 - TELEFONE 42 3522-5875

BAIRRO SANTA ROSA – CEP 89.400-000

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA

Ao Município de Paulo Frontin

PREGAO PRESENCIAL 07/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.455.819/0001-82, com sede na Rua Vitória Fernandes, nº 138, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, participante do processo licitatório acima descrito, com vistas ao fornecimento de tubos e artefatos de concreto, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos para nossa empresa.

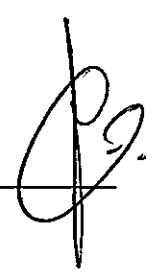
Porto União SC, 05 de março de 2018.


SUPERMERCADO REVIWER LTDA

Vitor Weber
CPF 592.441.519-87
Administrador

SUPERMERCADO REVIWER LTDA.
CNPJ 81.596.751/0001-14

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 283
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.01

SOFIA JASKIU, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agricultora, nascida em 23/08/1941, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portadora da carteira de identidade civil nº 10/C/3.484.708, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-014.369.139-26;

BÁSILIO JASKIU, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 02/03/1940, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da carteira de identidade civil nº 10/R/329.822, expedida pela SSI-DPC-II/SC, CPF-104.853.099-04, únicos sócios da sociedade Ltda **"PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME"**, situada na Rua Vitória Fernandes nº 138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, CNPJ-80.455.819/0001-82, com contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, sob o nº 4220102339, com despacho em sessão de 11/01/1988, primeira alteração, sob o nº 102339,01, com despacho em sessão de 31/05/1988, segunda alteração, sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 10/05/1994, terceira alteração sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 14/01/1997, e quarta alteração sob o nº 2000028125,5, com despacho em sessão de 04/08/2000, resolvem assim, alterar o contrato social pela quinta vez;

1-) O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais) dividido em 50.000(cincoenta mil) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta reservas de capital existente no Patrimônio Líquido da Empresa nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) sócia **SOFIA JASKIU** é possuidora de 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais);

b-) sócio **BÁSILIO JASKIU** é possuidor de 2.500(duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

2-) Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/07/1968, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis nº137, Bairro Santa Rosa, CEP-89400-000, portadora da cédula de identidade civil nº18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-712.859.039-00, que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

3-) A sócia **SOFIA JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social a sócia ingressante **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

Prefeitura Muz. de Paulo Frontin

CNPJ 17.907.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº 482
FOLHA Nº 284
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.02

4-)A sócia **SOFIA JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

5-)Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade,**ODAIR MAURÍCIO WEBER**,brasileiro, menor impúbere,estudante,nascido em 14/01/1991,natural de União da Vitória/PR,residente e domiciliado na Rua Hermínio Millis nº 137,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000,portador da cédula de identidade civil nº23ªR/5.064.513-7,expedida pela SSP-DPTC-II/SC,CPF-057.901.689-73,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,acima qualificada,declarando,através de sua representante, conhecer a situação econômica financeira da sociedade,ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento,e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;

6-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,que possui na sociedade já inteiramente integralizadas,2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$ 1,00(hum real)cada uma,total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)retira-se da sociedade,cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social ao sócio ingressante **ODAIR MAURÍCIO WEBER**,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,pelo valor nominal;

7-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

8-) A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME**";

CLÁUSULA SEGUNDA:-A sociedade tem sua sede na Rua Vitória Fernandes nº138,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000;

CLÁUSULA TERCEIRA:-O objeto social é fabricação de artefatos e peças de cimento,comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção;

CLÁUSULA QUARTA:-O capital social é de R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais),dividido em 50.000(cincoenta mil)cotas de R\$1,00(hum real) cada uma,já integralizadas em moeda corrente do País,assim subscritas;

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº	285
FOLHA Nº	285
Preeitura Municipal	Paulo Frontin

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.03

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER.....	47.500...cotas....R\$ 47.500,00...	95%
ODAIR MAURÍCIO WEBER.....	2.500...cotas....R\$ 2.500,00...	5%
total.....	50.000...cotas....R\$ 50.000,00...	100%

CLÁUSULA QUINTA:-A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1988. e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA:-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:-A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, na condição de administradora, fica autorizada da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

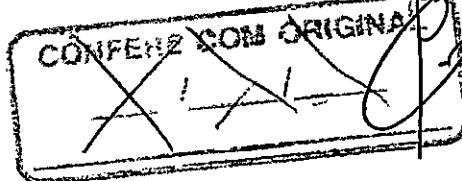
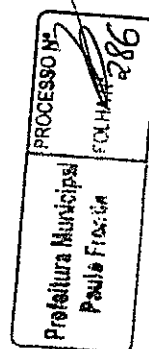
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA-LTDA-ME** pág.04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-Os administradores declaram sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato,ou contra as relações de consumo,fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil,de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-Fica eleito o foro da cidade de Porto União/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados,lavram este instrumento,em três vias de igual teor e forma,que serão assinadas por todos os sócios,juntamente com duas testemunhas,sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes,depois de anotadas.

Porto União/SC 17 de dezembro de 2003.

Basilio Jaskiu
BASILIO JASKIU

Sofia Jaskiu
SOFIA JASKIU

Maria Lucia Jaskiu Weber
MARIA LÚCIA JASKIU WEBER

Odaire Mauricio Weber
ODAIR MAURICIO WEBER
Representado por sua mãe
Maria Lúcia Jaskiu Weber

Maria Lucia Jaskiu Weber

TESTEMUNHAS

Almir Binder
ALMIR BINDER
CPF-548030989-72
RG/18/R/1453.126
OE-SSP.II.DPT/SC

Ilton Cezar Binder
ILTON CEZAR BINDER
CPF-613905509-15
RG/18/R/1796.331
OE-SSP.II.DPT/SC

Preeitura mun. de Paulo
CNPJ 77.007.474/000

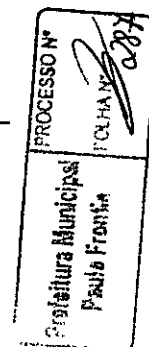
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2004	
SOB Nº: 20040116204	
Protocolo: 04/011620-4	
0102339 8	
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA	
LTDA ME	

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

Ramo Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Endereço R VITORIA FERNANDES, 138

Complemento SALA

Bairro SANTA ROSA

Município PORTO UNIAO

Estado SC

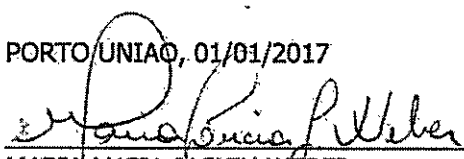
Inscrição no CNPJ 80.455.819/0001-82

Inscrição Estadual..... 251617742

Registro na junta..... 42201023398 Data registro: 11/01/1988

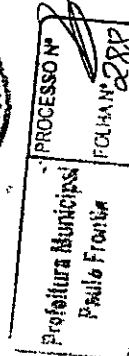
Inscrição Municipal..... 590

PORTO UNIAO, 01/01/2017


MARIA LUCIA JASKIU WEBER
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00


Luciano Roberto Maximiliano
Téc. Cont. CRC/SC 020.878/0-1

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
CPF: 020.308.189-76



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

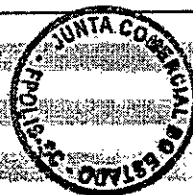

Nome / Assinatura

Empresa: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
NºPJ: 80.455.819/0001-82
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
10000	1	ATIVO	2.205.063,15D	2.344.848,64D
10001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	847.670,15D	997.445,57D
10002	1.1.01	DISPONIVEL	460.587,39D	232.841,35D
10003	1.1.01.001	NÚMERARIO	34.262,60D	70.755,89D
10004	1.1.01.001.001	Caixa	34.262,60D	70.755,89D
10020	1.1.01.002	BANCO C/MOVIMENTO	10,00D	10,00D
10023	1.1.01.002.002	Banco Itaú C/G.07302-5	10,00D	10,00D
10030	1.1.01.003	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	426.314,79D	162.075,46D
10031	1.1.01.003.001	Banco Itaú c/Aplicação 1	0,00	50.720,91D
10032	1.1.01.003.002	Banco Itaú c/Aplicação 2	0,00	63.549,87D
10033	1.1.01.003.003	Banco Itaú c/Aplicação 3	0,00	30.433,14D
10034	1.1.01.003.004	Banco Itaú c/Aplicação CDB	426.314,79D	17.371,54D
10040	1.1.02	CREDITOS	27.509,63D	341.846,93D
10041	1.1.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	11.679,00D	0,00
476	1.1.02.001.001	FUNDO PARANA	184,00D	0,00
484	1.1.02.001.001	JOIA TENIS CLUBE	496,00D	0,00
479	1.1.02.001.001	PAULO AUGUSTO DE AMORIM MAIA-ME	7.284,00D	0,00
483	1.1.02.001.001	WILLIAN SCHWEGLER	3.715,00D	0,00
10062	1.1.02.008	BANCO CONTA INVESTIMENTO	15.830,63D	341.846,93D
10063	1.1.02.008.001	Itaú Investimento	0,00	326.016,30D
10064	1.1.02.008.002	Título de Capitalização	15.830,63D	15.830,63D
10070	1.1.03	ESTOQUES	320.350,00D	207.908,41D
10071	1.1.03.002	MATERIA PRIMA	22.100,00D	15.995,58D
10083	1.1.03.002.001	Estoque de Materia Prima	22.100,00D	15.995,58D
10110	1.1.03.005	PRODUTOS EM FABRICAÇÃO	104.500,00D	99.026,85D
10085	1.1.03.005.001	Estoque de Produtos em Elaboração	104.500,00D	99.026,85D
10120	1.1.03.006	PRODUTOS ACABADOS	193.750,00D	92.885,98D
10084	1.1.03.006.001	Estoque de Produtos Acabados	193.750,00D	92.885,98D
10130	1.1.04	OUTROS CREDITOS	39.223,13D	214.848,88D
10131	1.1.04.001	ADIANTAMENTOS	0,00	206.147,75D
10522	1.1.04.001.001	Vales a Empregados	0,00	397,75D
10523	1.1.04.001.002	Adiantamento a Fornecedores	0,00	205.750,00D
10122	1.1.04.002	IMPOSTOS A RECUPERAR	8.701,13D	8.701,13D
10646	1.1.04.002.007	Antecipações de Impostos	989,25D	989,25D
10647	1.1.04.002.008	IRRF a Recuperar	5.719,52D	5.719,52D
10648	1.1.04.002.009	Despesas Incorridas a Compensar	1.992,36D	1.992,36D
10123	1.1.04.003	CHEQUES EM COBRANCA	30.522,00D	0,00
10671	1.1.04.003.001	Cheques em Cobrança	30.522,00D	0,00
10400	1.3	ATIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
10660	1.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	1.356.788,56D	1.347.403,00D
12236	1.3.02	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA IMOBILIZADO	0,00	0,00
10410	1.3.02	IMOVEIS E TERRENOS	1.720.892,84D	1.633.872,84D
10411	1.3.02.001	IMOVEIS E TERRENOS	133.000,00D	133.000,00D
12132	1.3.02.001.001	Imoveis e Terrenos	133.000,00D	133.000,00D
10420	1.3.02.002	EDIFICIOS E INSTALACOES	833.061,92D	833.061,92D
12153	1.3.02.002.003	Construções em Andamento - Barracao Industrial	713.061,92D	713.061,92D
12155	1.3.02.002.005	Instalações	120.000,00D	120.000,00D
10430	1.3.02.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	643.610,92D	576.610,92D
12164	1.3.02.003.002	Maquinas e Equipamentos	643.610,92D	576.610,92D
10440	1.3.02.004	MOVEIS E UTENSILIOS	1.020,00D	0,00
12293	1.3.02.004.001	Móveis e Utensílios	1.020,00D	0,00
10460	1.3.02.006	VEICULOS	110.200,00D	110.200,00D
12156	1.3.02.006.001	Veículos	110.200,00D	110.200,00D
10500	1.3.03	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	364.104,28C	286.469,77C



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ: 07.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Nome / Assinatura

Luciano Roberto Maximiliano
Téc. Cont. CRC/SC 020.878/0-1

Empresa: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
 CNPJ: 80.455.819/0001-82
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
 Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
10520	1.3.03.002	(-) DEPREC. S/ MOVEIS E UTENSILIOS	92,89C	0,00
12215	1.3.03.002.002	(-) Deprec. s/ Móveis e Utensílios	92,89C	0,00
10540	1.3.03.004	(-) DEPREC. S/ VEICULOS	81.943,03C	63.608,62C
10572	1.3.03.004.001	(-) Deprec.s/ Veículos	81.943,03C	63.608,62C
10580	1.3.03.008	(-) DEPREC. S/ INSTALAÇÕES	52.400,00C	80.339,76C
10573	1.3.03.008.001	(-) Deprec. s/ Edifícios	52.400,00C	80.339,76C
10582	1.3.03.009	(-) DEPREC. S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.668,36C	142.521,39C
10574	1.3.03.009.001	(-) Deprec. s/ Maquinas e Equipamentos	229.668,36C	142.521,39C
90143	1.9	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	604,44D	0,00
90144	1.9.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	604,44D	0,00
90145	1.9.01.001	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	604,44D	0,00
10097	1.9.01.001.005	Mercadorias/bens em consertos ou reparos	604,44D	0,00
20000	2	PASSIVO	2.205.063,15C	2.344.848,64C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	461.366,31C	738.383,78C
20002	2.1.01	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	461.366,31C	738.383,78C
20003	2.1.01.001	FORNECEDORES	450.787,43C	506.744,81C
447	2.1.01.001.001	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	2.509,86C	0,00
800199	2.1.01.001.001	FORNECEDORES DIVERSOS	348.940,77C	506.744,81C
800206	2.1.01.001.001	MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	69.012,82C	0,00
471	2.1.01.001.001	MINERADORA PORTO IGUAÇU LTDA	3.599,96C	0,00
445	2.1.01.001.001	MINERADORA PORTO UNIAO LTDA - EPP	26.724,02C	0,00
20005	2.1.01.007	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	2.302,24C	5.046,03C
20532	2.1.01.007.007	Contribuição Sindical a Recolher	907,94C	583,94C
20031	2.1.01.007.007	Fgts a Recolher	660,08C	224,09C
20181	2.1.01.007.007	Inss a Recolher	734,22C	880,67C
20734	2.1.01.007.007	Pensao Alimenticia a Pagar	0,00	1.576,00C
20735	2.1.01.007.007	Rescisões Contrato Trabalho a Pagar	0,00	1.208,07C
20511	2.1.01.007.007	Salários a Pagar	0,00	573,26C
20012	2.1.01.008	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.045,61C	10.466,08C
20051	2.1.01.008.004	Irrf a Recolher	0,00	53,03C
20123	2.1.01.008.011	Simplex Nacional a recolher	1.045,61C	10.413,05C
20015	2.1.01.011	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	7.231,03C	216.126,86C
20306	2.1.01.011.001	Férias a Pagar	6.695,41C	0,00
20307	2.1.01.011.002	13º Salário a Pagar	0,00	300,84C
20308	2.1.01.011.003	Encargos s/ Férias e 13º Salário a Pagar	535,62C	0,00
21202	2.1.01.011.021	Honorários Contábeis a pagar	0,00	50,00C
21203	2.1.01.011.022	Manutenção de Software a pagar	0,00	1.021,10C
21204	2.1.01.011.023	Contas a Pagar	0,00	210.000,00C
21205	2.1.01.011.024	Energia Elétrica a Pagar	0,00	3.090,07C
21206	2.1.01.011.025	Água e Esgoto a Pagar	0,00	1.096,55C
21207	2.1.01.011.026	Telefone a Pagar	0,00	568,30C
20070	2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.743.092,40C	1.606.464,86C
20072	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	1.743.092,40C	1.606.464,86C
20073	2.4.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
21001	2.4.01.001.001	Capital Social	50.000,00C	50.000,00C
21010	2.4.01.005	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	844.453,36C	707.825,82C
21061	2.4.01.005.001	Lucros (Prejuízos) Acumulados	844.453,36C	707.825,82C
20081	2.4.01.006	RESERVAS DE LUCROS	848.639,04C	848.639,04C
20082	2.4.01.006.001	Reservas de Lucros	848.639,04C	848.639,04C
90146	2.9	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	604,44C	0,00
90147	2.9.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00
21456	2.9.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	604,44C	0,00
90148	2.9.01.001	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	604,44C	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Luciano Roberto Maximiliano
 Téc Cont. CRC/SC 020.878/0-1

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

290

Empresa: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

CNPJ: 80.455.819/0001-82

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0004

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
20726	29.01.001.005	Mercadorias/Bens em reparos/conserto	604,44C	0,00

MARIA LUCIA JASKIU WEBER
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
CPF: 020.308.189-76

FUTURA
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Luciano Roberto Maximiliano
Téc Cont. CRC/SC 020.878/0-1



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

RP
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 291

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
Receita Líquida de Vendas	422.627,18	601.341,11
Vendas a Vista	437.318,21	649.000,02
Vendas a Prazo	19.681,00	0,00
Desp.c/vendas Simples Nacional	(34.372,03)	(47.658,91)
Custo dos Produtos Fabricados	(289.370,51)	(18.471,65)
Mercadorias	(166.504,81)	0,00
Mercadorias a Prazo	(85.878,64)	0,00
Mercadorias Devolução	(3.472,00)	0,00
Mercadorias Fretes	(17.602,73)	(2.775,60)
Estoque Inicial	(207.908,41)	0,00
Estoque Final	320.350,00	0,00
Salários e Ordenados	(58.837,28)	0,00
Fgts	(4.685,39)	(6.287,65)
Uniformes e Equip. Segurança	(5,36)	(956,58)
Instalações	(270,81)	0,00
Máquinas e Equipamentos	(2.628,04)	0,00
Energia Elétrica	(27.727,06)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(51,82)	0,00
Custo c/ Férias	(26.780,17)	(4.308,73)
Custo c/ 13º Salário	(5.331,27)	(4.143,09)
Custo c/ Encargos	(2.036,72)	0,00
Lucro Bruto	133.256,67	582.869,46
Receitas/Despesas Operacionais	(163.671,07)	(196.040,11)
Despesas Administrativas	(147.976,83)	(188.454,04)
Despesas c/Retirada de Pro-Labore	(25.500,01)	(44.020,00)
Desp.c/Honorários Profissionais	(4.610,00)	0,00
Desp.c/Veículos	(938,16)	(1.094,32)
Desp.c/Máquinas e Equipamentos	(3.331,98)	0,00
Desp.c/Softwares	(1.559,12)	(1.918,34)
Desp.c/Manutenção	(5.168,50)	0,00
Desp.c/Telefone	(1.428,90)	(972,56)
Desp.Contábeis	(3.200,00)	(5.550,00)
Desp.Postais	(40,15)	(170,62)
Desp.c/Combustíveis e Lubrificantes	(6.009,90)	(5.225,83)
Desp.c/Seguros	(1.444,01)	(1.269,17)
Desp.c/Juros e Multas	(51,50)	0,00
Desp.c/Cartórios e Apontamentos	(139,05)	(11,85)
Desp.c/Depreciação	(91.398,92)	(9.177,71)
Desp.c/Instalações	(604,45)	0,00
Desp. c/Internet	(410,00)	0,00
Desp.c/Doações	(30,00)	0,00
Desp.c/Alarmes e Segurança	(1.200,00)	0,00
Desp. c/ Serviços de Terceiros	(912,18)	(119.043,64)
Despesas Tributárias	(15.694,24)	(7.586,07)
Desp.c/Sindicato Patronal	(75,00)	0,00
Desp.c/Taxas e Serviços Públicos	(15.619,24)	(7.586,07)
Outras Receitas/Despesas	34.112,35	14.438,11
Outras Receitas	34.112,35	14.438,11
Ganhos no Mercado Financeiro	19.116,11	0,00
Reversão de Provisão	14.996,24	14.438,11
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	3.697,95	0,00
Despesas Financeiras	(1.928,97)	(1.669,86)
Desp.Bancárias	(1.928,97)	(1.669,86)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.768,98	(385.159,49)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.768,98	(385.159,49)
Resultado Líq. Após Trib. das Oper. Descontinuadas	1.768,98	(385.159,49)
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.768,98	(385.159,49)

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-80
MÁRIA LÚCIA JASKIU WEISS
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

FUTURA
CONTABILIDADE & CONSULTORIA
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Res. BR 271, F. 11, CEP: 85.020.878/0-1
CPF: 020.308.189-76

PROCESSO N°

FOLHA N° 222

Paula Frontin

Empresa: **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME**
 Inscrição: 80.455.819/0001-82
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006
 Número do livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Integraliz	Reserva Capital	Reserva Lucros	Reservas Reavalia	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultad Abrangen	Total
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.464,86	0,00	1.606.464,86
Aumento de Capital	0,00						0,00
Ações em Tesouraria						0,00	0,00
Ações em Tesouraria						0,00	0,00
Dividendos					0,00		0,00
Ajustes de Conversão do					0,00		0,00
Outros Resultados						0,00	0,00
Ajustes Instrumentos					0,00		0,00
Resultado							
Realização de Reservas			0,00	0,00			0,00
Tributos s/Realização de Reval.			0,00				0,00
Reclassificações						0,00	0,00
Abrangentes							
Lucro ou Prejuízo do					1.768,98		1.768,98
Constituição das Reservas		0,00	0,00				0,00
Reversão de Reservas					0,00		0,00
Ajustes de Períodos					134.858,56		134.858,56
Saldo em 31/12/2017	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.693.092,40	0,00	1.743.092,40

Histórico	Capital Integraliz	Reserva Capital	Reserva Lucros	Reservas Reavalia	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultad Abrangen	Total
Saldo em 31/12/2015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	667.642,29	0,00	717.642,29
Aumento de Capital							
Ações em Tesouraria						0,00	0,00
Ações em Tesouraria						0,00	0,00
Dividendos					0,00		0,00
Ajustes de Conversão do					0,00		0,00
Outros Resultados						0,00	0,00
Ajustes Instrumentos					0,00		0,00
Resultado							
Realização de Reservas			0,00	0,00			0,00
Tributos s/Realização de Reval.			0,00				0,00
Reclassificações						0,00	0,00
Abrangentes							
Lucro ou Prejuízo do					40.183,53		40.183,53
Constituição das Reservas		0,00	0,00		848.639,04		848.639,04
Reversão de Reservas					0,00		0,00
Ajustes de Períodos					0,00		0,00
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.464,86	0,00	1.606.464,86

MARIA LUCIA JASKIU WEBER
 ADMINISTRADOR
 CPF: 712.859.039-00

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
 Rég. no CRC - PR sob o No. 02087801
 Técnico em Contabilidade

SPUTURA
 CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Luciano Roberto Maximiliano
 Téc. Cont. CRC/SC 020.878/0-1

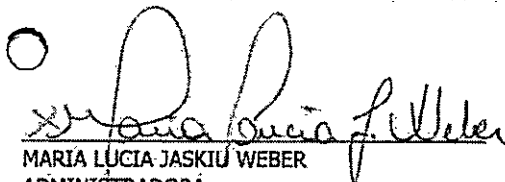


PROCESSO Nº 293
 FOLHA Nº 0001
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

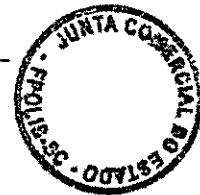
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2017	2016
Saldo Inicial	707.825,82	706.151,97
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro do Exercício	1.768,98	1.673,85
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	134.858,56	0,00
Ajustes de Períodos Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	844.453,36	707.825,82
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	844.453,36	707.825,82
--------------------------------	------------	------------


 MARIA LUCIA JASKIU WEBER
 ADMINISTRADORA
 CPF: 712.859.039-00


 Luciano Roberto Maximiliano
 T. Cont. CRC/SC 020.878/0-1
 LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
 CPF: 020.308.189-76



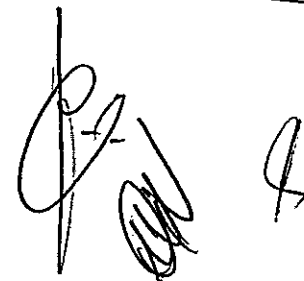
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 12/03/18



Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 294



Empresa: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

CNPJ: 80.455.819/0001-82

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha:

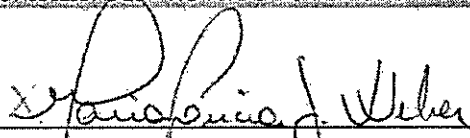
0008

Número livro:

0004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.768,98	14.438,11
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	(91.398,92)	(9.177,71)
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	(51,50)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(89.681,44)	5.260,40
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(11.679,00)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(112.441,59)	(428,82)
Aumento (Redução) em fornecedores	(55.957,38)	129.649,84
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	246.459,60	(97.917,23)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	134.858,56	0,00
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	201.240,19	31.303,79
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	111.558,75	36.564,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	87.020,00	466.016,78
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	198.578,75	502.580,97
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	232.841,35	431.825,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	34.262,60	70.755,89


MARIA LUCIA JASKIU WEBER
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00


Luciano Roberto Maximiliano
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
CPF: 020.308.189-76



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
---------------------------------------	-----------------------------



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 80.455.819/0001-82, constituída em 08/01/1988, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Com sede a Rua Vitória Fernandes, 138, no bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n. 750/1993, n. 1.255/2009 e 1.282/2010.

O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, não sendo realizados assim os testes efetivos *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos não foi utilizada na empresa, por não possuir ativos ou passivos a longo prazo.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Demonstração do Resultado tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é uma demonstração mais completa e abrangente que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A demonstração dos lucros e prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na conta de lucros e prejuízos acumulados pertencentes ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

12. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez, relacionando o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros no exercício, analisando todo o deslocamento de cada unidade monetária.

13. ATIVO CIRCULANTE

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome / Assinatura



Lusiano Roberto Maximiliano
Téc. Cont. CRC/SC 020.878/0-1

PROCESSO 2018-0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Paulo Francisco

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

14. ESTOQUES (10070)

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico de acordo com a respectiva documentação de compra, deduzido dos impostos pagos na aquisição e que resultem em créditos efetivos a serem abatidos dos impostos a pagar sobre as saídas de produtos tributados por esses mesmos impostos, quando aplicados, e estão lançados conforme Livro de Registro de Inventário. Segundo a administração da sociedade, os valores apurados em estoque encontram-se a valor realizável, não sendo relevante a realização os efetivos testes.

15. ATIVO NÃO CIRCULANTE (10400)

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

16. IMOBILIZADO (10410)

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

17. DEPRECIAÇÃO (10500)

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas nas mesmas alíquotas aplicadas pela legislação fiscal, que segundo análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

18. PASSIVO CIRCULANTE (20001)

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (20070)

Constituem as contas de Lucros (Prejuízos) Acumulados, onde estão presentes os valores dos resultados da empresa e as destinações desses resultados e a conta de Capital Social contendo 50.000 quotas correspondentes a R\$ 50.000,00, integralizado pelos sócios, sendo formado por 47.500 quotas (95%) de Maria Lucia Jaskiu Weber e por 2.500 quotas (5%) de Odair Mauricio Weber.

20. AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES

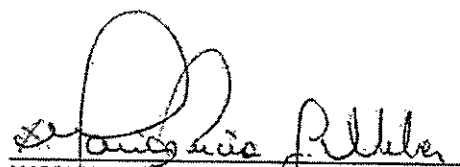
Ajuste de períodos anteriores referente ao ano de 2016 ajustadas no dia 01/01/2017, nas seguintes contas:

Credor:

Simplex Nacional a recolher no valor de R\$ 8.957,92;
Depreciação Acumulada Edifícios no valor de R\$ 37.139,76;
Depreciação Acumulada Veículos no valor de R\$ 3.705,63;
Aplicação Financeira no valor de R\$ 227.861,90;
IRRF a Recolher no valor de R\$ 28,96;
13º Salário a pagar no valor de R\$ 300,84;
Honorários a pagar no valor de R\$ 50,00;
Manutenção de software no valor de R\$ 1.021,10;
Contas a pagar no valor de R\$ 210.000,00;

Devedor:

Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos no valor de R\$ 27.080,98;
Investimentos no valor de R\$ 326.016,30;
FGTS a recolher no valor de R\$ 520,31;
INSS a recolher no valor de R\$ 192,21;
Vale dos Empregados no valor de R\$ 397,75;


MARIA LUCIA JASKIU WEBER
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 12/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

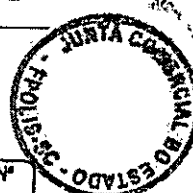
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº


LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Téc. Cont. CRCISC 020.878/0-1

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
CPF: 020.308.189-76



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

Ramo: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Endereço: R VITORIA FERNANDES, 138

Complemento: SALA

Bairro: SANTA ROSA

Município: PORTO UNIAO

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 80.455.819/0001-82

Inscrição Estadual.....: 251617742

Registro na junta.....: 42201023398 Data registro: 11/01/1988

Inscrição Municipal.....: 590

DECLARAÇÃO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 12/03/18

Nome e Assinatura

PORTO UNIAO, 31/12/2017

MARIA LUCIA JASKIU WEBER
ADMINISTRADORA
CPF: 712.859.039-00

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Téc. Cont. CRC/SC 020.878/0-1

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02087801
CPF: 020.308.189-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2018 SOB Nº: 20180025112
Protocolo: 18/002511-2, DE 18/01/2018
Empresa: 42 2 0102339 8
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



PROCESSO Nº	298
Assinatura Municipal	Paula Frontin



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2008
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor: 14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME Representante: 14728-1 VALDEIR GALLOTTI COELHO Lote 001 - Lote 001									
			CNPJ: 11.576.184/0001-01		Telefone: 47.35231013		Status: Classificado		
004	25068 TUBO DE CONCRETO DE 0,80	U	50,00	Classificado	ARTECIM		131,90	6.595,00	*
Fornecedor: 1208-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA Representante: 3988-1 ODAIR MAURICIO WEBER Lote 001 - Lote 001									
			CNPJ: 80.455.819/0001-82		Telefone: 42.35225875		Status: Classificado		
003	25037 TUBO DE CONCRETO 0,60	U	500,00	Classificado	SANTA ROSA	600	71,75	35.875,00	*
Fornecedor: 4218-8 ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME Representante: 4217-0 ROBSON MACIEL PETELA Lote 001 - Lote 001									
			CNPJ: 19.090.777/0001-12		Telefone: 42.988116308		Status: Classificado		
001	25035 TUBO DE CONCRETO DE 0,30	U	150,00	Classificado	ZENK		21,90	3.285,00	*
002	25068 TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMES,	U	800,00	Classificado	ZENK		33,45	26.760,00	*
Fornecedor: 14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP Representante: 3267-1 SAULO MARCEL DOS SANTOS Lote 001 - Lote 001									
			CNPJ: 16.854.821/0001-25		Telefone: 42.3522-4833		Status: Classificado		
006	25070 TUBO DE CONCRETO DE 1,50	U	35,00	Classificado	KPM	KPM	462,90	16.201,50	*
Fornecedor: 3969-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP Representante: 3980-2 ANA MAURA FILIPAK Lote 001 - Lote 001									
			CNPJ: 12.057.090/0001-60		Telefone: 42.3252-2006		Status: Classificado		
005	25069 TUBO DE CONCRETO DE 1,00	U	200,00	Classificado	PROPRIA		237,30	47.460,00	*
VALOR TOTAL:							136.176,50		



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Classificação por item

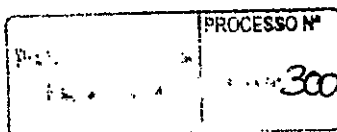
Pregão 7/2018

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 25065 TUBO DE CONCRETO DE 0,30				
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	21,90
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	22,00
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	22,95
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	23,10
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	25,00
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	26,50
Item 002: 25066 TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES,				
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	33,45
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	33,70
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	34,90
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	35,30
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	37,00
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	39,50
Item 003: 25067 TUBO DE CONCRETO 0,60				
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	71,75
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	71,85
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	72,00
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	72,20
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	72,95
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	81,90
Item 004: 25068 TUBO DE CONCRETO DE 0,80				
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	131,90
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	132,00
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	132,75
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	132,80
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	149,90
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	154,00
Item 005: 25069 TUBO DE CONCRETO DE 1,00				
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	237,30
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	237,50
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	238,50
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	266,90
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	278,90
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	281,05
Item 006: 25070 TUBO DE CONCRETO DE 1,50				
14725-7 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	Classificado	KPM	462,90
14726-5 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	Classificado	ARTECIM	463,00
1209-2 PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	80.455.819/0001-82	Classificado	SANTA ROSA	465,00
3968-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/0001-60	Classificado	PROPRIA	510,00
4663-9 JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	27.013.947/0001-93	Classificado	TP	557,50
4218-8 ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/0001-12	Classificado	ZENK	560,47

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





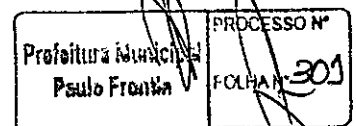
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 7/2018

Página:1

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Total	Status
0001	0001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK	150,00			Vencedor
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	26,00					
		1	23,05					
		2	22,90					
		3	22,80					
		4	22,70					
		5	22,60					
		6	22,50					
		7	22,40					
		8	22,30					
		9	22,20					
		10	22,05					
		11	21,95					
		12	21,90					
		Fornecedor	1209	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA300			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	23,63					
		1	22,95					
		Fornecedor	3968	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PROPRIA			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	25,00					
		Fornecedor	4663	JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	26,50					
		Fornecedor	14725	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPMVKPM			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	23,10					
		Fornecedor	14726	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	24,45					
		1	23,00					
		2	22,85					
		3	22,75					
		4	22,65					
		5	22,55					
		6	22,45					
		7	22,35					
		8	22,25					
		9	22,15					
		10	22,00					

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Total	Status
0001	0002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMES	ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK	800,00			Vencedor
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	37,10					
		1	34,85					
		2	34,70					
		3	34,50					
		4	34,30					
		5	34,00					
		6	33,80					
		7	33,50					
		8	33,45					
		Fornecedor	1209	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA400			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	34,95					
		1	34,75					
		2	34,60					
		3	34,40					
		4	34,20					
		5	33,90					
		6	33,70					
		Fornecedor	3968	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PROPRIA			Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	37,00					
		Fornecedor	4663	JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP			Declinou
		Rodada	Valor					





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2018

Página:2

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais

Lance Inicial	39,50			
Fornecedor	14725	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPM/KPM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,30			
Fornecedor	14726	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,38			
1	34,90			

Lote	Item	0003	TUBO DE CONCRETO 0,60	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	1209		PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA 600		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	73,00					
1	72,60					
2	72,25					
3	71,90					
4	71,80					
5	71,75					
Fornecedor	3968		TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PROPRIA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	75,00					
1	72,80					
2	72,40					
3	72,10					
4	71,85					
Fornecedor	4218		ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	77,25					
1	72,90					
2	72,50					
3	72,20					
Fornecedor	4663		JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	81,90					
Fornecedor	14725		SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPM/KPM		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	73,37					
1	72,70					
2	72,30					
3	72,00					
Fornecedor	14726		ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	80,28					
1	72,95					

Lote	Item	0004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	14726		ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	148,60					
1	132,95					
2	132,70					
3	132,55					
4	132,45					
5	132,35					
6	132,15					
7	132,05					
8	131,95					
9	131,90					
Fornecedor	1209		PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA 800		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	140,40					
1	132,90					
2	132,60					
3	132,50					
4	132,40					
5	132,20					
6	132,10					
7	132,00					
Fornecedor	3968		TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PROPRIA		Declinou
Rodada	Valor					





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 7/2018

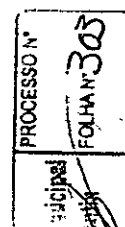
Página:3

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais

Lance Inicial	140,00			
1	132,80			
Fornecedor 4218	ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	154,00			
Fornecedor 4663	JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	149,90			
Fornecedor 14725	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPM/KPM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	132,96			
1	132,75			

Lote: 0001	Item: 0005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 3968	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PRÓPRIA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	250,00				
1	238,80				
2	238,40				
3	238,20				
4	238,00				
5	237,80				
6	237,60				
7	237,40				
8	237,30				
Fornecedor 1209	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA 1000			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	244,50				
1	238,70				
2	238,30				
3	238,10				
4	237,90				
5	237,70				
6	237,50				
Fornecedor 4218	ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	281,05				
Fornecedor 4663	JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	278,90				
Fornecedor 14725	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPM/KPM			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	238,90				
1	238,50				
Fornecedor 14726	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	266,90				

Lote: 0001	Item: 0006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
Fornecedor 14725	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	KPM/KPM			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	533,00				
1	464,00				
2	462,90				
Fornecedor 1209	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA	SANTA ROSA 1500			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	465,00				
Fornecedor 3968	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	PRÓPRIA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	510,00				
Fornecedor 4218	ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	ZENK			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	560,47				
Fornecedor 4663	JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME	TP			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	557,50				
Fornecedor 14726	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	ARTECIM			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	532,45				
1	463,00				





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

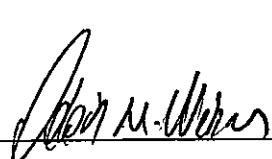
Pregão 7/2018

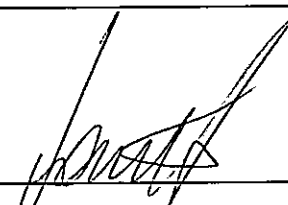
F.O. 010/011

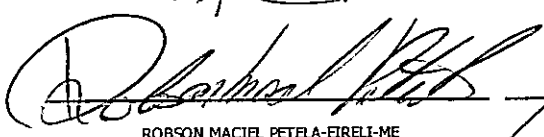
Página:4

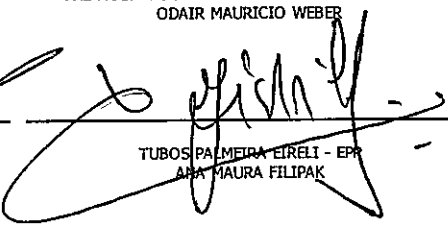
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais

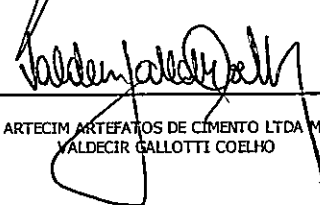

JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME
JOSE ALEXANDRE FRANÇA


PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
ODAIR MAURICIO WEBER


SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
SAULO MARCEL DOS SANTOS


ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
ROBSON MACIEL PETELA


TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
ANA MAURA FILIPAK


ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
VALDECIR GALLOTTI COELHO

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
F.O. 010/011	304





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 7/2018

Página 1

Data abertura: 12/03/2018

Data julgamento: 12/03/2018

Data homologação:

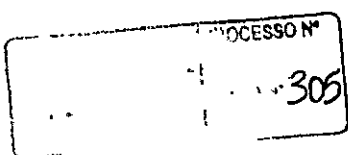
CNPJ: 80.455.819/0001-82		CNPJ: 12.097.030/0001-60		CNPJ: 19.030.777/0001-12		CNPJ: 27.013.947/0001-93	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço

Lote 001 - Lote 001							
001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	U	150,00	22,95	SANTA ROSA	25,00	PROPRIA
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAM	U	800,00	33,70	SANTA ROSA	37,00	PROPRIA
003	TUBO DE CONCRETO 0,60	U	500,00	71,75 *	SANTA ROSA	71,85	PROPRIA
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	U	50,00	132,00	SANTA ROSA	132,80	PROPRIA
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	U	200,00	237,50	SANTA ROSA	237,30 *	PROPRIA
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	U	35,00	455,00	SANTA ROSA	510,00	PROPRIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			35.875,00		47.480,00		30.045,00

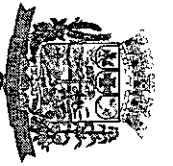
CNPJ: 80.455.819/0001-82 - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 19.030.777/0001-12 - ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
Enviado por: Ralaelia Carlos Godoy, na versão: 5/19 a

CNPJ: 12.097.030/0001-60 - TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 27.013.947/0001-93 - JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EME - Empresa ME
12/03/2018 10:18:55



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 7/2018

12/03/2018

Página 2

Data abertura: 12/03/2018

Data julgamento: 12/03/2018

Data homologação:

CNPJ: 16.854.821/0001-25

CNPJ: 11.576.185/0001-01

Produto

UN.

Quantidade

Preço

Marca

Preço

Marca

Lote 001 - Lote 001

001	TUBO DE CONCRETO DE 0,30	U	150,00	23,10	KPM	22,00	ARTECIM
002	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAM	U	800,00	35,30	KPM	34,90	ARTECIM
003	TUBO DE CONCRETO 0,60	U	500,00	72,00	KPM	72,95	ARTECIM
004	TUBO DE CONCRETO DE 0,80	U	50,00	132,75	KPM	131,90 *	ARTECIM
005	TUBO DE CONCRETO DE 1,00	U	200,00	238,50	KPM	236,90	ARTECIM
006	TUBO DE CONCRETO DE 1,50	U	35,00	462,90 *	KPM	463,00	ARTECIM
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				16.201,50		6.595,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

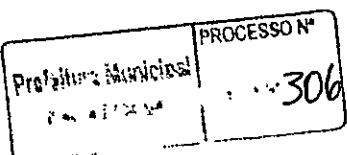
CNPJ: 16.854.821/0001-25 - SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

CNPJ: 11.576.185/0001-01 - ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Emitido por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5519 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

12/03/2018 10:18:55





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Aos doze dias de março de 2018, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelos Decretos nº 02/2018 de 25 de janeiro de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018, pelo Sistema Registro de Preços.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de apoio e os representantes das empresas abaixo discriminadas:

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME, 16.854.821/0001-25, 11.576.185/0001-01, 80.455.819/0001-82, 12.097.090/0001-60, 27.013.947/0001-93, 19.090.777/0001-12

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	SAULO MARCEL DOS SANTOS		820.472.009-20	60	7 Dia(s)
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	VALDECIR GALLOTTI COELHO		383.395.019-68	60	10 Dia(s)
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA	80.455.819/0001-82	ODAIR MAURICIO WEBER		057.901.689-73	60	10 Dia(s)

PROCESSO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
OLHA Nº 304

[Handwritten signatures and stamps]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ROSA LTDA						
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	12.097.090/001-60	ANA MAURA FILIPAK		016.116.119-70	60	7 Dia(s)
JOSE ALEXANDR E FRANÇA ME	27.013.947/001-93	JOSE ALEXANDR E FRANÇA		023.000.049-50	60	60 Dia(s)
ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME	19.090.777/001-12	ROBSON MACIEL PETELA		081.495.759-52	60	15 Dia(s)

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 1 da proposta de preço, e verificada as exigências previstas no Edital, não havendo hipótese de desclassificação, procedeu a classificação das proponentes. Uma vez que não há como melhorar a proposta, declarou-se vencedores dos lotes/itens abaixo:

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ARTECIM		U	50,00	131,90	6.595,00
TOTAL								6.595,00
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TUBO DE CONCRETO 0,60 TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR	SANTA ROSA	600	U	500,00	71,75	35.875,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

Assinatura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
TOTAL								35.875,00
ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M , SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS .(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES	ZENK		U	150,00	21,90	3.285,00
1	2	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ZENK		U	800,00	33,45	26.760,00
TOTAL								30.045,00
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,,COMPRIMENT O DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS	KPM	KPM	U	35,00	462,90	16.201,50

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 309

Assinatura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)						
TOTAL								16.201,50
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	PRÓPRIA		U	200,00	237,30	47.460,00
TOTAL								47.460,00

Encerrada a negociação, procedeu o exame da aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, sendo exequível e encontrando-se abaixo do preço máximo. Desta forma, entendeu aceitável os preços obtidos.

Em seguida foi consultado como condição prévia dos requisitos de habilitação, os quais verificou-se a inexistência de sanções que reputassem os participantes como inabilitados.

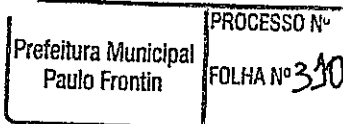
Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

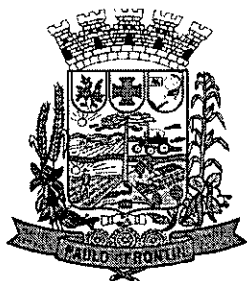
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 12 de março de 2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

MAURÍCIO CZONSTKA
Membro
033.228.509-24





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Angélica C. Cobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

Flávia A. K. M. de Azevedo
FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57

Rafaela Carus Godoy
RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11

Valdecir Gallo
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
11.576.185/0001-01
TRAVESSA BENTEVI, 297 FABRICA - CEP:
89490000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Três Barras/SC
VALDECIR GALLOTTI COELHO
383.395.019-68

Jose Alexandre Franca
JOSE ALEXANDRE FRANCA ME
27.013.947/0001-93
RUA JSOE AFONSO VIEIRA LOPES, 303 SALA
04 - CEP: 84550000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Rebouças/PR
JOSE ALEXANDRE FRANÇA
023.000.049-50

Odair M. Weber
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA
ROSA LTDA
80.455.819/0001-82
RUA VITORIA FERNANDES, 138 - - CEP:
89400000 - BAIRRO: SANTA ROSA
CIDADE/UF: Porto União/SC
ODAIR MAURICIO WEBER
057.901.689-73

Robson Maciel Petela
ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
19.090.777/0001-12
ROD BR 153, SN KM 412 - CEP: 84635000 -
BAIRRO: COL. AGUDOS CIDADE/UF: Paulo
Frontin/PR
ROBSON MACIEL PETELA
081.495.759-52

Saulo Marcel dos Santos
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
16.854.821/0001-25
RUA MARECHAL DEODORO, 8200 CAIXA
POSTA 268 - CEP: 89400000 - BAIRRO: VICE
KING CIDADE/UF: Porto União/SC
SAULO MARCEL DOS SANTOS
820.472.009-20

Ana Maura Filipak
TUBOS PALMEIRA EIRELI- EPP
12.097.090/0001-60
RUA 04, 326 - CEP: 84130000 - BAIRRO:
DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Palmeira/PR
ANA MAURA FILIPAK
016.116.119-70

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 31
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 28/2018
Pregão Presencial 07/2018 SRP
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Houve parecer favorável, (fl. 65), acerca da fase interna de licitação, que foram submetidos a análise de instância superior e acolhidos pelo Pregoeiro.

3. A este se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02). Fls. 66/67)

4. A publicação do Edital (fls. 66/67), constando a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações ao Edital ou Pedido de Esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 12/03/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação dos licitantes, os quais credenciaram seus participantes, declarando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital, conforme abaixo exposto:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	Fls.
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	VALDECIR GALLOTTI COELHO	383.395.019-68	69/77

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
312

S4AULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	SAULO MARCEL DOS SANTOS	820.472.009-20	78/84
JOSE ALEXANDRE FRANCA ME	27.013.947/0001-93	JOSE ALEXANDRE FRANCA	023.000.049-50	85/95
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME	19.090.777/0001-12	ROBSON MACIEL PETELA	081.495.759-52	96/104
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME	80.455.819/0001-82	ODAIR MAURICIO WEBER	057.901.689-73	104/109
TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP	12.097.090/0001-60	FERNANDO MIRA FILHO	320.740.269-00	110/120

Em relação as empresas credenciadas, foi verificado que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fls. 122/139 dos autos.

09 – Ocorreu a classificação de participantes, procedeu-se a classificação para propor lances verbais de todos os participantes classificados, oportunidade que permitiu o oferecimento de lances a começar pelo licitante que ofereceu o maior preço.

10. Encerrada a etapa competitiva não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, das primeiras classificadas:

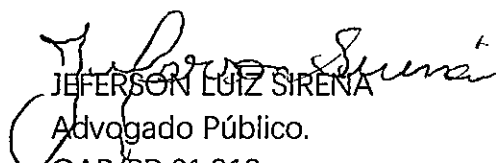
EMPRESA	CNPJ	ITENS 1º LUGAR
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.576.185/0001-01	4,
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	6
JOSE ALEXANDRE FRANCA ME	27.013.947/0001-93	Não tem
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME	19.090.777/0001-12	1, 2
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME	80.455.819/0001-82	3,
TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP	12.097.090/0001-60	5

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação dos licitantes vencedores dos ITENS 1 a 6. Da análise dos documentos de habilitação das empresas acima identificadas, não identifiquei nenhum fato capaz de inabilitar os licitantes.

Assim, correta foi a atuação do Pregoeiro, não havendo fato impeditivo a contratação, uma vez que cumpriram os requisitos de habilitação previstos em Edital, podem ser declaradas vencedores do certame.

12. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que observado os itens anteriores, pode ser homologada a licitação, convidando os vencedores dos itens 1 a 6 a assinar a Ata de Registro de Preços.

Paulo Frontin, 05 de abril de 2º18.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 315

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 que teve como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 07/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ARTECIM		U	50,00	131,90	6.595,00
TOTAL								6.595,00
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TUBO DE CONCRETO 0,60 TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	SANTA ROSA	600	U	500,00	71,75	35.875,00
TOTAL								35.875,00
ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M , SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS (OS TUBOS DEVERÃO	ZENK		U	150,00	21,90	3.285,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 316

		PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES						
1	2	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ZENK		U	800,00	33,45	26.760,00

TOTAL

30.045,00

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA,,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	KPM	KPM	U	35,00	462,90	16.201,50

TOTAL

16.201,50

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO,PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	PROPRIA		U	200,00	237,30	47.460,00

TOTAL

47.460,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 11 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 que teve como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 07/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ARTECIM		U	50,00	131,90	6.595,00
TOTAL								6.595,00

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	SANTA ROSA	600	U	500,00	71,75	35.875,00
TOTAL								35.875,00

ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ZENK		U	150,00	21,90	3.285,00
1	2	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMEA, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PSI TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ZENK		U	800,00	33,45	26.760,00
TOTAL								30.045,00

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PAI COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	KPM	KPM	U	35,00	462,90	16.201,50
TOTAL								16.201,50

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PAI COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	PRÓPRIA		U	200,00	237,30	47.460,00
TOTAL								47.460,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 318

13/04/2018

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Paulo Frontin, 11 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:A14DBD2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2018. Edição 1484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 319



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI-ME**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME 19.090.777/0001-12, 90646340-78 ROD BR 153, SN KM 412 - CEP: 84635000 - BAIRRO: COLAGUDOS Paulo Frontin/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ROBSON MACIEL PETELA 081.495.759-52 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25065	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 TUBO DE CONCRETO DE 0,30 DE DIAMETRO INTERNO PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS .(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES	ZENK	U	150,00	21,90	3.285,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	25066	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMES, TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO,PS1 TIPO MACHO FEMEA,COMPRIMENTO DE 1 M,SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS.(OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABTN NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ZENK	U	800,00	33,45	26.760,00
TOTAL								30.045,00

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 30.045,00 (Trinta Mil e Quarenta e Cinco Reais)

no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES					PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício		

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 321
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

PROCESSO Nº 322
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

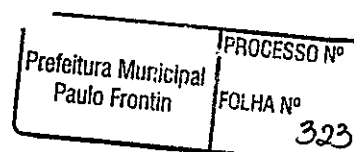
Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
19.090.777/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 57/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP 16.854.821/0001-25, 256.858.683 RUA MARECHAL DEODORO, 8200 CAIXA POSTA 268 - CEP: 89400000 - BAIRRO: VICE KING Porto União/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), SAULO MARCEL DOS SANTOS 820.472.009-20 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	25070	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20 X 20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	KPM	U	35,00	462,90	16.201,50
TOTAL								16.201,50

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 324
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 16.201,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 325
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 326

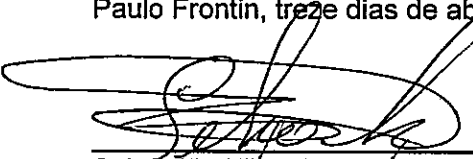


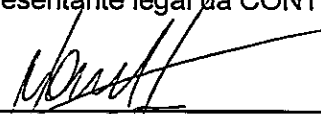
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

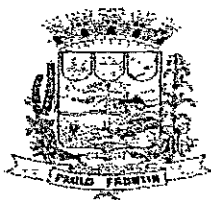

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE


SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
16.854.821/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

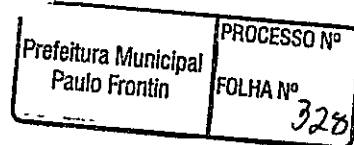
1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



CONTRATO N.º 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME 11.576.185/0001-01, 256038830 TRAVESSA BENTEVI, 297 FABRICA - CEP: 89490000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO Três Barras/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), VALDINEI GALLOTTI COELHO 539.574.829-68 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	25068	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	ARTECIM	U	50,00	131,90	6.595,00
TOTAL								6.595,00

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

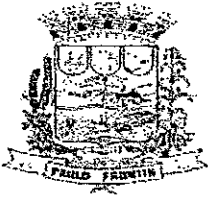
1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (41) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ 17.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 6.595,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

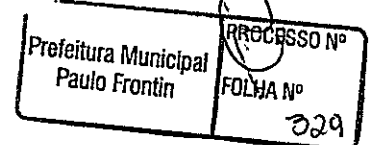
8. DAS PENALIDADES

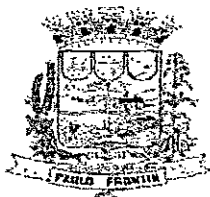
8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ 17.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

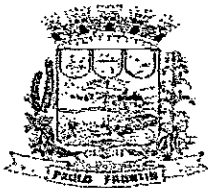
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

ARTECIM ARTERATOS DE CIMENTO LTDA ME
11.576.185/0001-01
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ 17.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 58 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP 12.097.090/0001-60, 9053898588 RUA 04, 326 - CEP: 84130000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL Palmeira/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ANA MAURA FILIPAK 016.116.119-70 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

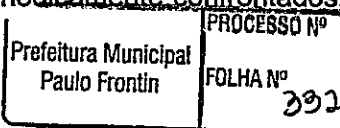
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	25069	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	PRÓPRIA	U	200,00	237,30	47.460,00
TOTAL								47.460,00

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 47.460,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.204 1	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 333
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

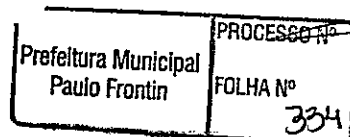
12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP.
12.097.090/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 58 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 336

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP 12.097.090/0001-60, 9053898588 RUA 04, 326 - CEP: 84130000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL Palmeira/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ANA MAURA FILIPAK 016.116.119-70 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	25069	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TELA DE 4,2 MM (20X20) TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	PRÓPRIA	U	200,00	237,30	47.460,00
TOTAL								47.460,00

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 47.460,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.204 1	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

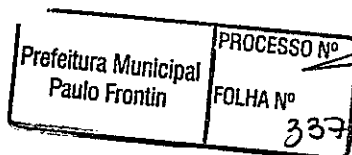
6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Idenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

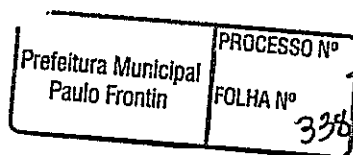
13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



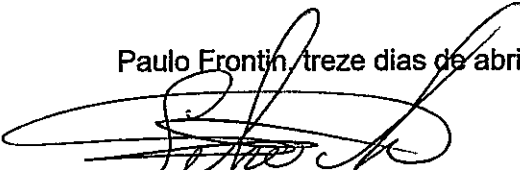


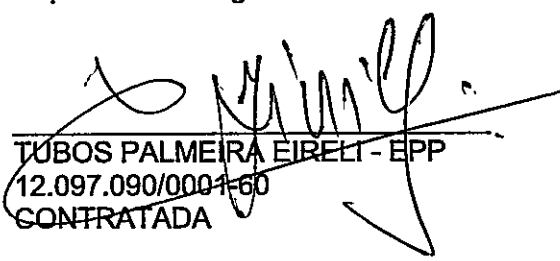
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.


Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE


TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
12.097.090/0001-60
CONTRATADA

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 56/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA 80.455.819/0001-82, 251617742 RUA VITORIA FERNANDES, 138 - - CEP: 89400000 - BAIRRO: SANTA ROSA Porto União/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), MARIA LUCIA JASKIU WEBER 712.859.039-00 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	25067	TUBO DE CONCRETO 0,60 TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 TIPO MACHO FEMEA, COMPRIMENTO DE 1 M, SEÇÃO CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS. (OS TUBOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS DAS NORMAS DA ABNT NBR 8890 E SUAS ALTERAÇÕES)	SANTA ROSA	U	500,00	71,75	35.875,00
TOTAL								35.875,00

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

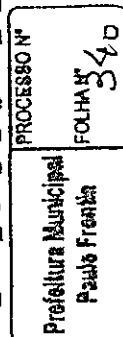
1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 35.875,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 para Registro de Preços.

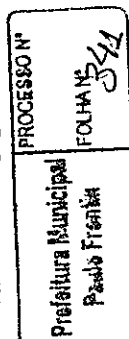
8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
80.455.819/0001-82
CONTRATADA

PROCESSO Nº	342
FOLHA Nº	342
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin



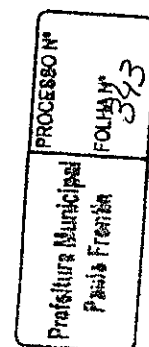
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018 PREGÃO Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
CNPJ.....:19.090.777/0001-12
Valor.....: 30.045,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

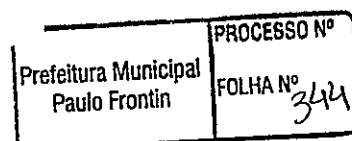
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:5A320EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2018. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ.....:11.576.185/0001-01
Valor.....: 6.595,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:E76920C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2018. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 346
---------------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
CNPJ.....:80.455.819/0001-82
Valor.....: 35.875,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:927E5049

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2018. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 316
---------------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o).... SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
CNPJ.....16.854.821/0001-25
Valor..... 16.201,50
Vigência..... 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

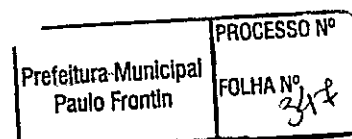
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:73BC7F34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/04/2018. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº 58/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ.....: 12.097.090/0001-60
Valor.....: 47.460,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:61103B8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2018. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

